



Universidade de Cruz Alta

Leticia Maciel Korsack

**PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA PARTIDÁRIA
NO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS 2000.**

Dissertação de Mestrado

Cruz Alta - RS, 2016

Letícia Maciel Korsack

**PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA PARTIDÁRIA
NO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS 2000.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Elizabeth Fontoura Dorneles.

Cruz Alta - RS, Fevereiro de 2016

Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA PARTIDÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS 2000.

Elaborado por

Letícia Maciel Korsack

Como requisito parcial para obtenção do Título de
Mestre em Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social

Banca Examinadora:

Profª Dr.ª Elizabeth Fontoura Dorneles _____ UNICRUZ
Prof. Dr. Aristeu Castilhos da Rocha _____ IF Farroupilha/Júlio de Castilhos
Prof.ª Dr. Tiago Anderson Brutti _____ UNICRUZ

AGRADECIMENTOS

A Deus por tudo que tem me permitido viver, pela sabedoria e força nos momentos de dificuldade.

Aos meus pais, Neusa e Eugênio, pelo amor, incentivo e dedicação incondicionais, vocês são a razão da minha vida e meus eternos incentivadores. Ao meu irmão, Leandro, pelo apoio e exemplo de determinação. Aos demais familiares que sempre me incentivaram.

Ao meu companheiro de vida, Jovani, pelo seu amor, paciência e compreensão, a caminhada foi mais fácil com você ao meu lado. Aos meus sogros e cunhadas pelo carinho e o apoio.

À professora Elizabeth Fontoura Dorneles pelos momentos de orientação, sabedoria ao longo do curso, por superar o papel de professora e construir uma relação de amizade, sendo um espelho na busca pelo conhecimento. Obrigada por me fazer sentir as correntes que me prendiam.

Aos professores do Programa de Pós Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social pelas ricas discussões e aprimoramento intelectual.

Aos meus colegas de curso, em especial, Clarissa Nicolodi Dias, Caroline Giacobbo, Charles Ketzer, Eliane Zamberlan, Josete Cardoso, Silvia Pautz pela amizade e companheirismo.

Aos meus amigos e amigas que participaram desse importante momento da minha vida pelo carinho e incentivo.

A CAPES pela bolsa concedida.

“Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem”.

Rosa de Luxemburgo.

RESUMO

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA PARTIDÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL NOS ANOS 2000.

Autora: Letícia M. Korsack
Orientadora: Elizabeth Fontoura Dorneles.

Essa pesquisa objetivou compreender a participação feminina na política sul-riograndense nos anos 2000, para tanto fizemos um resgate histórico da situação feminina no que tange aos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos, primeiramente em nível mundial, depois em nível nacional, bem como um estudo dos Movimentos Sociais com destaque para o Feminismo e suas enormes contribuições para a construção da cidadania e empoderamento feminino. Em seguida, traçamos o perfil das candidatas gaúchas nas eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014, com base nos indicadores de escolaridade, faixa etária, estado civil, declaração de bens, partido/coligação. Os dados foram analisados com base em teóricos como: Beauvoir (1980), Baquero (2011), Bauman (2000), Miguel e Biroli (2014), entre outros. Os dados mostram que ainda é baixa a participação feminina no âmbito político-partidário, mostrando, assim, a necessidade de discussão, reflexão e aprofundamento da questão relativa à efetiva cidadania feminina. Não há completo desenvolvimento social se não houver a participação de todos os cidadãos e cidadãs. Mesmo com a Lei 12034/2009, a qual garante trinta por cento das vagas partidárias para o sexo feminino, não alcançamos um número significativo de eleitas, até mesmo porque a maioria das candidaturas é para cumprir o que exige a Lei. Esse cenário é reflexo de uma sociedade predominantemente patriarcalista e conservadora que, embora tenha avançado muito no que tange aos direitos femininos, ainda está longe da equidade entre homens e mulheres. As mudanças são graduais, então para que elas realmente efetivem-se, precisamos ter claro que o espaço político também pertence ao sexo feminino e que temos o direito de sermos representadas, bem como termos as nossas questões contempladas por leis e políticas públicas. A sociedade somos nós, portanto a transformação está em nosso poder de organização e luta.

Palavras-chaves: MULHERES. DIREITOS. POLÍTICA. FEMINISMO.

ABSTRACT

FEMALE PARTICIPATION IN PARTY POLITICS IN RIO GRANDE DO SUL IN THE 2000s.

Author: Leticia M. Korsack

Advisor: Elizabeth Fontoura Dorneles.

This research aimed to understand the female participation in the rio-grandense politics in the 2000s. For this reason, a historical review of the female situation was carried out regarding social, cultural, economic and political aspects, firstly worldwide, then at national level, as well as a study of Social Movements, highlighting the Feminism and its huge contributions for the construction of female citizenship and empowerment. Next, a profile of the female candidates from Rio Grande do Sul in 2002, 2006, 2010 and 2014 elections was set, based in schooling indicators, age group, marital status, declaration of assets, party/coalition. The data were analyzed based on authors such as: Beauvoir (1980), Baquero (2011), Bauman (2000), Miguel Biroli (2014), among others. The data show that the female participation is still low in the party-political context, showing, this way, the necessity for discussions, reflections and deepening on the issue regarding the effective female citizenship. There is no complete social development if there is no participation of all citizens, either men or women. Even with the Law 12034/2009, which grants thirty percent of party vacancies for women, a significant number of elected women is not reached, even because most of the candidacies are only to meet what the Law requires. This scenery is a reflection of a predominantly patriarchal and conservative society which, although have advanced a lot on the issue of female rights, is still far away from the equality between men and women. The changes are gradual, so, for their real effectiveness, we need to be aware that the political space belongs to the female sex as well, and that we have the right to be represented, as well as to have our questions covered by laws and public policies. We are the society, therefore, the change is in our power of organization and fight.

Keywords: WOMEN. RIGHTS. POLITICS. FEMINISM.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. METODOLOGIA	20
3. AS TRANSFORMAÇÕES DO PAPEL FEMININO AO LONGO DA HISTÓRIA.	24
3.1. A Revolução Industrial e a autonomia feminina	29
3.2. Os movimentos sociais e o feminismo: Da guerra do sutiã à marcha das vadias	33
3.3. As mulheres e os Movimentos Sociais	36
3.4. As precursoras do feminismo brasileiro	43
3.5. A legitimação das conquistas: alguns aspectos contemplados pela legislação	50
4. AS MULHERES NA POLÍTICA.	53
4.1. Relação entre o legal e a realidade	58
4.2. Perfil das candidatas no RS	61
4.2.1. Deputada Estadual	62
4.2.2. Deputada Federal	68
4.2.3. Senadora	73
4.2.4. Governadora	76
4.3. Perfil das eleitas	82
4.4. Participação político-partidária: mito ou realidade?	87
4.5. Os avanços e os retrocessos nos processos emancipatórios	91
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
6. REFERÊNCIAS	98

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Brasileira somos todos iguais perante a lei. Ela assegura a igualdade entre homens e mulheres nos direitos e deveres, além de garantir que não há distinção de gênero, entendido nesse trabalho como a

(...) construção social da identidade sexual, construção que designa às pessoas diferentes papéis, direitos e oportunidades, de acordo com seu sexo, enquanto sexo se refere às diferenças biológicas entre homens e mulheres. As diferenças de gênero são constituídas hierarquicamente: a construção social do ser homem tem um *status* maior que a construção social do ser mulher. O gênero é um termo relacional, que nomeia a interação entre o masculino e feminino; portanto, o estudo de um é coadjuvante de outro. O conceito de gênero é uma categoria de análise de grande poder para explicar as desigualdades entre as pessoas. Não obstante, é apenas parte de uma construção social complexa de identidade, hierarquia e diferença. A raça, a etnia, a classe são outras categorias socialmente construídas que se intersectam com o gênero para determinar a localização pessoal dos indivíduos (Vera Soares apud GOHN, 2012, p. 140).

Pelo exposto acima, percebemos que gênero é uma categoria bem ampla que envolve a constituição social do sujeito, não está relacionado ao sexo biológico e sim com o social, cultural e histórico. Está relacionado com a construção da identidade de cada indivíduo e isso representa um grande avanço nas lutas pelos direitos sociais, tanto das mulheres quanto dos travestis e transexuais que eram e ainda são marginalizados e afastados da cidadania plena.

Todavia, ao analisarmos o papel desempenhado pela mulher ao longo da história, percebemos que essa igualdade de gênero não aconteceu, pois até os dias atuais não ocorre plenamente. Há uma discriminação velada e o mais assustador é que muitas vezes essa discriminação parte do próprio sexo feminino.

À mulher sempre foi atribuído o papel de procriação, organização do lar e educação dos filhos, num tempo em que a força física era o valor determinante. Mesmo quando elas começaram a ter o direito a estudar e trabalhar, foram relegadas a campos tidos como femininos como, por exemplo, a educação. Uma vez que sua função era educar os filhos, poderiam muito bem desempenhar esse papel na sociedade.

Ao longo dos anos, o papel da mulher foi modificando-se, devido às lutas feministas pelo direito de igualdade entre homens e mulheres. No Brasil, os direitos femininos tardaram a chegar em relação a outros países, um claro exemplo disso é a questão do voto. Se no mundo a luta pelo direito ao voto feminino começou no século XVIII, no Brasil se instaurou só no século XX, mais especificamente em 1932 quando o presidente Getúlio Vargas

assegurou o voto às mulheres casadas com autorização do marido, às viúvas e às solteiras com renda própria. Esse direito foi estendido a todas as mulheres em 1934, porém ainda não havia a obrigatoriedade. Somente em 1946 passou a ser obrigatório às mulheres.

Um direito básico, primordial a qualquer cidadão, mas que precisa de uma lei para que possa ser garantido ao sexo feminino. Mesmo com todo o avanço no que concerne aos direitos das mulheres, ainda temos pouca voz nos campos tradicionalmente masculinos, como a política. Apesar de uma mulher estar no comando do país, a representação feminina é pouca e só foi efetivamente garantida através da Lei 12.034/2009 que garante trinta por cento das vagas dos partidos políticos às mulheres.

Tendo em vista todos esses pontos, torna-se necessário aprofundar as pesquisas sobre a pouca participação feminina no âmbito político partidário. Pois, ao estudar a luta das mulheres por seus direitos, percebemos que só o direito ao voto não garante a constituição da cidadania feminina, até por que, devido às lutas em todo o mundo, logo esse direito seria inevitável às mulheres. Ao que parece a mulher tem direito a escolher seus representantes, mas não consolidou o direito de se fazer representar no âmbito político.

Hoje, as mulheres estão em setores que eram exclusivamente masculinos, como a construção civil, trabalhando de igual para igual. Será que a mulher só pode se igualar ao homem na força física e não no intelecto? Se somos todos iguais, as mulheres têm direito ao voto e a ser votada, por que ainda são encontradas tantas dificuldades para o sexo feminino constituir-se representação significativa na política? Essas são algumas questões que motivam esse trabalho de pesquisa.

Além disso, a academia como espaço de reflexão, sobretudo em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, construção e difusão do conhecimento através da pesquisa científica, deve ser a principal fomentadora de estudos que busquem apontar caminhos para combater a desigualdade e discriminação latentes que ainda persistem na sociedade contra o sexo feminino.

Para tanto é preciso compreender que a configuração da identidade feminina na sociedade ao longo do tempo tem mudado. Os processos de lutas por direitos foram decisivos para que tais mudanças ocorressem e tornassem-se possível a emancipação feminina. Segundo Beauvoir (1980, p. 75) a emancipação feminina está diretamente ligada com a participação social na produção. Essa participação já acontece atualmente, a mulher contribui para manutenção do lar, quando não o mantém sozinha. Então, será que a emancipação feminina já é um fato consolidado? Sabe-se que não, pois há um longo caminho a ser percorrido para que as mulheres possam ser verdadeiramente emancipadas.

Para alcançar isso, é necessário compreender a trajetória feminina ao longo do tempo, suas reivindicações e suas conquistas. Compreender o passado para que o discurso social machista dessa época não continue perpetuando até os dias de hoje.

A sociedade está em constante processo de mudança. Pela lógica, deveria ir sempre ao rumo do desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico. A sociedade, como afirma Elias (1993)

(...) somos todos nós; é um grande número de pessoas reunidas. Mas um bom número de pessoas reunidas na Índia e na China formam um tipo de sociedade diferente da encontrada na América ou na Grã-Bretanha; a sociedade composta por muitos indivíduos na Europa do século XII era diferente da encontrada nos séculos XVI ou XX. E, embora todas essas sociedades certamente tenham consistido e consistam em nada além de muitos indivíduos, é claro que a mudança de uma forma de convívio para outra não foi planejada por nenhum deles (ELIAS, 1993, p. 63).

As mudanças acontecem planejadas ou não em função da diversidade existente entre os indivíduos que formam a sociedade. Dessa maneira, cada sociedade possui uma determinada realidade cultural, que, de acordo com Santos (1996, p. 8), “tem sua lógica interna, a qual devemos procurar conhecer para que façam sentido suas práticas, costumes, concepções e transformações pelas quais estas passam.” Todas as mudanças que acontecem sejam nos tipos de família, nas formas de habitar ou nas vestimentas, segundo ele tem uma razão de ser, não são gratuitas.

A partir disso, podemos compreender como se deu a configuração da mulher na sociedade ao longo do tempo até chegarmos aos dias atuais. Porém, essa compreensão gera algumas inquietações, tais como: Qual é o papel atribuído ao sexo feminino atualmente? O que a sociedade espera dela? O que está no inconsciente coletivo das pessoas em relação a esse papel? As mulheres conseguiram conquistar muitos direitos, votam, estudam, estão no mercado de trabalho disputando os mesmos empregos que o sexo oposto. Ainda assim, pesquisas¹ mostram que o salário feminino é inferior ao masculino, mesmo exercendo as mesmas funções. Além de ganhar menos, as mulheres acumulam funções, pois ainda está sob sua responsabilidade o cuidado com a casa e os filhos ao chegar do trabalho.

Outro ponto a ser destacado é o conceito de trabalho da sociedade em geral, é comum ouvir a frase: “Então, você não trabalha, é dona de casa.” Discursos como este estão

¹ Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística comprovam que mulheres ganham 30% menos que os homens e essa diferença aumenta conforme a raça e a região. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/3760452/desigualdade-de-renda-cai-mas-mulher-ainda-ganha-30-menos-diz-ibge>> Acesso em 04/08/2015.

no inconsciente coletivo, se o serviço doméstico não é considerado trabalho, a mulher pode tranquilamente acumular tarefas dentro e fora de casa.

Ao analisar a concepção de trabalho doméstico, a partir de Beauvoir (1980, p. 74) podemos dizer que antes da descoberta de materiais como cobre, estanho, bronze, ferro o trabalho feminino era importante tanto quanto o do homem, pois à mulher cabia à jardinagem, tecelagem, produção de vasilhames e isso desempenhava um papel importante na vida econômica tanto quanto a caça e pesca que eram trabalho dos homens. Porém, com a inserção de instrumentos de trabalho – com os materiais descobertos – essa dinâmica mudou. Nas palavras de Beauvoir (1980)

Nisso consiste "a grande derrota histórica do sexo feminino". Ela se explica pelo transtorno ocorrido na divisão do trabalho em consequência da invenção de novos instrumentos. "A mesma causa que assegurara à mulher sua autoridade anterior dentro da casa, seu confinamento nos trabalhos domésticos, essa mesma causa assegurava agora a preponderância do homem. O trabalho doméstico da mulher desaparecia, então, ao lado do trabalho produtivo do homem; o segundo era tudo, o primeiro um anexo insignificante" (BEAUVOIR, 1980 p. 74, 75).

Esse anexo insignificante corrobora a ideia de que os trabalhos domésticos não são importantes tampouco cansativos. Mesmo com tantos anos de "evolução", esse pensamento ainda persiste na sociedade atual. Caso a mulher rompa com esse paradigma de trabalho de jornadas duplas, triplas, não é vista com "bons olhos", uma vez que não está se dedicando o suficiente à família. Porém, quando se trata do sexo masculino, a responsabilidade não pesa da mesma forma, afinal a função do homem é "prover" o sustento da família, mesmo que sua companheira divida em pé de igualdade as despesas desse sustento.

Ser mulher significa enfrentar desafios constantes na construção e afirmação de sua identidade que acontece na relação com o outro, nas interações sociais e culturais. Santos (1996) ressalta que

Poderemos então notar a diferenciação na vida social entre homens e mulheres; crianças, jovens e velhos. Poderemos nos indagar sobre as diferenciações que se notam segundo as afiliações e práticas religiosas, ou segundo as práticas médicas, ou alimentares. A lista não teria fim, mesmo porque teria que incluir as variações de cada um desses recortes no tempo. Nesses recortes de realidade social comum, podem ser localizadas maneiras de ver o mundo que prevalecem mais em alguns do que outros; ou então localizadas maneiras diferentes de se relacionar socialmente, por exemplo, na organização da vida familiar, ou da amizade, ou da vizinhança (SANTOS, 1996, p. 53).

É importante ter claro que essa diferenciação que se dá nas relações sociais muitas vezes ocorre em função de oposição. Uma classe impõe sua soberania à outra e ao conseguir isso, não mede esforços para manter essa opressão de acordo com Beauvoir (1980).

Ao refletir sobre isso, percebemos que o homem sempre exerceu esse papel de opressão. Beauvoir (1980, p. 82) coloca que fatos como gestar, parir, cuidar dos filhos, terem ciclos menstruais, e não terem a possibilidade de escolher o momento mais adequado para gravidez, faziam com que a mulher tivesse longos períodos de impotência e diminuição da capacidade de trabalho. O que favorecia ao homem, já que sem nenhuma dessas atribuições biológicas, dedicava-se apenas à alimentação e proteção da família.

Nesse sentido, houve a formação de dois polos bem distintos, com base na natureza, ou seja, o forte e o fraco respectivamente o masculino e o feminino. Criou-se, então, uma dicotomia na qual um exclui o outro, essa relação dicotômica faz parte do processo existencial, Bauman (2012, p. 218) traz essa dualidade da seguinte forma “a irredutível dualidade da existência humana talvez seja a experiência mais generalizada, infinitas vezes repetidas, de qualquer indivíduo – pelo menos de qualquer imerso nem contexto social pluralista, heterogêneo, repleto de choques entre desejos e a dura realidade”.

Assim sendo, é inerente às experiências do indivíduo que sempre viveu em meio às divisões e escolhas, entre isto ou aquilo, constitui-se numa tendência inata da cultura esse estabelecimento de divisões. Cecilia Meirelles já trazia essa divisão natural no poema “Ou isto ou aquilo”:

Ou isto ou aquilo

Ou se tem chuva e não se tem sol,
ou se tem sol e não se tem chuva!

Ou se calça a luva e não se põe o anel,
ou se põe o anel e não se calça a luva!
Quem sobe nos ares não fica no chão,
quem fica no chão não sobe nos ares.

É uma grande pena que não se possa
estar ao mesmo tempo nos dois lugares!

Ou guardo o dinheiro e não compro o doce,
ou compro o doce e gasto o dinheiro.

Ou isto ou aquilo: ou isto ou aquilo...
e vivo escolhendo o dia inteiro!

Não sei se brinco, não sei se estudo,
se saio correndo ou fico tranqüilo.

Mas não consegui entender ainda

qual é melhor: se é isto ou aquilo (Mireles, 1990, p. 72)

Este poema retrata uma dicotomia na qual é preciso fazer uma escolha que obrigatoriamente gera uma exclusão, pois ao optarmos por um caminho deixamos outro. Todavia, ao relacionarmos esse poema com a situação feminina, percebemos que ele não pode mais ser tomado como parâmetro, uma vez que a mulher, hoje, é cobrada em diferentes níveis sociais.

Essa cobrança se traduz na multiplicidade de papéis que são exercidos como, por exemplo, mãe, profissional, amante. Não se pode mais pensar em papéis sociais distintos e únicos, ou somos mães ou profissionais. Hoje isso não é mais cabível na sociedade. Somos um todo o que inclui relações pessoais, sociais, culturais e políticas. As relações não podem acontecer na separação de papéis ou de gêneros.

O cerne da questão está na falsa oposição entre igualdade e diferença, pois igualdade não significa eliminação da diferença e vice-versa. Souza Santos (1995) resume claramente esse pensamento “Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discrimine, lutar pela diferença sempre que a igualdade nos descaracterize.” As lutas devem ser pela garantia das mesmas chances e direitos entre homens e mulheres, somos iguais na diferença. É possível abandonar a condição de geradora de novas vidas? É possível vivermos só o papel materno sem buscarmos formação e participação nos demais processos socioculturais? A partir dessas questões, cresce o interesse pela investigação na qual a atuação feminina não dependa do “isto ou aquilo”.

A opressão às mulheres é inegável ao longo da história. Até mesmo a forma como a história foi contada durante muito tempo, partia do ponto de vista masculino. A mulher ficava a margem da história, envolvida com a dedicação exclusiva ao lar. Beauvoir (1980 p. 98) afirma que “O lugar da mulher na sociedade é sempre eles que estabelecem. Em nenhuma época ela impôs sua própria lei”. O papel da mulher se definia em relação ao masculino, a autora traz a ideia da mulher como o outro em relação ao homem que era o dominante, protagonista. Eles, segundo a autora, não partilhavam a mesma forma de trabalhar e pensar o que fazia a opressão masculina ser ainda maior. Tal opressão é um dos motivos que resulta na supressão feminina na história da humanidade por um longo tempo.

Todavia, essa realidade começou a mudar ao longo dos anos. Podemos destacar o movimento feminista que mostrou que o sexo feminino tinha voz e direito no espaço público, seja através da inserção no mercado de trabalho ou no que concerne à educação. Bem como as

Revoluções Francesa e Industrial que alteraram as estruturas econômicas e sociais de acordo com Hobsbawn (1996).

A partir de então, as mulheres passaram ser reconhecidas, também, como protagonistas da história. Tais mudanças trouxeram mais autonomia para o sexo feminino, pois ao ter direito de estudar e trabalhar fora, elas não eram totalmente dependentes de seus maridos. Nesse sentido, a Segunda Guerra Mundial teve uma forte influência para mudar o cenário em que as mulheres viviam, uma vez que a entrada feminina no mercado de trabalho intensificou-se nessa época, tornando a sociedade um pouco mais igualitária.

Outro fato que contribuiu para a independência feminina foi a pílula anticoncepcional, lançada em agosto de 1960, nos Estados Unidos. É interessante o fato de que a pílula foi introduzida no mercado como um medicamento para aliviar os sintomas da menstruação, pois nessa época o uso de contraceptivo era proibido em território norte americano. Isso mostra que a mulher não podia fugir à sua “vocação natural” de ser mãe e muito menos escolher quando isso deveria ocorrer. Além da visão estritamente reprodutora do sexo.

O uso da pílula representou uma revolução para as mulheres, ter o direito de escolher quando ter filhos permitiu a elas priorizar a carreira profissional e começar a entrar em espaços tipicamente masculinos, também abriu portas no campo educacional no momento em que poderiam completar seus estudos sem interrupções.

Dessa maneira, a mulher foi ganhando espaço na vida pública, contudo continuou com dificuldades de se afirmar socialmente. Talvez um das razões para isso é o fato de que a mulher não teve uma educação voltada para liberdade e autonomia como os homens. Mesmo os filhos que são criados pelos mesmos pais recebem uma educação diferente. Os meninos eram criados com mais liberdade no sentido de estudar, trabalhar, participar da vida pública, já as meninas eram criadas para serem excelentes donas de casas, sem precisar se preocupar com nada além do que assuntos domésticos. Rosemberg (2012) elenca diversas dificuldades encontradas no transcorrer da educação feminina, entre elas

(...) a segregação sexual das escolas, interditando a educação mista; o ideário de que a educação de meninas e moças deveria ser mais restrita que a de meninos e rapazes em decorrência de sua saúde frágil, sua inteligência limitada e voltada para sua “missão” de mãe; o impedimento à continuidade dos estudos secundário e superior para as jovens brasileiras (ROSEMBERG, 2012, p. 334).

Dessa forma, ao ingressar no mercado de trabalho, na vida social e política nós encontramos dificuldades de nos afirmarmos como cidadãos. Vida política entende-se o direito

ao voto, conquistado a duras penas. Foi uma mudança lenta e gradativa que ainda não se consolidou plenamente. O movimento feminista foi uma causa impopular, não era visto com bons olhos pela maior parte da sociedade e pela Igreja Católica que pregava obediência eterna aos pais, maridos e a Deus.

Pelo exposto acima, contata-se que as dificuldades para a construção da emancipação feminina foram enormes e ainda ecoam. Historicamente, a mulher sempre foi vista como mão de obra mais barata que o homem, pois rendia mais por um custo menor. Quando tentou lutar por um salário igualitário foi reprimida de forma violenta, temos como exemplo claro disso a instauração do Dia da Mulher –oito de março -. Nessa data, as mulheres de um fábrica em Nova York entraram em greve por melhores salários e condições de trabalho. A resposta a essa greve foi um incêndio e um saldo de 130 funcionárias mortas, isso em 1857 quando o movimento feminista ainda não tinha chegado ao seu auge.

Mesmo assim, as mulheres não desistiram de lutar por seus direitos e tornarem-se parte integrante e efetiva da sociedade. A Organização das Nações Unidas –ONU –declarou seu apoio às mulheres com a Carta da Organização, na qual, entre outros direitos, quer “promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião”. Foi criada em 2010 a ONU para Igualdade de Gêneros e o Empoderamento das Mulheres ou ONU mulheres.

No entanto, desde 1975 que a Organização das Nações Unidas está ligada às lutas femininas, pois nesse ano foi declarado como Ano Internacional da Mulher e também foi organizada a Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na cidade do México. Nos anos subsequentes, esses encontros aconteceram em outros países, sempre buscando encontrar soluções para a desigualdade de gênero e medidas de proteção às mulheres de todo o mundo. Esse foi um apoio de extrema importância para a consolidação dos direitos femininos.

No Brasil, as mulheres ganham mais espaço legalmente com a Constituição de 1988 que em seu artigo 5º esclarece:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; (Constituição Federal, arts. 5º)

Esse foi um avanço de extrema importância para o sexo feminino, uma vez que a partir de 1988 elas estavam amparadas legalmente contra qualquer tipo de discriminação.

Mesmo que a lei não tenha garantido efetivamente o fim de toda forma de discriminação, conseguiu reduzi-la significativamente. Foi reconhecida, então, a pluralidade da sociedade e que deve ser respeitada. Nesse sentido, Souza Santos (2010, p. 154) assevera que “O multiculturalismo emancipatório parte do reconhecimento da presença de uma pluralidade de conhecimentos e de concepções distintas sobre a dignidade humana e sobre o mundo”. Uma vez que a emancipação só é verdadeira quando todos os atores sociais participam plenamente.

A história feminina foi marcada por muitas lutas, pois ser mulher, numa sociedade patriarcalista, não era fácil. O caminho foi longo e não está totalmente construído, hoje temos muito mais autonomia e liberdade do que há 60 anos, disso não há dúvida, porém a caminhada continua rumo à emancipação e constituição da efetiva cidadania feminina.

Precisamos ousar como escreve Lou-Andreas Salomé em Reflexões Sobre o Problema do Amor.

Ouse, ouse... ouse tudo!!

Não tenha necessidade de nada!
 Não tente adequar sua vida a modelos,
 nem queira você mesmo ser um modelo para ninguém.
 Acredite: a vida lhe dará poucos presentes.
 Se você quer uma vida, aprenda... a roubá-la!
 Ouse, ouse tudo! Seja na vida o que você é, aconteça o que acontecer.
 Não defenda nenhum princípio, mas algo de bem mais maravilhoso:
 algo que está em nós e que queima como o fogo da vida!!(Salomé, disponível em:
http://pt.wikipedia.org/wiki/Lou_Andreas-Salom%C3%A9)

Foi através de ousadia e determinação que as mulheres conquistaram tantos direitos e é com essa mesma determinação que devem seguir em frente para constituir uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária entre homens e mulheres.

Igualdade e justiça, para o sexo feminino, passam necessariamente pela participação efetiva nos processos de representação política que, de acordo com Avritzer (2007, p.458), são três: a eleitoral, a advocacia e a representação da sociedade civil. Vamos esclarecer melhor cada uma delas.

Manin (apud Avritzer) escreve sobre a representação eleitoral

(...) o conceito de eleição foi sendo trazido progressivamente para o centro da teoria republicana, levando a uma mudança de concepção: em vez da legitimidade do revezamento dos indivíduos no poder, a teoria da representação passou a se preocupar com que aquele que ocupasse o poder detivesse a autorização de todos os indivíduos, transformando a representação em uma forma de governo (AVRITZER, 2007, p. 448).

Assim sendo, os representantes são escolhidos/autorizados através do voto, o indivíduo é autorizado a representar a população baseando no maior número de votos obtidos. Esse é o conceito fundamental da democracia: o poder da população de escolher seu representante, aquele que representará suas ideias e lutará por seus direitos. Ainda conforme o autor (2007, p. 459), a eleição é a “maneira mais democrática de escolha dos representantes, mas, uma vez eleitos, estes se encontram com a advocacia de temas e a representação da sociedade civil”.

A advocacia que, como nos diz Avritzer (2007)

Até muito recentemente, o advogado era escolhido pela própria pessoa ou conjunto de pessoas e agia a partir de instruções precisas destes atores. Nas últimas décadas, emergiu um conceito de advocacia de causas públicas ou privadas que prescinde dessa dimensão. Organizações não governamentais que trabalham causas fora de seus estados nacionais defendem atores que não as indicaram para tal função, como é o caso da Anistia Internacional e do Greenpeace (AVRITZER, 2007, p. 456).

Esse tipo de representação se dá através de identificação ou afinidade, uma vez que um grupo de pessoas torna-se solidário com determinada situação e promove ações para solucioná-la, é o caso de organizações que defendem os direitos das mulheres em países nos quais elas não possuem voz e vez, ou seja, quando há identificação com a causa pode existir representação, sem necessariamente haver autorização. Nas palavras do autor “Assim, pode-se dizer que a mulher norte-americana ou europeia tem uma relação de identificação com a situação de uma mulher indiana ou muçulmana, mas certamente não detém a autorização para representá-las”. O que acontece, então, é uma representação de um discurso sobre os direitos em geral de um grupo de pessoas (Avritzer, 2007, p. 457).

Por fim o último caso é o da representação da sociedade civil a qual

(...) tem se tornado muito forte nas áreas de políticas públicas no mundo em desenvolvimento, se dá a partir da especialização temática e da experiência. Organizações criadas por atores da sociedade civil e que lidam por muito tempo com um problema na área de políticas sociais tendem a assumir a função de representantes da sociedade civil em conselhos ou outros organismos encarregados das políticas públicas (AVRITZER, 2007, p. 457).

Nesse sentido, então, é preciso ter clareza na hora da escolha, pois uma forma de representação irá abrir espaços para as outras e o que está em jogo são os interesses da nação. Ao refletir sobre essas questões, percebemos que a maioria dos cidadãos não está plenamente consciente do poder que exercem ao votar, ao ter o direito de escolher seus representantes, uma vez que ainda trocam seu voto por favores, dinheiro, cargos, enfim anulam um dos

direitos mais importantes que conquistaram e com isso fortalecem os desmandos e a corrupção e enfraquecem a democracia.

Isso nada mais é do que o reflexo de uma cultura política híbrida na América Latina, na qual o cidadão apoia a democracia em geral, no entanto desconfia das instituições políticas (Baquero, 2011). O fato é que a democracia não está totalmente consolidada, pois mesmo “a reestruturação democrática não significou a revitalização da sociedade civil, constituindo-se como uma das características das novas democracias um processo crescente de despolitização e desempoderamento da sociedade civil (Baquero, 2011, p. 25)”. Fato que gera dúvidas sobre as instituições políticas serem realmente capazes de resolver os problemas sociais ou continuarem contribuindo para o ciclo vicioso (troca de voto por favores – despolitização – desempoderamento – descrença nas instituições políticas) que deixa a democracia fragilizada. Além de prejudicar a sociedade com um todo, essas práticas acabam por prejudicar ainda mais grupos sociais que sempre foram deixados de lado no processo democrático, como é o caso das mulheres e a luta por seus direitos.

Nesse sentido, temos dois grandes desafios impostos ao sexo feminino, o primeiro deles é conseguir tornar-se representação, ou seja, participar de forma efetiva dos processos de escolhas políticas. O outro é continuar na política tendo em vista esse cenário de cultura híbrida. Os fatos expostos acima talvez sejam uma das respostas do problema de pesquisa aqui apresentado: “Quais os motivos da participação de candidatas na esfera política terem sido tão baixos nos anos 2000”? Esse é o ponto de partida da investigação, ela está estruturada a partir desse questionamento.

Nesse sentido, temos por objetivos:

Compreender como ocorre e se efetiva, realmente, o processo de construção da cidadania feminina, levando em consideração os discursos sobre a mulher no que tange principalmente à sua participação na vida pública e a presença desses na constituição da identidade feminina.

Traçar um quadro da participação feminina na política partidária nos anos 2000.

Refletir sobre o processo de luta feminina por seus direitos.

Analisar os argumentos utilizados para defender a supremacia masculina no âmbito social e político

Fomentar ações/práticas que contribuam para intervenção social no âmbito da ampliação da participação feminina nos processos políticos através da potencialização dos saberes e da leitura aprofundada da realidade.

Assim sendo, esse trabalho está dividido em seis capítulos. O primeiro é a Introdução aqui apresentada, o segundo trata-se da Metodologia utilizada para a realização da pesquisa. O terceiro capítulo intitulado “As transformações do papel feminino ao longo da história” abordará as mudanças ocorridas no contexto social, cultural, econômico e político da vida das mulheres ao longo dos anos e a influência disso na constituição da cidadania feminina. O quarto capítulo “As mulheres na política” traz o perfil das candidatas gaúchas nas últimas quatro eleições – 2002, 2006, 2010, 2014- levando em consideração aspectos como escolaridade, estado civil, declaração de bens, faixa etária, partido político, bem como a correlação desses dados com a teoria política. Por fim são apresentadas as Considerações Finais que trazem sugestões para uma participação mais efetiva no âmbito político-partidário e o último capítulo são as Referências Bibliográficas.

2. METODOLOGIA.

Para compreender a situação da mulher na sociedade atual é preciso estudar o contexto sócio histórico e cultural no qual as lutas feministas aconteceram. Nesse sentido, a pesquisa assume papel de suma importância para a busca de informações. Chizzotti (2013) assevera que

As ciências e as pesquisas cresceram e se desenvolveram a partir de um processo de busca metódica das explicações causais dos fatos ou da compreensão exaustiva da realidade, utilizando-se por meio de informações colhidas por meio de observações atentas ou outros recursos adequados de se coligir dados singulares que fundamentassem afirmações mais amplas. (CHIZZOTTI, 2013, p. 19)

Pelo exposto acima, constatamos que é preciso um processo metódico de busca de informações para fundamentar o que se pretende pesquisar. Assim sendo, entendemos que a metodologia adequada a ser usada é a pesquisa bibliográfica, definida por Gil (2002, p. 44) como “a pesquisa é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Nesse trabalho, usaremos os autores já citados, bem como Hobsbawn, Gouges, Minayo entre outros.

Juntamente com a pesquisa bibliográfica, usaremos a documental, entendida pelo mesmo autor como

A pesquisa documental se assemelha muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados com os objetos da pesquisa. (GIL, 2002, p. 44)

Nesse sentido, a pesquisa é processo de construção de novos conhecimentos e como tal precisa ter uma linha clara de investigação. Por isso, como essa pesquisa visa mostrar o contexto sócio histórico das lutas femininas por direitos, a negação dos mesmos e como esse fato influenciou e continua influenciando na baixa participação de mulheres nas eleições no Rio Grande do Sul nos anos 2000, a pesquisa bibliográfica e a documental tornam-se indispensáveis para a realização dessa investigação.

Além disso, é necessária uma organização lógica do processo de pesquisa, segundo Booth (2008, p. 1) é preciso ter um plano, por mais simples que seja, é preciso ter o mínimo de planejamento para saber o que, onde e como procurar os dados pertinentes à pesquisa que se pretende desenvolver.

No entanto, o planejamento não deve ser algo que prenda o pesquisador, ele é o fio condutor e poder ser alterado durante o percurso da pesquisa. Nas palavras de Booth (2008).

Isso, porém, não quer dizer que bons pesquisadores prendam-se totalmente ao plano que traçaram. Estão sempre prontos a modificar os planos, se encontram um problema ou se, de repente, compreendem melhor o projeto, ou descobrem, de alguma maneira um objetivo mais interessante que os conduza por um novo caminho. Mas todos sempre começam com um propósito e algum tipo de planejamento. (BOOTH, 2008, p.2).

É necessário, portanto, ter um “esqueleto” do assunto a ser pesquisado para que no decorrer do caminho o investigador não desperdice o tempo e os recursos com questões que não serão relevantes ao trabalho.

Outra questão que se deve levar em consideração é sobre a importância da pesquisa. Além de sua relevância social, ela tem que ser importante para o pesquisador, ele tem que fazer uma reflexão sobre o que a pesquisa representa para ele próprio. Booth (2008) afirma que

Em primeiro lugar a pesquisa ajudará a compreender o assunto estudado de um modo muito melhor do que qualquer outro tipo de trabalho. A longo prazo, as técnicas de pesquisa e redação, uma vez assimiladas, capacitarão o pesquisador a trabalhar por conta própria mais tarde, pois, afinal, coletar informações, organizá-las de modo coerente e apresentá-las de maneira confiável e convincentes são indispensáveis, numa época apropriadamente chamada de “Era da informação” (BOOTH, 2008, p. 3).

Ou seja, a pesquisa deve trazer o aumento do aprendizado pessoal, deve ser algo interessante e prazeroso para o próprio pesquisador, alguma inquietação que o leve para a busca de respostas sobre o assunto escolhido. Além disso, o autor traz a questão da autonomia do investigador ao ir se apropriando e familiarizando com as técnicas de pesquisa. E com isso capacitando-se cada vez mais para realizar novas investigações.

A pesquisa é primordial para a promoção do conhecimento, é através dela que os saberes são difundidos e contribuem para a sociedade. A pesquisa, de fato, é essencial para difusão do conhecimento, sabendo disso, então, faz-se necessário diferenciar dois tipos de pesquisa: a qualitativa e a quantitativa.

Em linhas gerais, a pesquisa qualitativa ocupa-se, de acordo com Minayo (2013)

(...) com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só

por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (MINAYO, 2013, p. 21)

Nesse sentido, estamos trabalhando com o universo das relações sociais e suas implicações na sociedade. Estudá-las significa compreender melhor os fatos que já aconteceram e suas razões, além de entender como ainda afetam a sociedade atual. Por isso, a pesquisa sobre a situação da mulher no passado vai nos dar subsídios para compreender como isso ainda afeta sua vida.

Já a pesquisa quantitativa tem como objeto dados que podem ser quantificados, mensurados através de estatísticas. Ela não leva em consideração os valores, as crenças, as relações sociais, a não ser quando usa numericamente informações relativas a esses temas. O seu objeto não é a reflexão relativa às inter-relações no âmbito do social.

Apesar de trabalharem com perspectivas distintas, é preciso ter claro que um tipo de pesquisa não exclui a outra, na verdade elas se complementam e enriquecem a investigação. Também, tem que se ter claro que a predominância de uma ou de outra depende do objetivo do pesquisador. De acordo com Minayo (2013, p. 22) “as pesquisas qualitativa e quantitativa são interligadas, pois a construção das técnicas, embora busque sempre o máximo de objetividade, passa pela subjetividade do pesquisador”. Mesmo essas pesquisas não sendo excludentes, a qualitativa predomina quando se trata de ciências humanas e sociais.

Para compor o universo da pesquisa, além do material bibliográfico e documental, também serão utilizados os dados que compõem o perfil das candidatas gaúchas nas últimas quatro eleições estaduais. Tais dados estão disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral e são de acesso público. Eles serão organizados em tabelas, nas quais constará o número total de candidatas a cada cargo - governadora, senadora, deputada federal, deputada estadual – bem como a quantidade referente à faixa etária, ao estado civil, à escolaridade, ao partido, aos bens declarados e a ocupação. Também serão apresentados gráficos referentes às porcentagens de candidatas de cada partido bem como a comparação desse resultado com a porcentagem mínima garantida por lei e também contrastando esses dados com aspectos da teoria política, especialmente a cultura política, como já citado na introdução.

De fato, a pesquisa tem grande importância para a construção de novos saberes e a consolidação de saberes tradicionais. No entanto, a investigação científica tem que ir numa via de mão dupla, pois é preciso ir além das formas hegemônicas de conhecimentos – aquelas já tradicionalmente impostas. Faz-se necessário reconhecer outros tipos de saberes, valorizar e pesquisar conhecimentos contra hegemônicos, trazendo-os para legitimá-los através de metodologias que não os excluam, mas os tomem como ponto de referência os saberes

vivenciados. Nas palavras de Souza Santos (2010, p.152) “as perspectivas interculturais têm vindo a permitir o reconhecimento da existência de sistemas de saberes plurais, alternativos à ciência moderna ou que com esta se articulam em novas configurações de conhecimentos”.

Essas novas configurações são os campos de saberes que foram ocultados ao longo dos séculos, de acordo com o mesmo autor. Como exemplo, podemos citar a condição cultural e social feminina que, ao longo dos anos, foi construída pela perspectiva masculina, pois todo conhecimento produzido era sob o ponto de vista masculino, a mulher não tinha participação nenhuma, tanto é que a única mulher a receber duas vezes o Prêmio Nobel foi Marie Curie em 1903 e 1911. Tal exemplo comprova que a hegemonia masculina durou muito tempo e ainda faz-se presente em nossa sociedade.

Por isso, é necessário buscar a reinvenção cultural. Segundo Souza Santos (2010, p. 153) “É uma luta cultural. A cultura cosmopolita e pós-colonial aposta na reinvenção das culturas, para além da homogeneização imposta pela globalização hegemônica”. Entende-se a afirmação de Souza Santos, na relação com o nosso trabalho, como o hegemônico sendo o olhar restrito ao masculino.

3. AS TRANSFORMAÇÕES DO PAPEL FEMININO AO LONGO DA HISTÓRIA.

As identidades não são fixas, elas sofrem transformações ao longo do tempo de acordo com cada contexto social, político e cultural. Assim sendo, o papel social atribuído a cada sujeito reinventa-se com as mudanças na sociedade. Em decorrência disso, o papel feminino também mudou, foi uma mudança difícil e lenta baseada em muitas lutas e reivindicações feitas por mulheres e homens também, como já viemos mostrando.

A luta pelos direitos femininos não era restrita somente às mulheres, no século XVIII o Marques de Condorcet já advogava sobre o mesmo tema. Em 1789, ele escreveu o primeiro ensaio publicado no mundo sobre os direitos das mulheres, chamado “Sobre a admissão das mulheres aos direitos da cidadania”, no qual ele demonstra que não há justificativa plausível para a exclusão das mulheres dos mesmos direitos que os homens, uma vez que não há provas científicas de superioridade intelectual masculina, todos os seres humanos possuem as mesmas capacidades intelectuais para exercer qualquer tipo de função. Importante o que mostra o filósofo, pois era exatamente com o argumento contrário que os homens negavam às mulheres o direito de votar e ser votada. Não se sustenta também o fato de que as mulheres não tem senso político, haja visto as que estiveram no poder como, por exemplo, Elizabeth da Inglaterra, Maria Theresa, as duas Catarina da Rússia. Ao comparar governos masculinos e femininos, perceberíamos que nenhum foi mais eficiente que o outro em função do sexo do governante.

Uma mulher que se destacou na luta dos direitos femininos foi a francesa Olympe de Gouges que participou da Revolução Francesa ocorrida no século XVIII, especificamente em 1789, e teve como causas, entre outros aspectos, o questionamento ao absolutismo, as crises econômicas, a divisão da sociedade em três estados.

Nesse contexto de descontentamento político-social, as ideias iluministas foram ganhando espaço e culminaram na revolta da burguesia. Hobsbawm (1996) esclarece que

A Revolução Francesa não foi feita ou liderada por um partido ou movimento organizado, no sentido moderno, nem por homens que estivessem tentando levar a cabo um programa estruturado. Nem mesmo chegou a ter “líderes” do tipo que as revoluções do século XX nos têm apresentado, até o surgimento da figura pós-revolucionária de Napoleão. Não obstante, um surpreendente consenso de ideias gerais entre um grupo social bastante coerente deu ao movimento revolucionário uma unidade efetiva. O grupo era a “burguesia”; suas ideias eram as do liberalismo clássico, conforme formuladas pelos “filósofos” e “economistas” e difundidas pela maçonaria e associações informais. Até este ponto os “filósofos” podem ser, com justiça os responsáveis pela Revolução. Ela teria ocorrido sem eles, mas eles provavelmente constituíram a diferença entre um simples colapso de um velho

regime e a sua substituição rápida e efetiva por um novo. (HOBSBAWM 1996, p.76, 77)

Nesse contexto de profundas transformações sociais e políticas, as exigências burguesas foram expressas na famosa Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, que é um manifesto contra a sociedade hierárquica e de privilégio aos nobres. Esse documento é a fonte de inspiração para a criação de documentos contemporâneos acerca dos direitos sociais. A revolução Francesa representou uma ruptura na História da humanidade, pois foi a primeira Revolução que contou com a participação de jovens, mulheres e classes populares. Todavia como a história sempre foi contada e escrita pelos homens, nesse capítulo a mulher também foi excluída da formulação dos direitos.

Então Olympe de Gouges², na defesa por maior autonomia e direitos para as mulheres, escreveu em 1789 a “Declaração dos direitos da mulher cidadã”, documento, que segundo o site da Biblioteca de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo³,

(...)foi proposto à Assembléia Nacional da França, durante a Revolução Francesa (1789-1799). Marie Gouze (1748-1793), a autora, era filha de um açougueiro do Sul da França, e adotou o nome de Olympe de Gouges para assinar seus panfletos e petições em uma grande variedade de frentes de luta, incluindo a escravidão, em que lutou para sua extirpação. Batalhadora, em 1791 ela propõe uma Declaração de Direitos da Mulher e da Cidadã para igualar-se à outra do homem, aprovada pela Assembléia Nacional. Girondina, ela se opõe abertamente a Robespierre e acaba por ser guilhotinada em 1793, condenada como contra revolucionária e denunciada como uma mulher "desnaturada".

A declaração é composta de dezessete artigos, preâmbulo e conclusão. Como apresentado a seguir

PREÂMBULO

Mães, filhas, irmãs, mulheres representantes da nação reivindicam constituir-se em uma assembléia nacional. Considerando que a ignorância, o menosprezo e a ofensa aos direitos da mulher são as únicas causas das desgraças públicas e da corrupção no governo, resolvem expor em uma declaração solene, os direitos naturais, inalienáveis e sagrados da mulher. Assim, que esta declaração possa lembrar sempre, a todos os membros do corpo social seus direitos e seus deveres; que, para gozar de confiança, ao ser comparado com o fim de toda e qualquer instituição política, os atos de poder de homens e de mulheres devem ser inteiramente respeitados; e, que, para serem fundamentadas, doravante, em princípios simples e incontestáveis, as reivindicações das cidadãs devem sempre respeitar a constituição, os bons costumes e o bem estar geral.

² Há versões de que foi Condorcet que escreveu a Declaração, no entanto nada foi comprovado.

³ Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/dh/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html> . Acesso em 23/05/15

Em consequência, o sexo que é superior em beleza, como em coragem, em meio aos sofrimentos maternos, reconhece e declara, em presença, e sob os auspícios do Ser Supremo, os seguintes direitos da mulher e da cidadã:

Artigo 1º

A mulher nasce livre e tem os mesmos direitos do homem. As distinções sociais só podem ser baseadas no interesse comum.

Artigo 2º

O objeto de toda associação política é a conservação dos direitos imprescritíveis da mulher e do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e, sobretudo, a resistência à opressão.

Artigo 3º

O princípio de toda soberania reside essencialmente na nação, que é a união da mulher e do homem. Nenhum organismo, nenhum indivíduo, pode exercer autoridade que não provenha expressamente deles.

Artigo 4º

A liberdade e a justiça consistem em restituir tudo aquilo que pertence a outros, assim, o único limite ao exercício dos direitos naturais da mulher, isto é, a perpétua tirania do homem, deve ser reformado pelas leis da natureza e da razão.

Artigo 5º

As leis da natureza e da razão proíbem todas as ações nocivas à sociedade. Tudo aquilo que não é proibido pelas leis sábias e divinas não pode ser impedido e ninguém pode ser constrangido a fazer aquilo que elas não ordenam.

Artigo 6º

A lei deve ser a expressão da vontade geral. Todas as cidadãs e cidadãos devem concorrer pessoalmente ou com seus representantes para sua formação; ela deve ser igual para todos.

Todas as cidadãs e cidadãos, sendo iguais aos olhos da lei, devem ser igualmente admitidos a todas as dignidades, postos e empregos públicos, segundo as suas capacidades e sem outra distinção a não ser suas virtudes e seus talentos.

Artigo 7º

Dela não se exclui nenhuma mulher. Esta é acusada, presa e detida nos casos estabelecidos pela lei. As mulheres obedecem, como os homens, a esta lei rigorosa.

Artigo 8º

A lei só deve estabelecer penas estritamente e evidentemente necessárias e ninguém pode ser punido senão em virtude de uma lei estabelecida e promulgada anteriormente ao delito e legalmente aplicada às mulheres.

Artigo 9º

Sobre qualquer mulher declarada culpada a lei exerce todo o seu rigor.

Artigo 10

Ninguém deve ser molestado por suas opiniões, mesmo de princípio. A mulher tem o direito de subir ao patíbulo, deve ter também o de subir ao pódio desde que as suas manifestações não perturbem a ordem pública estabelecida pela lei.

Artigo 11

A livre comunicação de pensamentos e de opiniões é um dos direitos mais preciosos da mulher, já que essa liberdade assegura a legitimidade dos pais em relação aos filhos. Toda cidadã pode então dizer livremente: "Sou a mãe de um filho seu", sem que um preconceito bárbaro a force a esconder a verdade; sob pena de responder pelo abuso dessa liberdade nos casos estabelecidos pela lei.

Artigo 12

É necessário garantir principalmente os direitos da mulher e da cidadã; essa garantia deve ser instituída em favor de todos e não só daqueles às quais é assegurada.

Artigo 13

Para a manutenção da força pública e para as despesas de administração, as contribuições da mulher e do homem serão iguais; ela participa de todos os trabalhos ingratos, de todas as fadigas, deve então participar também da distribuição dos postos, dos empregos, dos cargos, das dignidades e da indústria.

Artigo 14

As cidadãs e os cidadãos têm o direito de constatar por si próprios ou por seus representantes a necessidade da contribuição pública. As cidadãs só podem aderir a ela com a aceitação de uma divisão igual, não só nos bens, mas também na

administração pública, e determinar a quantia, o tributável, a cobrança e a duração do imposto.

Artigo 15

O conjunto de mulheres igualadas aos homens para a taxaçoão tem o mesmo direito de pedir contas da sua administração a todo agente público.

Artigo 16

Toda sociedade em que a garantia dos direitos não é assegurada, nem a separação dos poderes determinada, não tem Constituição. A Constituição é nula se a maioria dos indivíduos que compõem a nação não cooperou na sua redação.

Artigo 17

As propriedades são de todos os sexos juntos ou separados; para cada um deles elas têm direito inviolável e sagrado. Ninguém pode ser privado delas como verdadeiro patrimônio da natureza, a não ser quando a necessidade pública, legalmente constatada o exija de modo evidente e com a condição de uma justa e preliminar indenização.

CONCLUSÃO

Mulher, desperta. A força da razão se faz escutar em todo o Universo. Reconhece teus direitos. O poderoso império da natureza não está mais envolto de preconceitos, de fanatismos, de superstições e de mentiras. A bandeira da verdade dissipou todas as nuvens da ignorância e da usurpação. O homem escravo multiplicou suas forças e teve necessidade de recorrer às tuas, para romper os seus ferros. Tornando-se livre, tornou-se injusto em relação à sua companheira.

FORMULÁRIO PARA UM CONTRATO SOCIAL ENTRE HOMEM e MULHER

Nós, _____ e _____ movidos por nosso próprio desejo, unimo-nos por toda nossa vida e pela duração de nossas inclinações mútuas sob as seguintes condições: Pretendemos e queremos fazer nossa uma propriedade comum saudável, reservando o direito de dividi-la em favor de nossos filhos e daqueles por quem tenhamos um amor especial, mutuamente reconhecendo que nossos bens pertencem diretamente a nossos filhos, de não importa que leito eles provenham (legítimos ou não) e que todos, sem distinção, têm o direito de ter o nome dos pais e das mães que os reconhecerem, e nós impomos a nós mesmos a obrigação de subscrever a lei que pune qualquer rejeição de filhos do seu próprio sangue (recusando o reconhecimento do filho ilegítimo). Da mesma forma nós nos obrigamos, em caso de separação, a dividir nossa fortuna, igualmente, e de separar a porção que a lei designa para nossos filhos. Em caso de união perfeita, aquele que morrer primeiro deixa metade de sua propriedade em favor dos filhos; e se não tiver filhos, o sobrevivente herdará, por direito, a menos que o que morreu tenha disposto sobre sua metade da propriedade comum em favor de alguém que julgar apropriado. (Ela, então, deve defender seu contrato contra as inevitáveis objeções dos "hipócritas, pretensos modestos, do clero e todo e qualquer infernal grupo").

Pelo exposto acima percebemos a crítica visceral às desigualdades entre os sexos, além da exigência da completa assimilação jurídica, política e social das mulheres, bem como o desafio à conduta injusta da autoridade masculina na relação homem-mulher. Na declaração Gouges usa da lógica para sustentar os argumentos defendidos, pois no primeiro artigo mostra que se as mulheres nascem livres como os homens, não pode existir distinções sociais e de direitos entre eles. Ela define nação como a união entre homens e mulheres, logo a lei deve expressar a vontade geral de todos os cidadãos tanto do sexo feminino quanto do masculino. No artigo sexto, Gouges, mostra que também é direito das mulheres concorrer a cargos de representação, o que demonstra toda coragem uma vez que nem o voto era garantido às mulheres nessa época quiçá tornar-se representante do povo. Neste artigo, também defende a

participação feminina nos mesmos empregos que os homens, já que perante a lei são todos iguais. A lei sendo a mesma para todos deve ser cumprida com igual rigor, se ela sobe ao patíbulo, pode subir ao palco para exercer seu direito de livre expressão. O artigo onze traz outra questão polêmica, o direito da mulher de poder indicar o nome do pai de seu filho, sem que isso lhe cause qualquer dano ou constrangimento pessoal. As mulheres devem ter liberdade de opinião tanto quanto os homens.

Ela atenta para outro ponto de extrema importância no artigo dezesseis, se toda população não participou/cooperou na formulação da constituição, ela não é válida. Ao afirmar isso, ela nos faz refletir sobre a validade das leis impostas ao sexo feminino desde sempre e indagar: como essas leis podem ser válidas se as interessadas/prejudicadas nunca foram consultadas? Outra questão que é destacada na conclusão é a força da razão contra as superstições acerca do feminino, pois em cada momento histórico a mulher foi vista de uma forma, indo de santa à bruxa. Gouges repensa o papel da mulher na sociedade, quebra paradigmas e mostra, assim como Beauvoir, que o destino das mulheres é imposto pela sociedade patriarcal.

Ela demonstrou uma coragem e audácia inigualáveis, pois mesmo a Revolução Francesa, sob o lema Liberdade Igualdade Fraternidade, não abriria espaço para a real participação feminina e consequente emancipação. Beauvoir (1980) esclarece bem essa situação

Durante a liquidação da revolução a mulher goza de uma liberdade anárquica. Mas, quando a sociedade se reorganiza, volta a ser duramente escravizada. Do ponto de vista feminista, a França estava à frente dos outros países mas, para infelicidade da francesa moderna, seu estatuto foi estabelecido em momento de ditadura militar; o Código de Napoleão, que fixou seu destino por um século, atrasou de muito sua emancipação. Como todos os militares, Napoleão não quer ver uma mulher senão uma mãe. (BEAUVOIR 1980, p. 143)

Fica claro que as reivindicações de Olympe de Gouges não foram alcançadas, mas tornaram-se um marco histórico das lutas feministas pelos direitos sociais e políticos. Elas constituíram-se em inspirações para as mulheres continuarem a luta pela sua emancipação e cidadania. Miguel e Biroli (2014, p. 20) afirmam que o feminismo como movimento político e intelectual pode ser considerado o filho indesejado da Revolução Francesa.

As lutas foram bem amplas, pois toda a sorte de direitos lhes eram negados e o fato mais interessante sobre isso é que alguns direitos adquiridos a duras penas, como a licença maternidade que hoje é motivo para discriminação no mercado de trabalho, mulheres grávidas

ou recém-casadas muitas vezes não são contatadas, pois irão gerar muitas “despesas e pouca produtividade” em função desse direito adquirido.

Ou quando contratadas não podem engravidar, esse tipo de discriminação acontece no mundo inteiro. Segundo dados, de 2012, do site da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Itália pelo menos 800.000 trabalhadoras foram obrigadas a deixar o trabalho por ficarem grávidas, na maioria dos casos depois de terem assinado cartas de demissão sem data quando foram contratadas. Estas cartas foram utilizadas pelas empresas quando quiseram despedi-las. No Quênia, algumas mulheres são obrigadas a assinar acordo nos quais se comprometem a não ficar grávidas. Em Honduras, as mulheres que trabalham nos serviços de limpeza devem submeter-se com regularidade a testes de gravidez, seja para obter um trabalho ou para mantê-lo. Esses dados comprovam que os direitos femininos mais básicos ainda são completamente desrespeitados. Portanto, a luta pelo voto é apenas um dos aspectos da real constituição da cidadania feminina.

Gohn aponta que

Quando o movimento das sufragistas emergiu no final da década de 1880, e mobilizou protestos nos Estados Unidos e na Europa, ele não reivindicava só o voto, protestava também contra a teoria de ser o homem o cabeça, o chefe, da família, da Igreja e do Estado, contrária portanto a princípios republicanos, à igualdade entre os seres humanos (GOHN, 2012, p. 137).

Essas ideias vão ao encontro do que o Marques de Condorcet discutia em seus escritos. A luta pela emancipação feminina é muito mais que o direito ao voto, ela perpassa toda a estrutura social que sempre deu primazia ao homem, ele se impôs como chefe familiar, social, político e isso sempre foi aceito como natural. Beauvoir (1980, p.144) afirmava que “o marido governa, a mulher administra, os filhos obedecem”.

Essa estrutura social manteve-se por anos e comprova a desigualdade existente, pois não há uma relação entre iguais, há um que governa e os outros obedecem. Ela ainda está presente atualmente, talvez em menor proporção, mas não menos preocupante, uma vez que esse tipo de relação que é baseada no autoritarismo leva à violência contra a mulher. Esse processo emancipatório é gradual, as conquistas ocorrem de maneira lenta, pois nem mesmo as revoluções fizeram mudanças drásticas nos papéis femininos. Como veremos a seguir.

3.1. A Revolução Industrial e a autonomia feminina.

A Revolução Industrial foi um conjunto de profundas mudanças iniciadas por volta de 1760 que alterou o modo de vida das pessoas no que tange principalmente aos aspectos econômicos que estão diretamente ligados aos meios de produção. A economia antes baseada na agricultura passou a ser baseada na produção industrial. Hobsbawm (1996) situa o início do processo

De fato, a Revolução Industrial não foi um episódio com um princípio e um fim. Não tem sentido perguntar quando se “completou”, pois sua essência foi a de que a mudança revolucionária se tornou norma desde então. Ela ainda prossegue; quando muito podemos perguntar quando as transformações econômicas chegaram longe o bastante para estabelecer uma economia substancialmente industrializada, capaz de produzir, em termos amplos, tudo o que desejasse dentro dos limites das técnicas disponíveis, uma “economia industrial amadurecida” para usarmos o termo técnico. Na Grã-Bretanha, e portanto no mundo, este período de industrialização inicial provavelmente coincide quase que exatamente com o período de que trata este livro, pois se ele começou com a “partida” na década de 1780, pode se dizer com certa acuidade que terminou com a construção das ferrovias e da indústria pesada na Grã-Bretanha na década de 1840. Mas a revolução mesma, o “ponto de partida”, pode provavelmente ser situada com a precisão possível em tais assuntos, em certa altura dentro dos 20 anos que vão de 1780 a 1800: contemporânea da Revolução Francesa, embora um pouco anterior a ela. (HOBSBAWM 1996, p. 45)

Conforme o autor esse foi o “acontecimento mais importante na história do mundo, pelo desde a invenção da agricultura e das cidades” (Hobsbawm, 1996, p. 45). Isso porque com o advento das máquinas, entre elas a de tecer algodão, as pessoas deixaram de trabalhar em casa para trabalhar em fábricas para um patrão em troca de um salário. De acordo com Hobsbawm, a indústria algodoeira foi a que mais se desenvolveu nessa época, uma vez que havia grande procura por esses tecidos no mundo, além de ser uma matéria prima barata.

Com a crescente necessidade de mão de obra para o aumento da produção, a mulher sai para o mercado de trabalho, Beauvoir afirma que ela reconquistou sua importância econômica na sociedade uma vez que a força física não é mais essencial na produção. Beauvoir (1980) assevera que

A mulher reconquista uma importância econômica que perdera desde as épocas pré-históricas, porque escapa do lar e tem, com a fábrica, nova participação na produção. É a máquina que dá azo a essa modificação violenta, porque a diferença de força física entre os trabalhadores masculinos e femininos se vê, em grande número de casos, anulada. Como o súbito desenvolvimento da indústria exige mão de obra mais considerável do que a fornecida pelos trabalhadores masculinos, a colaboração da mulher é necessária. (BEAUVOIR 1980, p. 148)

No entanto, Hobsbawm (1996, p. 57) esclarece o que realmente aconteceu “A mecanização aumentou muito a produtividade (isto é, reduziu o custo por unidade produzida)

da mão de obra, que de qualquer forma recebia salários abomináveis já que era formada em grande parte por mulheres e crianças”. Assim sendo, a mulher tornou-se mão de obra barata, pois era mais dócil e suscetível a ordens bem como disposta a qualquer trabalho, clássica visão machista que é confirmada pelo autor

Nas fábricas onde a disciplina do operariado era mais urgente, descobriu-se que era mais conveniente empregar as dóceis (e mais baratas) mulheres e crianças: de todos os trabalhadores nos engenhos de algodão ingleses em 1834-47, cerca de um quarto eram de homens adultos, mais da metade era de mulheres e meninas, o restante de rapazes abaixo dos 18 anos. (HOBSBAWM, 1996, p.67)

Nesse cenário a mulher ganhou espaço no mercado de trabalho e teve a falsa noção de que iria obter sua tão sonhada autonomia, uma vez que a demanda pelo sexo feminino era cada vez maior nas fábricas. Na verdade a grande transformação foi a saída da mulher para o trabalho, mas isso não representou de forma alguma igualdade de condições, o que realmente aconteceu foi a “escravização” feminina no emprego. Além disso, o serviço doméstico e a criação dos filhos eram de sua responsabilidade. Assim sendo, começou a jornada dupla de trabalho feminino e a tão sonhada autonomia caminhava com passos de formiga, pois com a remuneração recebida a mulher jamais conseguiria se manter sozinha, a figura masculina ainda era imprescindível.

A desvalorização do trabalho feminino remonta à Revolução Industrial, pois elas não precisavam ganhar bem já que não proviam o lar, o salário era apenas um complemento à remuneração recebida pelo homem. Mesmo com todas essas dificuldades encontradas esse foi um grande passo na luta pela emancipação uma vez que possibilitou a organização feminina na busca por seus direitos trabalhistas. Elas sentiram necessidade de uma organização formal que lutasse contra os desmandos dos patrões. Assim sendo, o movimento feminista lutou pela igualdade entre homens e mulheres.

Nesse sentido a Revolução Industrial foi um marco para o sexo feminino, pois as reivindicações se intensificaram e ganharam visibilidade social. Ao analisar a revolução aqui citada, entendemos que a mudança no papel feminino não era o objetivo, se ele aconteceu foi por uma necessidade imposta, como o aumento de mão obra barata, por exemplo. Não era interesse da sociedade alterar as relações de poder já estabelecidas, além disso a entrada do sexo feminino no mundo do trabalho não poderia ameaçar de forma alguma os empregos masculinos. Dessa forma, a elas restariam as atividades inferiores e mal remuneradas, bem como aquelas que tivessem relação com sua natureza dócil e calma, por exemplo, nas

tecelagens, trabalho que exige paciência e dedicação que são características predominantemente femininas de acordo com a lógica machista.

Nesse sentido a Revolução Industrial foi um marco para a sociedade, pois consolidou o capitalismo, formaram-se dois novos grupos sociais a burguesia industrial (donos das fábricas) e o operariado. Todavia, para o sexo feminino pouco mudou, elas saíram da escravidão do lar para escravidão da fábrica.

E no Brasil como se deu a saída da mulher para o trabalho? Coracini (2007) afirma que não há identidade fixa, imutável, tudo muda em decorrência do momento histórico vivido e com isso os discursos também são alterados. Nesse sentido

(...) com o desenvolvimento industrial e, como consequência, com a queda da qualidade de vida e uma necessidade mais forte de dinheiro e de aumento do poder aquisitivo da família, a sociedade brasileira começou a aceitar, não sem relutar fortemente, o trabalho da mulher. Como sujeitos logocêntricos que somos, precisamos sempre criar, inventar justificativas para nossos atos e mudanças, e, por isso, os argumentos encontrados para que se aceitasse o trabalho feminino foram os seguintes: por um lado, para que a família de classe média pudesse garantir uma melhor qualidade de vida para os filhos; e, por outro, para que os empregadores pudessem contar com uma mão de obra responsável, mas menos cara, porque, dizia-se na ocasião, as mulheres eram menos ambiciosas do que os homens e não exigiam altos salários. (CORACINI 2007, p.80)

Assim sendo, a entrada da brasileira no mercado de trabalho se deu nas mesmas condições de que as estrangeiras, pela necessidade financeira e por ser uma mão de obra barata. No Brasil, suas principais funções eram professora, secretária e enfermeira, todas elas diretamente ligadas com a “vocação natural” feminina o cuidar e educar. Esse discurso de vocação natural convencia as próprias mulheres que se submetiam facilmente a esses empregos. Ainda de acordo com a autora, reproduzindo o discurso machista da sociedade, trabalhar era mais adequado a mulheres solteiras, às casadas só em caso de necessidade financeira, se não deveriam voltar-se completamente aos cuidados do lar e a obediência ao marido.

Cabe ressaltar que a mulher que fugisse do discurso socialmente imposto, não era bem vista e acabava por ser desprezada pela sociedade. Todavia essas eram situações vividas pela classe média e alta, nas classes mais desfavorecidas o trabalho feminino nunca foi opcional, já que delas muitas vezes dependia o sustento da casa através de sua coragem e habilidade, prova disso é que em 1872 um terço das mulheres brasileiras trabalhava e comandava sua família em decorrência dos homens se deslocaram para outras regiões em busca de emprego. Além disso, outra situação era bem comum: o mau trato sofrido por elas e muitas vezes, já nessa época, elas tomavam coragem de pedir a separação, sabendo que a lei

não permitia um segundo casamento e que a guarda dos filhos ficaria com o marido (Coracini, 2007, p. 84).

Todos esses fatos demonstram a importância da organização feminina pelos seus direitos. É necessário unir forças para a conquista e consolidação dos direitos e essa é uma das funções do movimento feminista enquanto sujeito coletivo social, nas palavras de Gohn (2012, p. 63) “O movimento social, enquanto sujeito social coletivo, não pode ser pensado fora de seu contexto histórico e conjuntural. As identidades são móveis, variam segundo a conjuntura”. Portanto, torna-se necessário estudar as contribuições dos Movimentos Sociais nas lutas feministas.

3.2. Os movimentos sociais e o feminismo: Da guerra do sutiã à marcha das vadias.

Os Movimentos Sociais (MS) tiveram grande importância na busca e consolidação dos direitos da população. Assim sendo, torna-se relevante estudar o surgimento e as formas de atuação dos MS e como eles influenciaram e ainda influenciam na sociedade brasileira. No entanto, antes disso é preciso conceituar o que é um MS. Para Gohn (2013, p. 13) (...) “nós os vemos como ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas.” Ou seja, é uma forma de organização que permite a parcelas da população reivindicar seus direitos, é através desses movimentos que suas vozes são ouvidas, vozes que geralmente não tinham vez ou eram caladas. Também é importante ter claro o que significa Feminismo, para Bobbio (1995)

Em seu significado mais amplo, o Feminismo, como denúncia da opressão da mulher, como recusa do conceito de desigualdade natural e, portanto, de inferioridade, como visão conflituosa da relação entre os sexos e como reivindicação de igualdade, revelou-se, no decorrer dos tempos, de formas variadas, todas elas estreitamente dependentes da sociedade onde tiveram origem e da condição histórica das mulheres (BOBBIO, 1995, p. 486).

São teorias defendidas, por mulheres e homens, que visam a libertação do sexo feminino de toda forma de opressão social, política, econômica e cultural. É um movimento social com bandeira específica que leva ao debate e conhecimento público, em diferentes níveis sociais, temas pertinentes ao universo feminino que foram relegados a segundo plano na história da humanidade.

Todavia, apenas uma organização coletiva não basta para a viabilização dessas demandas, além disso, é preciso que os grupos sejam ouvidos pelos governantes e pela

sociedade em geral. Por isso, os MS têm estratégias diferenciadas de ação para chamar a atenção, dentre elas, podemos citar mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações (Gohn, 2013, p.13). De todas as estratégias citadas anteriormente as que mais se destacam são os distúrbios e os atos de desobediência, uma vez que eles proporcionam o que a mídia mais deseja que é o “espetáculo”, ela quer polemizar e na maioria das vezes mostra apenas o lado negativo que não tem relação com os verdadeiros objetivos das mobilizações. Por exemplo, saques a estabelecimentos comerciais não fazem parte desses objetivos, pessoas mal intencionadas aproveitam-se das manifestações para cometer crimes. No entanto, os meios de comunicação frisam esses acontecimentos isolados e os repetem inúmeras vezes para desacreditar os MS, retratando-os como baderneiros.

Outro ponto importante que a autora destaca é que alguns movimentos sociais são conservadores, em sua maioria, fundamentados em preconceitos. Esses de acordo com Gohn (2013, p. 14) “(...) não querem as mudanças sociais emancipatórias, mas impor as mudanças segundo seus interesses particularistas, pela força, utilizando a violência como estratégia principal em suas ações”. Tais movimentos conservadores fizeram parte da nossa história e tiveram grande influência na formação das estruturas sociais, o conservadorismo se mostra pelos dogmas da Igreja, pela “moral e bons costumes” defendidos pelos chefes de família que, no entanto só aplicava-se às mulheres, estando os homens isentos de suas próprias regras. Um exemplo de movimento conservador é a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade que é uma organização católica conservadora baseada em dogmas da igreja, criada em 1960 e que teve importante papel na implantação da ditadura.

Aliás, esse é um ponto importante para reflexão, as regras impostas socialmente sempre foram para mulheres, elas que tinham restrições para tudo, o socialmente adequado e o inadequado, em contrapartida quem criou essas regras – o homem – estava isento de qualquer uma delas pelo simples fato de pertencer ao sexo masculino como se isso o tornasse um ser superior. Essa ideia de ser superior tem origem no fato de o sexo feminino ter sido visto por muito tempo como uma subespécie. Afirmação essa comprovada nos escritos de Beauvoir (1980, p. 161), no qual cita a seguinte frase de um sábio inglês “As mulheres não somente não são a raça como não são sequer a metade da raça, mas sim uma subespécie destinada unicamente à reprodução”. Essa frase resume um discurso que se perpetuou ao longo dos anos de que a mulher constituía-se como um ser inferior, tornando assim o homem um ser humano “especial” pelo simples fato de pertencer ao sexo masculino.

Se esses movimentos conservadores são baseados no sectarismo na não participação dos cidadãos, os movimentos progressistas, de acordo com Gohn (2013)

(...) atuam segundo uma agenda emancipatória, realizam diagnósticos sobre a realidade social e constroem propostas. Atuando em redes, articulam ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Eles constituem e desenvolvem o chamado *empowerment* de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede (GOHN, 2013, p. 14, 15).

Esses movimentos visam a participação de todos os cidadãos na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, sem distinção de sexo, raça e classe social. Sua principal luta é pela inclusão daqueles que por anos estiveram à margem da participação social e consequentemente à margem dos próprios direitos e da constituição de sua cidadania. Outra questão importante é o *empowerment* ou empoderamento um termo novo no Brasil que tem sido utilizado em diversas áreas do conhecimento e que significa obtenção de poder, ou seja, dar condições para que o sujeito reconheça-se como tal e a partir daí busque seus direitos e participe efetivamente dos processos sociais dos quais sempre foi excluído.

Esses são apenas alguns pontos que demonstram a importância dos MS e por consequência o estudo dos mesmos. O interesse pelo estudo dos MS surgiu na década de 1970 principalmente dos movimentos urbanos que “eram vistos como fontes de poder social. A relação dos movimentos com o Estado era vista em termos de antagonismo e oposição” (Gohn, 1997, p. 282). Ainda de acordo com a mesma autora, os pesquisadores começaram a interessar-se pelo caráter novo dos movimentos sociais como o das mulheres, o ecológico, o dos negros, dos índios. Esses movimentos trouxeram a tona novamente antigas demandas que tinham sido deixadas em segundo plano principalmente durante a Ditadura Militar. Além disso,

Outras dimensões da realidade social, igualmente produtoras de saberes, vieram à tona, tais como advindas do mundo das artes, do “mundo feminino” das mulheres, do corpo das pessoas, das religiões e seitas, da cultura popular, das aprendizagens cotidianas pela via da educação não formal (GOHN, 2012, p. 42).

O campo de discussão dos MS é enorme e contempla as áreas sociais que ficaram a margem do processo democrático. A luta dos MS nunca foi fácil, o grupo passou por diferentes fases, segundo Gohn (1997, p. 285) “(..) no plano da atuação concreta e no plano das análises deles feitas, da fase do otimismo para a perplexidade e, depois, para a descrença”. Com o passar dos anos os Movimentos Sociais enfraqueciam ou fortaleciam-se dependendo

do contexto histórico. O que é importante destacar são suas lutas por terra, moradia, direitos sociais e políticos, gênero, enfim várias são as reivindicações feitas por esses grupos. Cabe aqui fazer uma reflexão aprofundada sobre o tema gênero e conseqüentemente trazer as contribuições do Movimento feminista sobre esse assunto.

3.3 As mulheres e os Movimentos Sociais.

A participação das mulheres nos diversos movimentos sociais fez com que elas percebessem como era grande a desigualdade de gênero e começassem a se organizar nesse sentido. Gohn (2012) afirma a importância da discussão sobre esse tema

Ele tem dado sentido e direção aos movimentos sociais e questionados os modelos de democracia existentes. Destacaremos nesse tema o papel das mulheres inseridas nos movimentos sociais, em contextos sociopolíticos e culturais de construção da democracia, tendo como pano de fundo a questão das reestruturações econômicas impostas pela globalização e os efeitos das políticas sociais neoliberais sobre a organização das formas associativas da sociedade civil (GOHN, 2012, p. 131).

A questão de gênero perpassa toda a sociedade, pois somente através da discussão consciente e reflexiva sobre esse tema é que podem acontecer as mudanças nas estruturas sociais impostas por anos. Nesse sentido também se consolida a importância dos MS nos processos emancipatórios e democráticos da sociedade brasileira.

Assim sendo, é importante a discussão ampla e crítica da categoria gênero e suas reivindicações sociais, políticas e culturais. Gohn (2012) alerta que a temática gênero trouxe ganhos, mas também trouxe dificuldades para as mulheres. Ganhos ao dar voz a novos sujeitos oprimidos como os gays, lésbicas, ao discutir diferenças históricas e culturalmente construídas, ao lembrar que gênero engloba homens e mulheres. Já as dificuldades referem-se a certo dissolvimento das mulheres dentro da categoria gênero, contribuindo assim para a invisibilidade delas nos movimentos que não eram feministas.

Como já dissemos as mulheres estavam presentes em todos os movimentos sociais, mas sua presença como indivíduo ativo era suprimida pela masculina. Nos movimentos que não eram especificamente feministas, as mulheres não tinham voz nem vez, apesar de constituir-se como boa parte dos integrantes, mesmo em MS de “minorias”, como negros e índios, seus representantes eram sempre masculinos. As demandas dessas mulheres ficavam em segundo plano. Outro aspecto para refletir a partir disso é sobre desigualdade e diferença,

os MS devem acolher as diferenças, respeitando as individualidades, no entanto em sua constituição não deve existir desigualdades, ou seja, todos devem ser ouvidos e respeitados.

Nesse sentido, Gohn (2012) aponta para a distinção de dois tipos de organização das mulheres: os movimentos feministas e os movimentos de mulheres. São duas categorias que estão envolvidas em debates distintos. O primeiro está relacionado com demandas centradas nas próprias mulheres, como por exemplo, violência, doenças que atingem especificamente o sexo feminino, bem como sexualidade, discriminação no mundo do trabalho. Já o segundo grupo está mais voltado para questões amplas, tais como creches, melhorias nas escolas, postos de saúde. Na verdade, são demandas que atingem toda população e não especificamente o sexo feminino, por isso são grupos mais numerosos nos quais as mulheres não tem tanta visibilidade.

Além disso, é pertinente elencar os principais movimentos sociais na atualidade. De acordo com Gohn (2012) há três formatos de MS. O primeiro são os movimentos identitários que lutam pelos direitos sociais, políticos, econômicos e seus integrantes são segmentos sociais excluídos que pertencem geralmente a classes populares. O segundo formato refere-se aos movimentos por melhores condições de vida e trabalho tanto no meio urbano quanto no rural e o último formato são os movimentos que atuam em redes sociopolíticas e culturais, seja via fóruns, plenárias, conselhos.

Pelo exposto acima, percebemos a variedade de temas e problemas que fazem parte da agenda dos MS. As mulheres estão presentes em todos eles, mas sua presença é marcante no que se refere aos movimentos identitários. Segundo Gohn (2012, p. 134) “(...) quer como grupos de mobilização de causas femininas quer como participação feminina em diferentes mobilizações, as mulheres têm constituído a maioria das ações coletivas públicas”. Esse é um enorme avanço para o sexo feminino, uma vez que está usando sua voz para reivindicar seus direitos, está marcando seu espaço enquanto sujeito social e político e consolidando o processo de emancipação feminina para finalmente sair de qualquer relação de submissão.

Essa luta não é um fato recente. Ao estudar a história das mulheres, já vimos que ela vem de anos, estudos destacam o papel feminino desde sociedades primitivas (Gohn, 2012). Beauvoir (1980) trazia a questão do feminino nas sociedades primitivas ao mostrar que por mais que as mulheres lutassem (como o caso das amazonas de Daomé que mutilavam os próprios seios para lutarem) e trabalhassem como os homens, sua posição era sempre inferior. Nem mesmo a maternidade – que foi venerada em certas épocas – permitiu às mulheres maior importância na sociedade.

Podemos afirmar que a organização das mulheres em busca de seus direitos tem como marco a convenção sobre direitos das mulheres que aconteceu em Seneca Falls. Ela aconteceu entre os dias 19 e 20 de julho de 1848 e mostrava a inquietação das mulheres na busca pela igualdade entre os sexos.

Nessa reunião Elizabeth Cady apresentou a declaração de Princípios que parafraseava a declaração de Independência. Nela é defendido que

Acreditamos serem estas verdades evidentes: que todos os homens e mulheres foram criados iguais...

A historia da humanidade é uma história de repetidas injúrias e usurpações por parte do homem para com a mulher, tendo como objetivo direto o estabelecimento de uma tirania absoluta sobre ela....

Ele a obrigou a submeter-se a leis para cuja criação ela não foi ouvida.

Ele a fez, se casada, civilmente morta aos olhos da lei.

Ele monopolizou quase todos os empregos melhor remunerados, e por aquele que lhe permite ter ela recebe apenas uma ínfima remuneração.

Ele só lhe permite ter tanto na Igreja como no Estado apenas uma posição subordinada

Ele criou uma mentalidade falsa por formular para o mundo um código moral com medidas diferentes para homens ou mulheres

Ele se esforçou de todas as maneiras para destruir sua autoconfiança, rebaixar seu respeito próprio e obrigá-la a uma vida dependente e abjeta.

Fica resolvido: que é dever das mulheres deste país assegurar para si o direito sagrado do sufrágio (ALVES, 1980, p. 68, 69)

De acordo com Alves (1980) todas as resoluções foram aprovadas por unanimidade, exceto a última que gerou a divisão da audiência e só foi aprovada mais tarde Percebemos, assim, que o direito ao voto não era uma questão aceita por todas, a própria subordinação das mulheres ao longo do tempo, fez com que não se sentissem capazes, num primeiro momento, de reivindicar o direito de escolha de seus representantes.

Outro ponto importante, conforme a autora, é que na convenção de Seneca Falls a liderança foi exercida por um homem, pois as mulheres não se sentiam seguras para assumir a função. Somente em 1850, em Ohio, uma convenção foi liderada por mulheres que não deram voz aos homens e “pela primeira vez na história do mundo os homens sentiram o que é ter que sentar-se em silêncio enquanto são discutidos assuntos de seu interesse”. (Alves, 1980, p. 69).

Louro (1997, p. 476, 477) também mostra um fato semelhante acontecido no Brasil, quando as professoras começaram a se organizar em busca de melhores condições, surge no Rio Grande do Sul o Centro de Professores do RS, em 1945 (CPERGS). Como a categoria é composta majoritariamente por mulheres, nos sindicatos elas eram e ainda são a maioria. No entanto, os cargos de liderança eram ocupados pelos poucos homens que estavam exercendo a atividade docente, comprovando mais uma vez a insegurança das mulheres em ocupar espaços

públicos que geram grande exposição. Isso decorre, como já vimos, da educação dada às mulheres ao longo do tempo.

Esse fato mostra a dificuldade do sexo feminino de fazer uso da palavra em público para defender seus interesses e como essa é uma tarefa “inerente” ao sexo masculino que ao ser privado disso, mostram um grande sofrimento. Esse é o grande desafio atual, a mulher ocupar os espaços públicos e sua voz ser ouvida e acima de tudo respeitada.

O feminismo abriu as portas para esse tipo de participação, cada uma de suas fases teve objetivos delineados.

Gohn, também, destaca três grandes fases do feminismo mundial

A primeira corresponde à luta pelo reconhecimento legal da igualdade de direitos – voto, trabalho, etc. – nos séculos XVII e XIX. A segunda onda corresponde às lutas desenvolvidas pelas feministas entre 1960 e 1980, quando a preocupação com a igualdade se estendeu das leis aos costumes, focalizando temas como sexualidade, violência, mercado de trabalho etc. a categoria gênero (tratada abaixo) surge nesse período. A terceira onda começou em 1990, quando as estratégias foram repensadas e ganhou “ênfase a crítica à construção da imagem feminina pelos meios de comunicação de massa” (Knibiehler 2007, p. 10 apud GOHN, 2012, p. 136).

Cada fase do feminismo teve reivindicações específicas que estavam de acordo com o momento político e social vivido na época. Além disso, é importante lembrar que as lutas pelo reconhecimento da igualdade de direitos começaram no século XVII, isso mostra o quão antiga são as demandas feministas e o quão absurdo é o fato de em pleno século XXI ainda estarem em pauta discussões como igualdade no trabalho, sexualidade, temas que nunca foram objetos de reflexão no mundo masculino.

Dessa forma, as reivindicações são pertinentes à época vivida, a conquista de uma leva a outra e nesse processo as identidades coletivas vão se formando e transformando de acordo com as necessidades de cada período. Segundo Gohn (2012) na primeira fase do feminismo destacaram atrizes independentes como defensoras dos direitos das mulheres, tarefa árdua num mundo dominado pelos homens, elas estavam exercendo o princípio democrático da igualdade. No entanto, mesmo no exercício de seus direitos, essas mulheres eram julgadas pela sociedade até mesmo pela profissão que exerciam, pois não era adequada às mulheres tamanha exposição.

A vida política também é uma forma de exposição e como tal não era bem vista para o sexo feminino. Contudo grandes avanços já aconteceram em relação à entrada da mulher na política, não há dúvida sobre isso, como exemplo, podemos citar a eleição de uma mulher ao

cargo mais importante do país em 2010. No entanto essa participação ainda é isolada. Gohn (2012) assevera que

Em relação à participação da mulher em cargos na política, estatísticas têm demonstrado que ainda são casos isolados, embora o simples acesso das mulheres aos cargos de representação pública não signifiquem mudança substantiva se as estruturas de poder continuarem a funcionar do mesmo jeito. A mulher tem de introduzir seu modo de ser na gestão, e não desempenhar apenas um papel planejado por homens, para ser ocupado também por homens (GOHN, 2012, p. 147, 148).

Ou seja, alcançar um cargo público é apenas parte do desafio, pois toda a estrutura política foi pensada por homens e são eles que ocupam a grande maioria dos cargos, assim sendo, as mulheres ficam oprimidas diante dessa estrutura e pouco pode contribuir para uma gestão mais justa e democrática. Uma mudança nas estruturas do poder é algo grandioso e perpassa necessariamente pela mudança na sociedade.

Além de ser uma questão de cidadania, é uma questão de fortalecimento da democracia, pois é inconcebível que em pleno século XXI as mulheres ainda tenham pouco poder de representação social e, além disso, não tenham implantado uma nova forma de gestão. Uma nova forma de gestão que altere as estruturas machistas que ainda perpetuam na Câmara e no Senado e que “autorizam” os representantes do povo a tratar as poucas mulheres que lá estão com desrespeito e humilhação, vide o caso da deputada Maria do Rosário⁴, que em plena Câmara dos Deputados um colega parlamentar proferiu a seguinte frase: “Não te estupro porque você não merece”.

É importante destacar que as mulheres ainda são minoria em cargos públicos e atitudes como essa contribuem para afastar ainda mais o público feminino da participação política partidária, uma vez que não basta todas as dificuldades encontradas pelas mulheres para chegar a cargos públicos, ao estar nessa posição ainda são ameaçadas, humilhadas e desrespeitadas por colegas que deveriam prezar pela dignidade e respeito aos direitos humanos.

Essa frase foi dita com a intenção de intimidar, silenciar, ou seja, de colocar a mulher no seu “devido lugar” que é de submissão ao homem, uma vez que o corpo feminino sempre o “pertenceu”. Além disso, o deputado com sua frase lembra a todas as mulheres o terror da

⁴ O deputado Jair Bolsonaro (PP RJ) agrediu verbalmente a deputada Maria do Rosário (PT RS) no dia nove de dezembro de 2014, durante discurso no plenário da Câmara. O ataque aconteceu quando a deputada deixava o plenário, após concluir seu discurso contra a ditadura militar, Bolsonaro, então, falou para deputada permanecer ali e escutar o que ele tinha a dizer, pois há poucos dias ela o tinha chamado de estuproador e ele replicou que não a estupraria porque ela não merecia (fonte: <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2014/12/09/nao-estupro-porque-voce-nao-merece-diz-bolsonaro-a-maria-do-rosario/>, acesso em 16/12/14)

possibilidade de violação de seus corpos, pois no Brasil quem é culpado pelo estupro é sempre a vítima, uma vez que ela “pediu” por isso ao usar roupas curtas ou estar fora de casa em horário “inadequado”.

O termo mulher abrange toda a categoria feminina, no entanto, como vimos, ele foi substituído pela palavra gênero que engloba todas as identidades construídas socialmente. Assim sendo, o campo de atuação dos MS ficou ainda mais amplo com a participação de novos atores sociais. Isso levou a reivindicação de questões mais específicas, no entanto, não atingiu todo o coletivo das mulheres, como por exemplo, as agricultoras, as negras, enfim grupos de mulheres que em função de outras especificidades são ainda mais excluídas da completa cidadania.

As demandas desses grupos foram incorporadas por ONGs e algumas políticas públicas que tratam as mulheres como um grupo social vulnerável e não oferecem reais condições de independência e emancipação. Gohn (2012) aponta que

As especificidades e diferenças do “ser mulher”, expressas nas suas formas de identificação pessoal e coletiva, nas práticas culturais e formas diferenciadas de fazer política enquanto atrizes em movimento, nas suas posições no ordenamento da sociedade etc., continuam silenciadas e invisíveis nos discursos e propostas construídos pelos poderes públicos, ou nas políticas que envolvem a participação ou presença da população (GOHN, 2012, p. 152).

Pelo exposto acima, percebemos que as demandas são tratadas de forma ampla e coletiva, as questões de grupos específicos tornam-se invisíveis para os governantes, que as diluem no coletivo dos movimentos sociais. Além disso, muitas mulheres não se identificam ou não se sentem incluídas no movimento feminista e suas reivindicações.

Assim sendo, elas desconhecem as lutas pela consolidação dos direitos femininos e acabam reproduzindo preconceitos com suas semelhantes. Exemplo disso são os xingamentos direcionados à Presidenta Dilma Rousseff em inúmeras ocasiões. No entanto, os que mais chamaram a atenção foram os que ocorreram no pronunciamento que ela fez no Dia da Mulher, pois estavam diretamente relacionados à figura feminina. Tais xingamentos (“vaca”, “puta”) partiram de muitas mulheres que deixaram claro que de uma forma ou outra compactuam com o ideal machista de desvalorização do feminino⁵. Aliás, essas palavras têm uma força semântica muito grande e na maioria das vezes seu uso está associado à depreciação da mulher. Outro vocábulo que também é usado com o mesmo sentido é vadia,

⁵ Com informações do site: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/09/politica/1425911342_272443.html. Acesso em 23/05/15.

ainda mais quando se refere à Marcha das Vadias, movimento que desperta o preconceito antes mesmo das pessoas entenderem como e porque ele surgiu.

A Marcha das Vadias surgiu no Canadá em 2011, mais especificamente em Toronto, em resposta ao comentário de um policial que falou que para evitar estupros as mulheres não deveriam vestir-se como *sluts* (que significa vadia). Então, milhares de mulheres saíram às ruas para protestar contra o discurso que culpabiliza a vítima pela agressão. O movimento espalhou-se pelo mundo e hoje as manifestações acontecem em vários países. A reflexão trazida por esse movimento é pertinente, pois é uma questão cultural culpar a vítima pela violência sofrida e não o agressor. Até mesmo muitos magistrados usam como argumento o vestuário ou o comportamento “sedutor” da vítima como atenuante para diminuição da pena do agressor.

Também é importante a discussão sobre a ressignificação da palavra vadia que comumente é usada no sentido pejorativo para referir-se às mulheres que tem uma vida sexual igual a da maioria dos homens. O sentido das palavras usadas para rotular e ofender o sexo feminino precisam ser repensadas e ressignificadas para realmente começar a mudança na questão cultural.

A partir da revisão feita acerca do histórico das lutas femininas coletivas, compreendemos a real importância dos movimentos sociais na consolidação da democracia. Embora como afirma Gohn (2012)

Os movimentos sociais no Brasil democratizaram a democracia num primeiro momento, ao regatá-los do regime militar e restaurar uma ordem pública fundada nos direitos. Mas o desenrolar do processo político levou a outras rotas, em vez de consolidar e aprofundar as conquistas democráticas. Estas passaram a ser ressignificadas pelo alto, por políticas públicas elaboradas por órgãos públicos, atribuindo-lhes novo sentido, e não ressignificadas com o resgate de seu sentido emancipatório, pelo qual ocorreram as lutas e os movimentos sociais entre os anos de 1960 e 1980 (GOHN, 2012, P. 159).

Apesar de o foco emancipatório ter se diluído um pouco, é inegável a contribuição que esses movimentos tiveram na conquista dos direitos sociais, principalmente para o sexo feminino, uma vez que através da organização das mulheres, a sua voz foi ouvida e inúmeros direitos foram conquistados. Ainda há várias questões que precisam ser discutidas seriamente e grupos que precisam ter mais expressividade. Essas serão conquistas que irão acontecer no decorrer do processo emancipatório, as sementes já estão plantadas e germinaram em frutos bons ao contrário do patriarcado que só produziu semente e frutos ruins e continua a produzir.

As brasileiras sempre demonstraram coragem e perseverança na busca pelos seus direitos, inspiradas pelos ideais feministas que estavam ocorrendo no mundo, elas começam a luta em busca de sua emancipação social. Dessa forma, cabe estudar as contribuições das primeiras feministas brasileiras.

3.4. As precursoras do feminismo brasileiro.

Estudar os direitos das mulheres no Brasil remete às primeiras feministas que no século XIX iniciaram a luta pela igualdade de gênero. Josefina Álvares de Azevedo, Leolinda Daltro, Bertha Lutz foram as precursoras na busca pelos direitos femininos, entre eles o voto. Se hoje, em pleno século XXI ainda encontramos uma sociedade com resquícios patriarcalistas, no século XIX a sociedade era dominada pelos homens e essas mulheres poderiam ser consideradas totalmente “subversivas”. Mas foi devido a essa subversão que os temas relativos à constituição da cidadania feminina começaram a ser discutidos e a fazer parte dos planos de governos subsequentes.

Além disso, é importante lembrar que a nível mundial o filósofo do século XVIII, o Marquês de Condorcet e Olympe de Gouges, já escreviam sobre a admissão das mulheres aos direitos da cidadania e traziam argumentos sólidos de que não há razões plausíveis para a exclusão da metade da população mundial de seus direitos de cidadãs. Mesmo o filósofo e as feministas brasileiras tendo vivido em épocas distintas, seus ideais partem dos mesmos pressupostos e demonstram que homens e mulheres devem ser tratados de igual forma.

No Brasil, o direito ao voto feminino foi conquistado em 1932, no mandato do presidente Getúlio Vargas. Em outros países esse direito foi conquistado bem antes, como exemplo, podemos citar a Nova Zelândia que foi o primeiro país a garantir esse direito em 1893 e em seguida a Finlândia em 1906. A conquista do direito de voto foi árdua, o movimento enfrentou repressões severas em vários países. Na Grã-Bretanha, as mulheres adquiriram esse direito em 1918, ainda assim só as maiores de 30 anos. Somente em 1928 que o direito foi estendido a todas. Nos Estados Unidos, até o final do século XIX, poucos estados tinham aprovado o sufrágio.

No Brasil a partir de então vários direitos foram sendo conquistados pelo sexo feminino. No entanto, a luta pela igualdade de gênero começou bem antes disso, os primeiros registros do surgimento de colégios privados para mulheres data do ano seguinte à transferência da corte para o Brasil (Marques, 2009).

Foi uma conquista importante, porém só as filhas de famílias abastadas tinham condições de frequentar a escola, além disso, a educação era voltada para um melhor desempenho no papel de esposa e mãe. Marques (2009) traz o exemplo da Baronesa de Alagoinhas - filha de José Lino Coutinho médico baiano que estudou em Coimbra. Cora Coutinho Sodré recebeu uma educação excelente, e seu pai mantinha contato com ela através de cartas, que por vezes eram endereçadas às amas e preceptoras, e em uma delas, o médico justifica os propósitos da educação intelectual da filha.

O objetivo da introdução de noções de literatura, justificou o pai em uma das cartas, era o de permitir à filha escrever com elegância. Tanto apuro na formação intelectual, contudo, não representava um descuido da formação religiosa, pois José Lino cuidou sempre de recomendar às preceptoras que transmitissem à filha sentimentos cristãos e a preparassem para o exercício da maternidade (MARQUES, 2009, p. 440).

Pelo exposto acima, percebemos que a educação não tinha como objetivo uma maior autonomia feminina, mas sim capacitar a mulher para o desempenho de seu papel social de esposa e mãe. Mesmo sendo dessa forma, foi um passo importante, pois a partir daí a educação formal feminina passou a ser vista como um tema relevante para a sociedade que abriu espaço para que outras mulheres também estudassem.

É importante analisar como a diferenciação de gênero se constrói na sociedade e acaba por ser internalizada por seus membros. Hoje a educação é um direito de todos independente de raça, gênero, classe social, porém como visto anteriormente nem sempre foi assim e os resquícios dessa estrutura educacional ainda refletem na cultura brasileira.

Além disso, depois de formadas, estudos mostram que não investem tanto na carreira para dar prioridade à carreira do marido. Esses são fatos que comprovam a influência do pensamento patriarcal que sempre priorizou a educação masculina em detrimento da feminina. Mesmo com todas as dificuldades encontradas no que se refere à educação, às mulheres não deixaram de lutar por esse direito, tomamos como exemplo Francisca Senhorinha que, de acordo com Marques (2011), editou, em 1873, o primeiro jornal literário intitulado “O sexo feminino” que entre outras coisas difundia o acesso à educação para as mulheres, mais tarde passou a incluir a defesa do voto feminino nas suas pautas. Percebemos que nessa época já havia mobilizações para a conquista dos direitos femininos, mesmo que eles se restringissem minimamente à educação voltada ao lar.

Outra mulher de destaque, nessa época, foi Josefina Álvares de Azevedo que fundou em 1880 o jornal “A Família” que trazia temas pertinentes como o direito ao voto e ao

divórcio. É importante ressaltar que em 1893, na Finlândia, o sexo feminino já tinha conquistado esse direito, no Brasil esse assunto estava começando a ser discutido e a partir daí foi uma longa batalha até ser oficialmente reconhecido cinquenta e dois anos depois. Isso comprova o árduo caminho percorrido pelas feministas por um direito fundamental a qualquer cidadão.

Cabe analisar, também, que foram as mulheres que passaram a reivindicar seus direitos, ou seja, passaram a questionar a estrutura até então imposta, essa condição causou-lhes estranhamento. De acordo com Veyne (1995, p. 12, 13) “não podemos nos limitar ao que a própria civilização diz de si mesma, pois isso é corriqueiro a seus olhos, portanto um evento normal. É necessário olhar do outro para que a diferença se construa como marco de uma determinada época”.

Na situação feminina, esse olhar partiu delas mesmas que passaram a repensar/refletir sua condição social e cultural e essa reflexão aconteceu a partir da percepção dos direitos masculinos. Ao compreender que apenas o sexo masculino era amparado legalmente, as mulheres partiram em busca de sua legitimidade perante a sociedade civil. Nesse contexto, os homens serviram de “espelho” para perceber a sua falta de direitos e a partir disso, a luta pela efetiva cidadania feminina intensificou-se.

As mulheres compreenderam que tinham que assumir sua posição enquanto sujeito/ator social para começar a se libertar da submissão imposta a elas pela sociedade patriarcalista que, além disso, cerceava os direitos sociais e políticos. Era preciso ter voz e dar voz aos indivíduos que estavam destituídos desse importante instrumento de luta. Também é necessário lembrar que o sexo feminino nunca se constituiu uma minoria numérica e que, portanto, precisava e ainda precisa ser ouvida e respeitada.

Nessa época, século XIX, é possível notar contrastes entre os pontos de vista das duas mulheres. Enquanto Senhorinha era a favor de uma educação mais voltada para tarefas domésticas, Josefina defendia que a emancipação só se dava através da conquista dos direitos políticos. Esse posicionamento fica bem claro no seguinte comentário retirado do jornal “A família”

O direito de voto das mulheres é uma necessidade latente, que há muito ressentem se não o nosso, como muitos outros países. Alguma nação deverá ser a primeira a iniciar-se nesse grande melhoramento, por que não será o Brasil?

O Dr. Lopes Trovão propõe-se a pugnar pelo direito eleitoral da mulher. É seu programa combater para que possamos ter parte direta nos destinos do país. Por que não envidarmos todos os esforços para que possa esse cavalheiro realizar uma tão justa quanto útil aspiração de dar-nos o verdadeiro lugar que nos cabe na sociedade?(MARQUES, 2009, p. 446).

Com isso, percebemos que algumas mulheres, na época, eram mais atuantes no sentido de reivindicar seus direitos, o que mostra também a grande influência do patriarcalismo, pois quando o sexo feminino teve voz ela era usada para continuar perpetuando o discurso corrente. Josefina ia ao encontro da ideia de Condorcet que em 1789 já defendia o direito da mulher ao voto

Ou todos os indivíduos da espécie humana não podem desfrutar de nenhum direito verdadeiro, ou todos têm os mesmos direitos; e aquele ou aquela que votar contra os direitos de seu semelhante, seja qual for sua religião, cor ou sexo, por esse fato irá abjurar seus próprios direitos (CONDORCET, 1789).

Ora em 1789 já havia defensores do sufrágio feminino, isso mostra o quão antiga é está questão e o mais preocupante é que ela só foi concedida às mulheres no Brasil no século XX, demonstrando, assim, o imenso atraso político, social e cultural, pois a falta desse direito afeta todos os campos sociais uma vez que não permite a plena constituição da emancipação feminina. Um dos argumentos para a exclusão do sexo feminino é que elas não têm senso político apurado para escolher seus representantes, além disso, sua influência na sociedade aumentaria e não seria conveniente. No entanto, um detalhe muito importante é deixado de lado: a influência que as mulheres já têm sobre o sexo masculino através da maternidade. Essa é uma influência muito maior do que qualquer outra que o sexo feminino possa ter sobre o masculino.

É interessante analisar que apesar de toda essa influência que a mulher pode exercer no seu papel de mãe ou esposa, ela não acontece efetivamente, pois a criação das filhas e dos filhos segue os padrões machistas da sociedade. Ela não consegue libertar-se das amarras sociais que direcionam a educação recebida por ambos os sexos.

O Marquês de Condorcet já alertava para o costume que há na humanidade da familiarização com a negação de direitos de parcelas da sociedade. Ele afirmava que

O costume pode familiarizar a humanidade com a violação de seus direitos naturais a tal ponto, que mesmo entre aqueles que perderam seus direitos ou deles foram privados não se pensa em reclamá-los, e as pessoas podem nem mesmo ter consciência de estarem sofrendo injustiça. (CONDORCET, 1789)

Ou seja, a negação dos direitos às mulheres era algo tão normal que até então não se pensava em reivindicá-los. Essa era a normalidade na sociedade mundial conseqüentemente na brasileira. Essa normalidade com a negação de direitos torna-se um grande perigo para a humanidade, pois é através disso que se formam os tiranos e as ditaduras.

Como já referido anteriormente, no Brasil a luta pelo sufrágio começou no século XIX. De acordo com Marques (2009), em novembro de 1889 cinco mulheres fizeram o requerimento para votar em Goiás. Outra a pedir alistamento eleitoral, conforme a mesma autora, foi uma gaúcha de São José do Norte, chamada Isabel de Souza Mattos, porém teve seu pedido indeferido, mesmo estando qualificada de acordo com as regras da época.

Esses fatos comprovam que nem a mudança do regime monarquista para o republicano foi suficiente para garantir o início da emancipação feminina, pois essa garantia estava atrelada à vontade dos representantes da população brasileira que não tinham interesse nenhum em fazer com que mais pessoas participassem do regime democrático de escolha de representantes.

Aliás, sabemos que nessa época esse processo de escolha não era tão democrático assim, pois mesmo constando no decreto que todos os brasileiros natos e alfabetizados no gozo de seus direitos civis e políticos e sem excluir explicitamente as mulheres poderiam votar, o poder de organização e, por conseguinte o controle sobre os eleitores estava nas mãos das comissões distritais que tinham a capacidade de negar o alistamento a eleitores que considerassem não qualificados e todas as dúvidas a respeito deveriam ser encaminhadas ao Ministro do Interior (Marques, 2009).

Isso demonstra a subjetividade do processo eleitoral que era baseado na avaliação pessoal de cada possível alistado e não em suas reais qualificações para o exercício desse direito. Assim sendo, havia um maior controle das eleições no momento em que era possível escolher quem estaria apto ao voto. Marques (2009) esclarece bem essa situação

Excluíram-se as mulheres instruídas da cidadania plena sob a justificativa de que elas não estavam preparadas para o mundo espúrio da política. Preconceito, por certo, mas temos, também, de que o ingresso de mais um elemento no universo dos eleitores acrescentaria uma incógnita à equação política. Nos anos seguintes, na medida em que mais e mais mulheres se instruíam, atraídas pela perspectiva profissional aberta nos dois campos de atuação socialmente consentido para a maioria das mulheres – o magistério primário e a enfermagem, ofícios compatíveis com a “natureza” feminina –, a defesa da cidadania parcial a esta parcela da população exigiu mais e mais exercícios de retórica (MARQUES, 2009, p. 448)

Deixar uma parcela da população afastada do sufrágio era uma forma garantida de exercer controle social e político numa época em que os interesses individuais e de pequenos grupos eram mais importante do que da maioria da nação. Mesmo com a possibilidade da escolarização feminina aumentando cada vez mais, não havia garantia de acesso aos mesmos direitos que os homens. É importante salientar que não era apenas o sexo feminino que estava

excluído da cidadania plena, pois negros, analfabetos, militares de patentes inferiores, trabalhadores agrícolas e índios não tinham esse direito também.

Outra mulher de destaque no cenário das lutas feministas foi Leolinda Daltro, uma baiana que defendeu as causas indígenas. Em 1910, liderou a criação do primeiro e único partido político feminino no Brasil o Partido Republicano Feminino que abrigava várias mulheres insatisfeitas com a exclusão política. Leolinda Daltro teve fundamental importância no cenário político da época, pois também se fez presente na defesa de uma moça baiana que se inscreveu para prestar concurso público, no qual foi aprovada em primeiro lugar. No dia dos exames orais, Daltro e outros simpatizantes fizeram-se presentes pra garantir que tudo ocorresse de maneira justa. (Marques, 2009). A busca pela igualdade de condições perpassa por várias questões. Uma delas, sem dúvida, é o direito a concorrer aos mesmos cargos que os homens.

Todas essas são questões que interferiram e ainda interferem na constituição da plena cidadania feminina. Nesse sentido, é importante reafirmar a luta de mulheres que contribuíram para as mudanças nos papéis femininos ao longo do tempo. Assim sendo, trataremos as contribuições de Bertha Lutz para o feminismo.

Bertha era filha de estrangeiros com elevada escolaridade. Formou-se em biologia pela Sorbone. Ao retornar ao Brasil, em 1918, encontrou um país onde a mulher não dispunha de direitos políticos, embora a maioria delas possuísse educação formal. Ela foi responsável pela criação da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher que mais tarde foi transformada na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino que realizou o Primeiro Congresso Internacional Feminino. O modelo organizacional criado por ela assemelha-se muito ao de partidos políticos brasileiros contemporâneos (Marques, 2009).

De acordo com a cartilha “Mais mulher na política: Mulher, tome partido”⁶, em 1927 foi registrada no Rio Grande do Norte a primeira eleitora, Celina Guimarães Viana, em 1929 o estado elegeu a primeira prefeita da América do Sul, Alzira Soriano, por indicação de Bertha Lutz. O mandato foi de apenas sete meses, pois com a Revolução de 1930 ela perdeu o mandato por não concordar com governo de Getúlio Vargas. No entanto, numa época que o direito de voto das mulheres não era universal, esse sem dúvida foi um marco para as lutas sufragistas no Brasil.

⁶ Livreto lançado em dezembro de 2013 com o objetivo de difundir dados acerca da participação de mulheres na política, bem como apontar os motivos que muitas vezes impedem uma participação mais efetiva. Informações do site: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/11-12-13-onu-mulheres-apoia-o-programa-mais-mulheres-na-politica/> acesso em 24/05/15

Todos esses esforços culminaram na conquista do voto em 1932 e assim a FBPF moveu-se no sentido de tornar-se uma força eleitoral. As ações de Bertha visavam à reforma da sociedade por intermédio da conquista de espaços no Estado (Marques, 2009). Percebemos pelo exposto que a conquista ao voto não foi uma ação benevolente do Presidente Getúlio Vargas, ela resultou de lutas e pressões que iniciaram no século anterior, um direito que não poderia ser negado por mais tempo, uma vez que cada vez mais as mulheres estavam conquistando espaço na sociedade.

Talvez um dos grandes medos da sociedade patriarcal sobre a conquista desse direito é o que o Marquês de Condorcet brilhantemente resume

A fonte principal deste medo é a ideia de que toda pessoa admitida ao exercício da cidadania de imediato aspira governar os outros. Isto pode ser verdade até certo ponto, no tempo em que a constituição está sendo estabelecida, porém o sentimento mal pode provar-se duradouro. E assim é improvável ser necessário acreditar-se que, caso as mulheres tivessem permissão para se tornarem membros de assembleias nacionais, elas abandonariam seus filhos de imediato, seus lares, e suas agulhas. Elas estariam, ao contrário, melhor adaptadas a educar seus filhos e a dar apoio aos homens (CONDORCET, 1789).

Ou seja, o grande medo do sexo masculino é a inversão de papéis, no momento que ela garantisse sua cidadania iria abandonar sua família em nome de uma vida pública, fato que não deveria causar nenhum problema, uma vez que se o homem tem esse direito, a mulher também pode gozar dessa prerrogativa, além disso, a família não é constituída apenas pela mulher. No entanto, essa não era a realidade, o que se buscava era o poder de escolher seus próprios representantes, de ter sua cidadania reconhecida assim como os demais integrantes da sociedade.

Falar em direitos das mulheres, em especial o voto, é retomar uma longa e antiga história de lutas e pressões para a constituição da emancipação feminina que não envolve apenas o sufrágio e sim uma série de outras questões que vão desde ao direito à educação até a entrada no mercado de trabalho. A efetiva cidadania perpassa pelos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos, é um processo complexo, pois se trata de dar vez e voz a uma parcela da população que foi sistematicamente desestimulada de qualquer tipo de protagonismo.

Dessa maneira, é uma longa jornada de aprendizado tanto para a sociedade quanto para o sexo feminino que necessariamente precisa habituar-se a exercer seu poder enquanto membro da sociedade e a partir daí atuar de maneira consciente e crítica para, assim,

conseguir modificar as estruturas sociais arraigadas e machistas. É uma luta que começou no século XIX, no Brasil, e certamente não está concluída no século XXI.

Portanto as práticas culturais, sociais e políticas sexistas e preconceituosas só serão superadas através de uma educação que prepare para ação política coletiva e emancipatória na qual o sujeito se torne protagonista de sua história e lute pela efetivação de seus direitos através da implementação de políticas públicas para as mulheres, bem como a garantia - por parte dos governantes – da manutenção das secretarias já existentes destinadas às políticas públicas femininas. Portanto, a luta pelos direitos das mulheres independe de gênero e raça, precisa fazer parte da agenda de todos os cidadãos e movimentos sociais.

3.5. A legitimação das conquistas: alguns aspectos contemplados pela legislação.

A implementação de políticas públicas para as mulheres é uma das formas de promover uma sociedade mais justa e igualitária, além de fortalecer a conquista dos direitos femininos. No entanto, a efetivação dessas políticas públicas é recente e ainda encontra inúmeras dificuldades.

Há um longo caminho a ser percorrido e é claro que leis como a Maria da Penha, das cotas e a recente Lei 13.104 de nove de março de 2014⁷ que inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos são grandes avanços na consolidação dos direitos das mulheres. Mas convém analisar esses avanços sob outra perspectiva, se ainda é necessário criar leis específicas para as mulheres em pleno século XXI significa que não temos a igualdade de gênero que a Constituição Federal de 1988 assegura.

Além das leis, foram criados programas e secretarias especiais para o sexo feminino, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva criou em 2003 a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República que tem status de Ministério (Rohde, Fernandes, Freitas, 2014,p. 52).

Os objetivos dessa secretaria estão expressos na lei 12.314/10 em seu artigo 22.

À Secretaria de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados,

⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em 20/04/15

voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias.” (NR) (Lei nº 12.314/10, arts. 22º)

São inúmeras ações previstas pela secretaria que objetiva o fortalecimento e ampliação de ações que combatam a violência e a discriminação de gênero, além de garantir a implementação de políticas públicas efetivas para o sexo feminino. Essas iniciativas governamentais demonstram o interesse e o respeito pelas causas feministas. No entanto, é preciso ter claro que essas ações devem ser de Estado e não apenas de governo.

Outro grande avanço nas políticas públicas femininas foi a eleição em 2014 da Presidenta Dilma Rousseff, primeira mulher a ocupar o cargo mais importante do Brasil. De acordo com Rohde, Fernandes, Freitas,(2014)

Em 2010, a eleição da Presidenta Dilma Rousseff representou um avanço do ponto de vista político-cultural da sociedade brasileira. Em seu discurso de posse, ao enfatizar “Sim, as mulheres podem”, assumiu o compromisso de honrar as brasileiras em cada ato e decisão.

Os principais programas e ações de seu governo decorreram da intenção de transformar a vida das mulheres, entre eles: o Brasil sem Miséria, Brasil Carinhoso, Rede Cegonha, PRONAF Mulher, Documentação da Trabalhadora Rural, Mulheres Mil. Em programas como Bolsa Família e Pacto de aceleração do Crescimento II, as mulheres possuem prioridade no cadastramento. No caso do Programa Minha Casa Minha Vida, a escritura é efetuada no nome da mulher. (ROHDE, FERNANDES, FREITAS 2014,p. 56)

Tais programas demonstram que o empoderamento feminino e a preocupação com a geração de políticas que permitam garantir autonomia e a cidadania feminina são itens importantes na agenda governamental da Presidência da República.

Ainda há muitas políticas públicas femininas para serem pensadas e implementadas no que se refere à ampliação dos direitos femininos. No entanto, cabe destacar aqui o programa “Mais Mulheres na Política”, lançado em 2013 com objetivo de aumentar o número de mulheres filiadas a partidos políticos e consequente aumento nas candidaturas femininas. Essa campanha foi organizada pelas Procuradorias Especiais da Mulher da Câmara e do Senado e tem o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres)⁸. Faz parte dessa campanha também um livreto disponibilizado no site do Senado

⁸ Informações disponíveis no site: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/451801-CAMARA-LANCA-CAMPANHA-PARA-ESTIMULAR-MULHERES-A-INGRESSAR-NOS-PARTIDOS-POLITICOS.html> Acesso em 24/05/15

(<http://www12.senado.gov.br/senado/procuradoria/arquivos/livreto-mais-mulher-na-politica>) que traz dados sobre a participação feminina em âmbito federal, bem como a histórias das lutas pelos direitos de cidadania e emancipação.

Essa iniciativa demonstra a preocupação de atrair mais mulheres para o âmbito político partidário, pois segundo dados do próprio livro, em 2010, 45 mulheres foram eleitas deputadas federais, o que não chega a 9% do total de candidatos, no Senado foram sete mulheres de um total de 54 vagas. São números extremamente baixos para um país onde metade da população é do sexo feminino. Esses números justificam a importância de tal campanha e o estabelecimento de políticas públicas que favorecem a entrada e permanência das mulheres na vida pública.

Nesse sentido também cabe estudar como está a participação das gaúchas no meio político. Ela está acontecendo efetivamente? Ou ainda é uma fachada? O próximo capítulo destina-se a analisar como está a situação das mulheres na política rio-grandense nas últimas quatro eleições.

Os próximos capítulos abordarão a mulher na política, especificamente as cotas partidárias, bem como a participação das candidatas no Rio Grande do Sul nas últimas quatro eleições. Além disso, analisará se há realmente uma nova configuração política e apresentará sugestões para uma participação mais efetiva na política partidária.

4. AS MULHERES NA POLÍTICA.

Hoje o grande desafio feminino é a ocupação de espaços de poder tradicionalmente masculinos e que por esse motivo tornam as decisões públicas – que deveriam ser neutras em relação a gênero – marcadamente masculinas. Esse certamente é um dos entraves para a maior participação das mulheres na política entendida aqui a partir do conceito de Bobbio (1995)

Derivado do adjetivo originado *pólis* (*politikós*), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social, o termo Política se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada *Política*, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções, e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com significação mais comum de arte ou ciência de Governo, isto é, de reflexão, não importa se com intenções meramente descritivas ou também normativas, dois aspectos dificilmente discrimináveis, sobre as coisas da cidade (BOBBIO, 1995, p. 954).

A partir disso, entendemos que política está diretamente ligada às formas de governo, organização social e divisão do Estado, logo está estreitamente relacionada com as formas de poder, entretanto, as relações de poder estão em todos os lugares, como por exemplo, na relação entre pais e filhos, professores e alunos, enfim em todo o tipo de relação social. Na maioria das vezes essas relações são sutis, móveis, Silva e Silva (2009) exemplificam assim

O poder que, historicamente, o mundo masculino exerce sobre as mulheres é algo tão arraigado na consciência das pessoas, tanto de homens quanto de mulheres, que passa despercebido na maioria das vezes. Apenas nas últimas décadas do século XX foi que as mulheres perceberam que havia grande desigualdade de poder entre elas e os homens, uma desigualdade nas relações entre os gêneros. Nesse momento perceberam que a política dizia respeito também a aspectos cotidianos, ligados ao corpo, à sexualidade, à reprodução, ao mercado de trabalho etc., não envolvendo apenas os aspectos de luta partidária ou luta de classes, por exemplo (SILVA E SILVA, p. 335).

Silva e Silva (2009) defendem que a política não pode ser separada da ideia de poder, são dois conceitos que andam juntos, pois poder não é só repressão é também uma forma de legitimidade, nenhum governo resiste por muito tempo utilizando apenas a repressão, é preciso fazer dela um direito que o legitime perante os indivíduos. Ao refletir sobre isso, entendemos que o poder exercido sobre às mulheres sempre foi de repressão e opressão e nunca foi legítimo, uma vez que ele era usado para cercear os direitos de cidadã.

Também é preciso analisar que o conceito de política mudou ao longo dos tempos, para os gregos estava relacionado com atividade pedagógica, para Maquiavel tinha a ver com estratégias, ações e objetivos a conquistar, ele deixou de lado as classes sociais e suas

contradições, o que mais tarde Marx traria como um dos elementos essenciais desse conceito. (Silva e Silva, 2009).

Silva e Silva (2009) assim definem

Hoje, fala-se em politização do cotidiano, ações de protesto, lutas sociais que se dão em esferas não institucionais. Ou seja, o sentido do que é ou não político muda com o tempo e também com os interesses dos grupos sociais. Nos dias atuais, política pode ser uma ação organizada para atingir demandas sociais (educação, saúde, segurança, condições de trabalho etc.), mas durante a Guerra Fria o conceito de atividade política estava intimamente ligado ao de revolução, de ação transformadora das estruturas sociais vigentes e da implementação de uma nova sociedade. Nas últimas décadas do século XX os partidos deixaram de ser o lugar privilegiado da luta política, embora ainda sejam espaços importantes (SILVA E SILVA, 2009, p. 337).

O termo ganha novas acepções conforme a época vivida, no entanto o é preciso ter a clareza de que o objetivo maior é revitalizar a cultura política para formas mais humanas de relações sociais, ao entender que as relações de poder estão em todos os lugares da sociedade, é preciso encontrar formas de contornar o desgaste que a imagem política vem sofrendo no Brasil (Silva e Silva, 2009).

O desgaste da imagem política interessa diretamente aos que estão no poder, pois o desinteresse leva à ignorância política o que contribui diretamente para o aumento de falcatruas e corrupções. É necessário acabar com a falsa noção de que o mundo político está separado do nosso cotidiano, a política permeia nossa vida, nossas decisões, está presente no preço que pagamos pelos produtos e até na nossa fé religiosa, somos seres políticos e por isso precisamos estar sempre questionando sobre os acontecimentos econômicos, sociais e políticos do nosso município, do nosso estado e do nosso país.

No entanto, parece que perdemos essa capacidade de questionamento, Bauman (2000) assevera que

(...) o problema com a nossa civilização é que ela parou de se questionar. Nenhuma sociedade que esquece a arte de questionar ou deixa que essa arte caia em desuso pode esperar encontrar respostas para os problemas que a afligem – certamente não antes que seja tarde demais e quando as respostas, ainda que corretas, já se tornaram irrelevantes (BAUMAN, 2000, p.14).

Ao pararmos de questionar, damos passe livre aos maus políticos para que governem em causa própria e não pela população que os elegeram, deixando assim a democracia estagnada e sem perspectivas de mudanças. Baquero (2011, p. 34) também traz a importância do questionamento dos regimes para que possam acontecer mudanças na cultura política, pois

de acordo com o autor só quando as pessoas deixam de acreditar no discurso de legitimidade dos políticos é que o sistema político é aperfeiçoado, pois os governantes tem que responder aos desafios da população.

Outra consequência do não questionamento por parte dos eleitores é descrito por Bauman (2000) da seguinte forma

O aspecto mais notável da política contemporânea, disse Cornélio Castoriadis a Daniel Mermet em novembro de 1996, é a sua *insignificância*. “Os políticos são impotentes...Já não têm programa, seu objetivo é manter-se no cargo”. As mudanças de governo – “até de campo político”- não são um divisor de águas, mas no máximo uma ondulação na superfície de um rio a correr sem parar, monotonamente, com sombria determinação, em seu leito, levado por seu próprio ímpeto (BAUMAN, 2000 p. 12).

Quando os políticos só pensam em manter os cargos e usufruir o poder para benefício próprio, sem de fato ter um programa político sólido e estruturado, acaba gerando na população um clima de insegurança política no qual “tudo serve” já que os políticos são todos iguais, provando o que Baquero (2011, p. 36) chama de “cultura política pouco afeita aos princípios democráticos”. Só a alternância política não garante o desenvolvimento social e econômico, a democracia é um processo bem mais amplo e complexo que envolve as dimensões culturais, sociais e políticas de um país. Todo mal-estar social e econômico compromete o fortalecimento democrático, haja vista uma democracia tão recente como a brasileira.

Nesse sentido, ainda de acordo com Baquero (2011) temos na América Latina a predominância de dois tipos de cultura política uma de resignação na qual predominam as relações familiares e de lealdade pelas quais são orientadas as ações e uma cultura híbrida na qual se pressupõe que o cidadão associe-se a organizações formais de mediação política e por consequência exerça seus papel de cidadão consciente de seus direitos e deveres, no entanto como o mesmo autor salienta o que realmente acontece é “uma sociedade que produz massas urbanas sem, no entanto, gerar cidadãos”. Ou seja, não há um comprometimento por parte da população em relação ao seu papel social e político o que deixa os governantes com a sensação de liberdade para governarem e com isso acabam ficando no poder por anos e anos.

Esse descomprometimento pode estar relacionado com o fato de que hoje os políticos fazem de tudo para construir o consenso, evitar qualquer conflito com a maioria da população – ou aquela que faz mais barulho – justamente o oposto do que Baquero (2011) afirma, pois segundo ele a democracia nasce do conflito, do dissenso e não do consenso. Podemos exemplificar melhor isso com a discussão sobre a legalização do aborto no Brasil, um tabu

que por questões religiosas não é discutido como assunto de saúde pública e sim como questão religiosa, num estado supostamente laico, acalmando, assim, os setores tradicionais e gerando a falsa ideia de consenso.

É pertinente analisar o caso do Rio Grande do Sul, pois em toda sua história política nenhum governador foi reeleito, contudo no que se refere ao poder legislativo há políticos que se perpetuam no cargo até a aposentadoria, bem como aqueles que vêm de uma “linhagem” pública na qual marido, esposa e filho se revezam nos cargos de poder. É importante destacar aqui que pouquíssimas são as mulheres que tem essa linhagem, como veremos mais tarde.

Esses tipos de arranjos são mais comuns entre os membros masculinos da família e por que isso acontece? Para responder a essa questão é preciso aprofundar acerca do espaço público e privado a partir dos estudos de Beauvoir (1980) que já mostra o lar como lugar predeterminado para o sexo feminino e a interferência dessas noções, culturalmente construídas, na vida das mulheres.

Miguel e Biroli (2014) trazem importantes contribuições acerca dessa dualidade, pois ao separar o público e o privado, foi separada também a dimensão política da vida das mulheres, na lógica binária uma exclui a outra. Os estereótipos de gênero contribuíram para essa divisão, e isso fortaleceu o pensamento de que qualquer atitude contrária a essa divisão fosse vista como desvio. A autonomia feminina está diretamente ligada às questões da vida privada e as relações de poder ali estabelecidas, a forma como sempre foi feita a divisão de tarefas e os papéis sociais atribuídos a cada um reflete diretamente na participação social, os estereótipos são criados pela cultura como apontava Beauvoir (1980).

Bauman (2000, p.9) afirma que as crenças não precisam ser coerentes para serem aceitas e perpetuadas, isso é o que acontece ao sexo feminino e a dualidade entre público e privado, culturalmente sempre foi convencionado que as mulheres são figuras que pertencem ao âmbito do lar e o homem do social. Ao aceitarmos essa divisão, criamos barreiras para a maior participação de mulheres nos espaços públicos e conseqüentemente na política partidária, criando, assim, um paradoxo, uma vez que todas as relações são permeadas pela política.

É necessário redefinir as relações na esfera privada para que haja justiça ao acesso de posições públicas de maneira igualitária para mulheres e homens. Além disso, é preciso cuidado para com aquilo que é da esfera do privado, pois com a justificativa de que o público não interfere na vida familiar, a violência contra a mulher fica, na maioria das vezes, impune. Os espaços públicos e privados prescindem da não violência física, verbal e emocional. Miguel e Biroli (2014) asseveram que

A pluralidade democrática depende da garantia do espaço para o florescimento de identidades baseadas em crenças e práticas distintas. Mas é preciso garantir que esse espaço seja livre da violência, do constrangimento sistemático à autonomia de parte dos indivíduos, assim como das desigualdades que potencializam o exercício da autoridade por parte de alguns e a vulnerabilidade e a subordinação de outras. Nesse sentido, a garantia da privacidade depende da crítica à dualidade convencional entre o público e o privado e às desigualdades de gênero a que essa dualidade tem, tradicionalmente, correspondido (MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 46).

Esses são espaços complementares, um reflete no outro. Nesse sentido, devem ser espaços de igualdade, nos quais privacidade não seja confundida com omissão e a participação pública não seja hierarquizada de acordo com a divisão familiar do trabalho que ainda perpetua que o sexo feminino é o maior responsável pelas tarefas domésticas. A mesma crença de que trabalhadores têm esposas em casa foi transferida para o mundo político no qual candidatos têm a figura feminina como esposa e mãe dedicada aos afazeres domésticos, bem como o dever de acompanhar o marido nos compromissos públicos, Miguel e Biroli (2014) afirmam que

Por isso é necessário redefinir essas esferas e a relação entre elas, garantindo que exista justiça na esfera privada e que o acesso a posições, em qualquer delas, não seja hierarquizado segundo o sexo dos indivíduos. Não há sociedade justa na qual as relações na família sejam estruturalmente injustas; a democracia requer relações igualitárias em todas as esferas da vida, inclusive a familiar (MIGUEL e BIROLI, 2014 p. 36).

Dessa forma, uma sociedade realmente democrática passa pela igualdade das relações em todos os âmbitos sociais, principalmente o familiar que, na maioria das vezes, representa o modelo seguido na esfera pública. Outra questão importante a ser lembrada é o mito da inferioridade intelectual feminina vem justamente dessa divisão, uma vez que as mulheres sempre ficaram confinadas ao lar e as tarefas domésticas que por si só são extenuantes e repetitivas, assunto esse discutido por Beauvoir (1980) e retomado por Miguel e Biroli (2014). No momento em que foram privadas do convívio social e intelectual, elas não puderam desenvolver todas as suas capacidades cognitivas (Miguel e Biroli, 2014, p. 19). Os autores esclarecem da seguinte maneira “o insulamento na vida doméstica retira delas a possibilidade de estabelecer a rede de contatos necessária para se lançar na carreira política”.

Assim sendo, não basta apenas conceder o direito ao voto, torna-se imprescindível criar mecanismos para incorporar ao mundo político os grupos que sempre ficaram a margem da participação, tais como as mulheres, os negros, enfim são necessárias políticas públicas afirmativas para garantir a efetiva representação feminina na política partidária. No Brasil

essa preocupação com a sub-representação das mulheres surgiu a partir da redemocratização, Miguel e Biroli (2014) explicam que

A partir dos anos finais do regime militar, foram criados conselhos estaduais dos direitos das mulheres (sobretudo nos estados governados pelos partidos de oposição à ditadura); em seguida, já no início do novo governo civil, surgiram as delegacias policiais especializadas no atendimento à mulher e o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. Em 2003, por fim, o governo federal criou a Secretaria de Políticas para as Mulheres, com *status* de ministério. Essas experiências marcam vitórias de um movimento feminista que se empenhava em fazer o Estado trabalhar no sentido da igualdade de gênero (MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 95).

Mais especificamente em 1985 foi sancionada a Lei número 7.353/85 que criava o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres com o seguinte objetivo:

Art 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País (Lei nº 7.353/1985 arts. 1º).

Nesse sentido, as políticas públicas são de fundamental importância para fomentar a participação do sexo feminino, além de buscar a igualdade de gênero. Por isso, no próximo tópico, estudaremos a Lei de cotas partidárias que foi fundamental para a maior inserção feminina no campo político, no entanto como veremos a seguir somente isso não garante o aumento no número de eleitas.

4.1. Relação entre o legal e a realidade.

Um dos grandes argumentos, de acordo com Miguel e Biroli (2014, p. 91) “para e exclusão política das mulheres era que seus interesses já seriam protegidos pelo voto dos maridos ou dos pais.” Sabemos, hoje, que esse foi um grande mito, uma vez que os interesses masculinos para com as mulheres sempre foram de submissão e subserviência. Assim sendo, no que dependia deles essa situação jamais se alteraria. No entanto, o voto e uma gama imensa de direitos foram conquistados, como já apresentados aqui, mas a representação feminina nos cargos públicos não foi realmente efetiva. Essa não é uma realidade exclusivamente brasileira, Miguel e Biroli (2014) mostram os seguintes dados

De acordo com os dados do Inter-Parliamentary Union, atualizados em julho de 2013, as mulheres ocupam, em média, 21,3% das cadeiras nos parlamentos nacionais. Em apenas 26 dos 187 países sobre os quais há dados, elas respondem por

um terço ou mais das vagas. O único país em que as mulheres são mais numerosas do que os homens no parlamento é Ruanda, o que é efeito de uma lei de reserva de vagas quando do esvaziamento da elite política masculina após o genocídio de 1994 e os julgamentos que se seguiram a ele (MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 93, 94).

Nesse sentido, no Brasil, foram criadas leis e políticas públicas que incentivassem uma maior participação feminina, pois os mesmos autores colocam que o Brasil está entre os piores colocados no ranking de mulheres na Câmara dos Deputados atrás de 154 países, com apenas 9% de mulheres nesse cargo. Esses dados mostram que, mesmo em Ruanda, onde há maior participação feminina, ela não aconteceu em função da vontade de participação espontânea de mulheres a cargos públicos, ela se deve ao fato das reservas de vagas, mas principalmente ao que os autores denominam como esvaziamento da elite política masculina. Com isso fica claro que para a efetiva participação de mulheres, é necessária a saída dos homens, na ausência deles, as mulheres podem assumir seu lugar, elas são a segunda opção, o segundo sexo. Outro ponto importante é o fato de que a construção social da política é como esfera predominantemente masculina o que acaba inibindo a vontade de participação das mulheres (Miguel e Biroli, 2014, p. 94).

Ao analisar o cenário político brasileiro, percebemos que embora uma mulher ocupe o cargo máximo do país, não temos muitos outros nomes femininos de destaque nessa área. Ao fazer uma retrospectiva Loose e Zirmmer (2014, p. 230) destacam que a primeira Deputada Federal foi eleita em 1933, a médica e pedagoga paulistana Carlota de Queirós, já o Senado só elegeu suas primeiras parlamentares em 1990, foram elas: Júnia Marise de Minas Gerais e Marluce Pinto de Roraima e a primeira governadora eleita foi Roseana Sarney pelo estado do Maranhão. No entanto, cabe aqui esclarecer que Roseana vem de uma tradicional família de políticos maranhenses e que sua eleição representou apenas a continuidade da família no poder através de um membro apto para o cargo, independente das questões de gênero.

Ainda somos poucas, embora sejamos 51,7% dos eleitores ainda conforme as autoras. Então, para estimular a maior participação partidária feminina foi criada a Lei Eleitoral número 9.100 em 1995 na qual 20% dos postos deveriam ser ocupados por mulheres, em 1997 essa lei foi alterada para 30 %, conforme Loose e Zimmer (2014), constituindo-se na Lei 9.504/97.

Pinto, Moritz e Schulz (2013) esclarecem o sistema de cotas políticas

No ano de 2009, por força da mobilização das mulheres, houve três significativas mudanças na condição das candidatas com a promulgação da Lei n.12.034. Essa

legislação, aprovada em 2009, norteou o pleito do ano seguinte e substituiu a Lei Eleitoral n. 9.504/97. Entre as suas alterações, destacam-se: a garantia às mulheres de 5% do fundo partidário para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação feminina; a presença de no mínimo 30% de mulheres nas listas eleitorais dos partidos; e, por fim, a reserva de 10% do tempo de propaganda eleitoral às candidatas mulheres⁹. Tais medidas geraram expectativas de avanço não só no número de candidatas como no de mulheres eleitas (PINTO, MORITZ e SCHULZ, 2013, p. 195, 196).

A Lei veio para regulamentar o direito de participação feminina nos pleitos eleitorais, ela se tornou uma reparação de anos e anos de injustiça social e política sofrida pelo sexo feminino. Mesmo a lei constituindo-se num grande avanço em termos de democracia, só está garantida a participação e não o aumento de eleitas. Ainda com ações nesse sentido, o livreto *Mais Mulheres na Política* informa que o Tribunal Superior Eleitoral poderá incentivar, via rádio e televisão, a igualdade de gênero e a maior participação feminina na política partidária nos anos eleitorais. Cabe salientar que até 2009 não era obrigatória o preenchimento dos 30% das vagas pelo sexo feminino, essa obrigatoriedade veio com a alteração da lei em 2009.

O sistema de cotas é adotado em vários países da Europa, na América Latina e África e com isso mostra que acima de tudo é um ato de justiça social com aquelas que ficaram durante muito tempo a margem de seus direitos políticos. No entanto, essa não é uma visão aceita por todos, principalmente pelos setores liberais da sociedade, uma vez que para eles o único sujeito de direito é o indivíduo e se um grupo quer se fazer ouvir no meio público deve fazer isso através dos indivíduos que o compõem e não através de “privilégios” dados a determinadas classes. Assim sendo, se as mulheres desejam participar da vida pública devem fazer isso de forma individual ao ingressar nos partidos, disputar as convenções e posteriormente as eleições e ainda fazer campanha pelo voto, tudo isso sem contar com nenhuma “vantagem” concedida pela lei (Miguel e Biroli, 2014, p. 97).

Essa é uma visão reducionista e machista acerca do direito de participação das mulheres, pois sabemos que como indivíduo o sexo feminino sempre foi marginalizado de seus direitos básicos. A mudança só aconteceu quando elas se uniram e coletivamente reivindicaram melhoras sociais e políticas. Assim sendo, a conquista ao voto não é o ponto de chegada definitivo, como o pensamento liberal prega, e sim o início de uma série de reivindicações de gênero, políticas e sociais.

Cabe ressaltar que o exposto acima são os mecanismos para incentivar a participação feminina dispostos na Lei, todavia é preciso ter claro que muitas vezes não são cumpridos pelos partidos. Em uma análise feita pelo livreto *Mais Mulheres na Política* (p. 34) ficou claro

⁹ A lei n. 12.034 foi aprovada em 09 de julho de 2009 e normatizou o pleito de 2010.

que os partidos políticos não cumprem as leis estabelecidas o que ocorre “em grande parte pela falta de sanções legais mais rígidas. Tal realidade representa um enorme prejuízo, pois atrasa ainda mais a busca de equidade de gênero na representatividade política do Brasil”.

Mesmo com todas essas deficiências, não podemos negar o enorme avanço que a Lei 12.034/09 representa para o Brasil, enquanto nação democrática, pois ela deu visibilidade ao assunto, através de debates, discussões e estudos sobre gênero e política, é o reconhecimento público das demandas feministas que foram muito além do direito ao voto. A Lei de Cotas não irá mudar à curto prazo as relações de poder estabelecidas na política, mas garante a discussão e a inclusão de cada vez mais mulheres nesse cenário, por mais que, como veremos adiante, muitas delas estejam apenas cumprindo a lei, já é um grande passo tendo em vistas as relações patriarcais que permeiam a sociedade.

A ação política das mulheres foi de fundamental importância nos processos revolucionários, vide Revolução Francesa, por exemplo, nesse sentido, o papel combativo e atuante resultou em processos que alteraram as relações entre os gêneros. Por isso que se as cotas não alterarem curto prazo o cenário político, sem dúvida alguma que a longo prazo será uma medida eficaz no combate à exclusão feminina dos processos políticos-eleitorais.

Assim sendo, para verificar a efetividade da Lei nas eleições, no próximo item, mostraremos a participação feminina na política rio-grandense, analisando as candidatas a deputada estadual, federal, senadora, governadora e vices. Sabemos que o estudo feito apenas em um estado tem limitações e que generalizações devem ser feitas com muito cuidado, no entanto, esse estudo quer discutir essas questões para um melhor entendimento do desempenho eleitoral feminino na política do RS nos anos 2000.

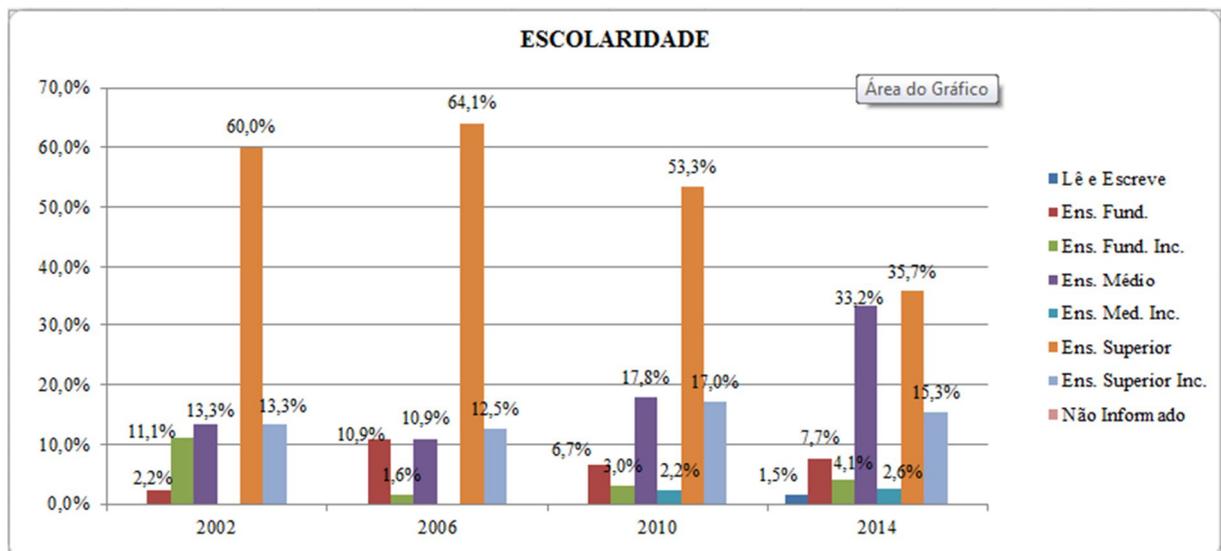
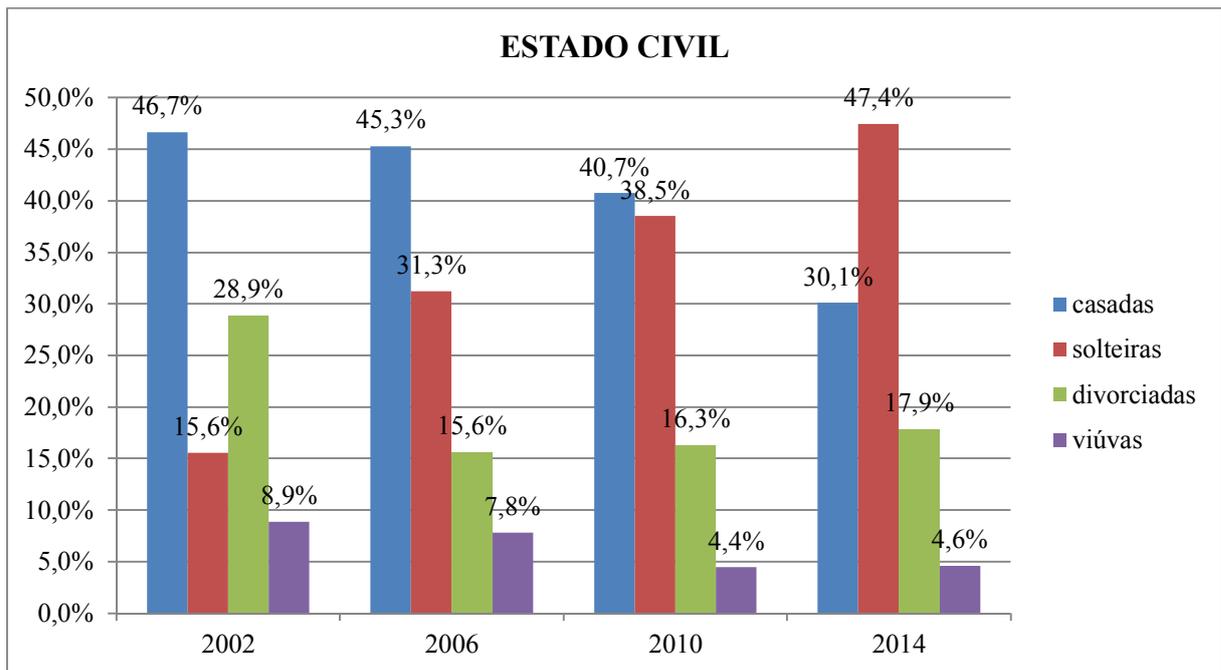
4.2. Perfil das candidatas no RS.

Procedemos aqui uma análise do perfil das candidatas gaúchas nas últimas quatro eleições estaduais – 2002, 2006, 2010, 2014 – levando em consideração seis indicadores: escolaridade, estado civil, faixa etária, declaração de bens, ocupação, partido/coligação. A partir dos dados disponíveis, nas fichas de inscrição, no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RS) foram criados gráficos, no programa Excel da Microsoft, com a porcentagem de participação em cada indicador mencionado. Foram analisadas as candidatas à deputada estadual, federal, senadora e governadora e suas vices. A construção dos gráficos aconteceu em duas fases: na primeira, foram compilados os dados de cada indicador por ano eleitoral. Isso resultou numa quantidade riquíssima de informações que na segunda fase foram

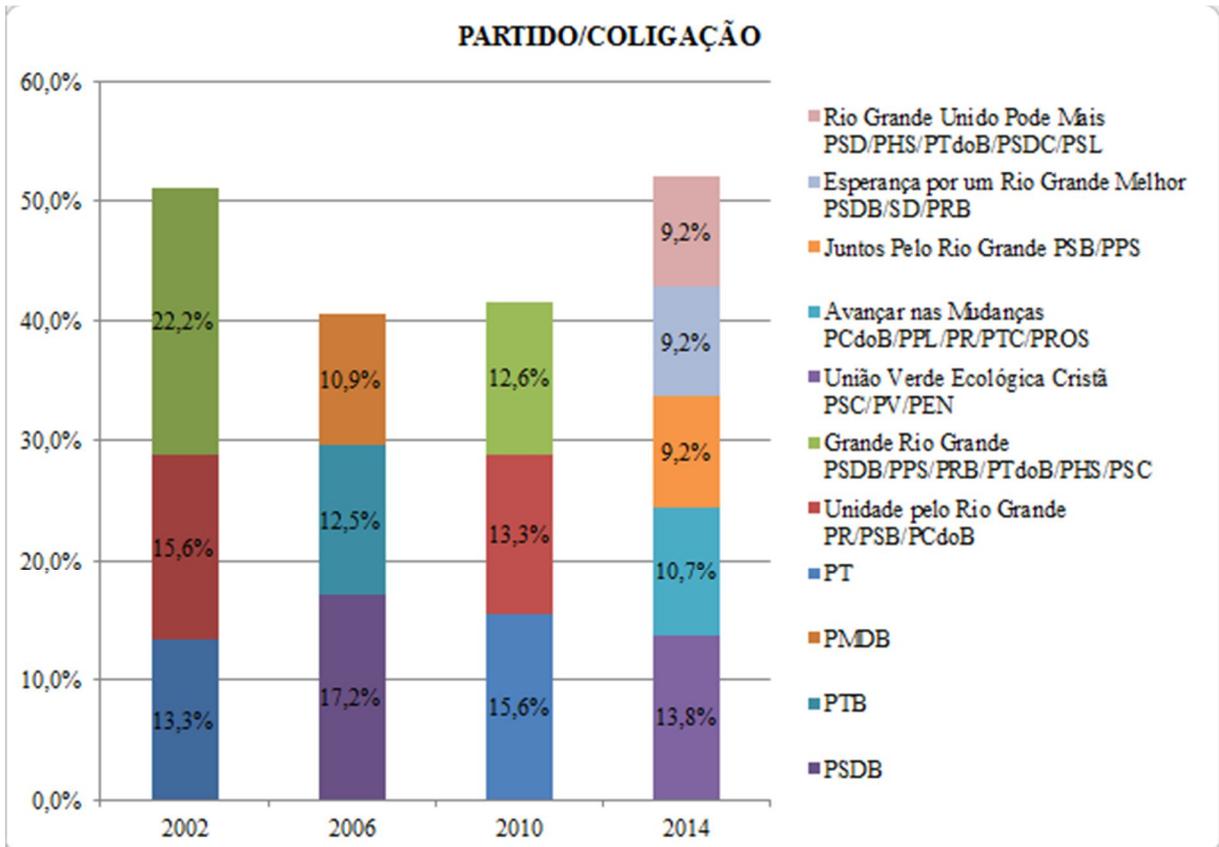
agrupados no mesmo gráfico os quatro anos eleitorais analisados, bem como os indicadores já mencionados. No quesito ocupação e partido/coligação foram utilizados os três partidos com mais candidatas assim como as profissões.

Procedemos à análise de todas as candidatas nos quatro anos eleitorais.

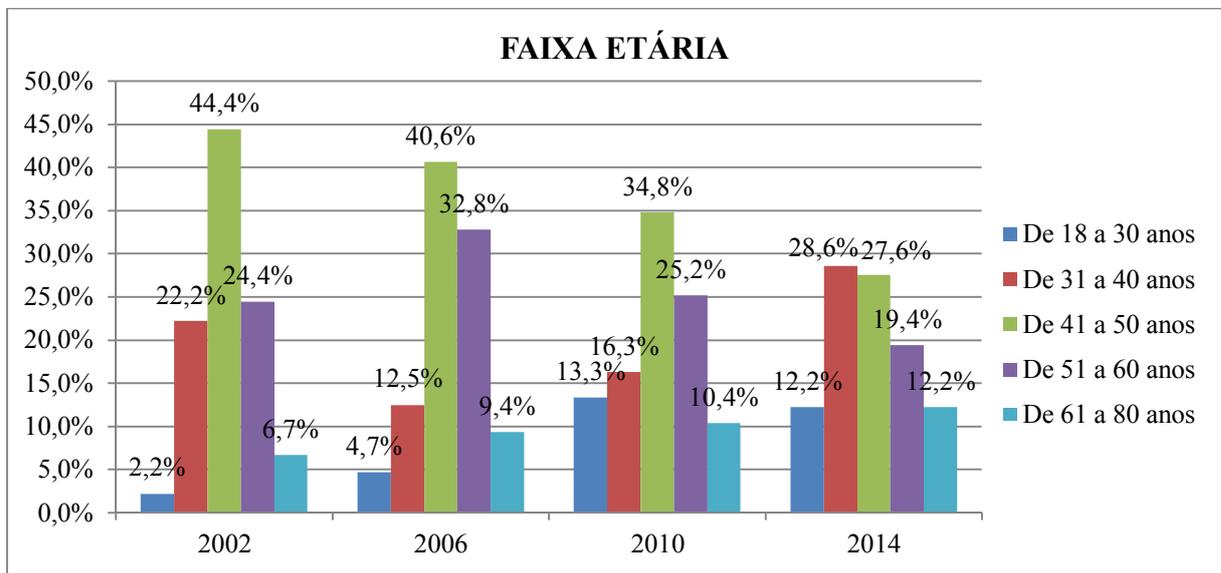
4.2.1. Deputada Estadual.

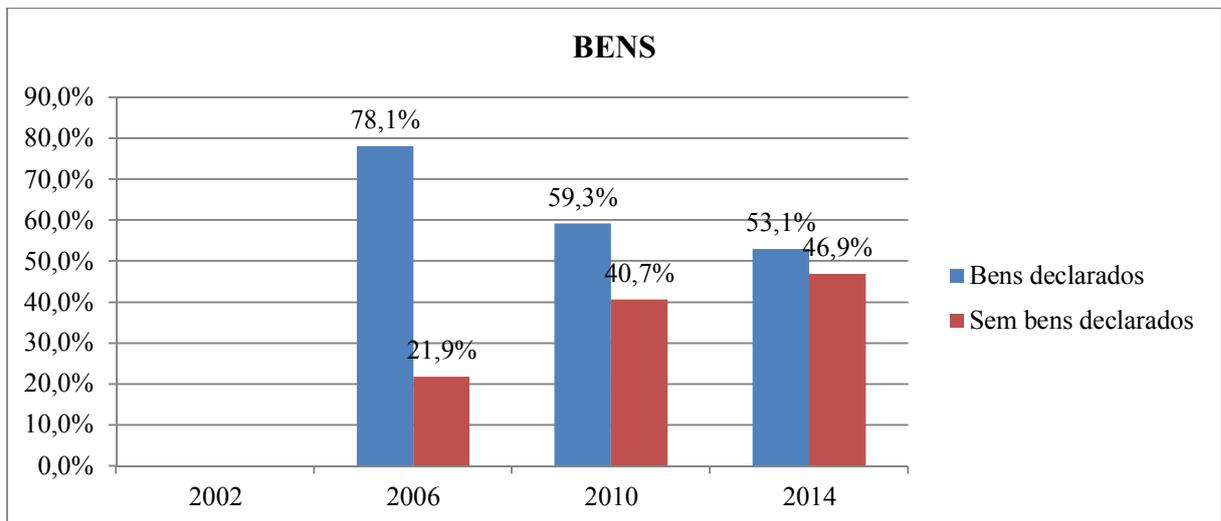
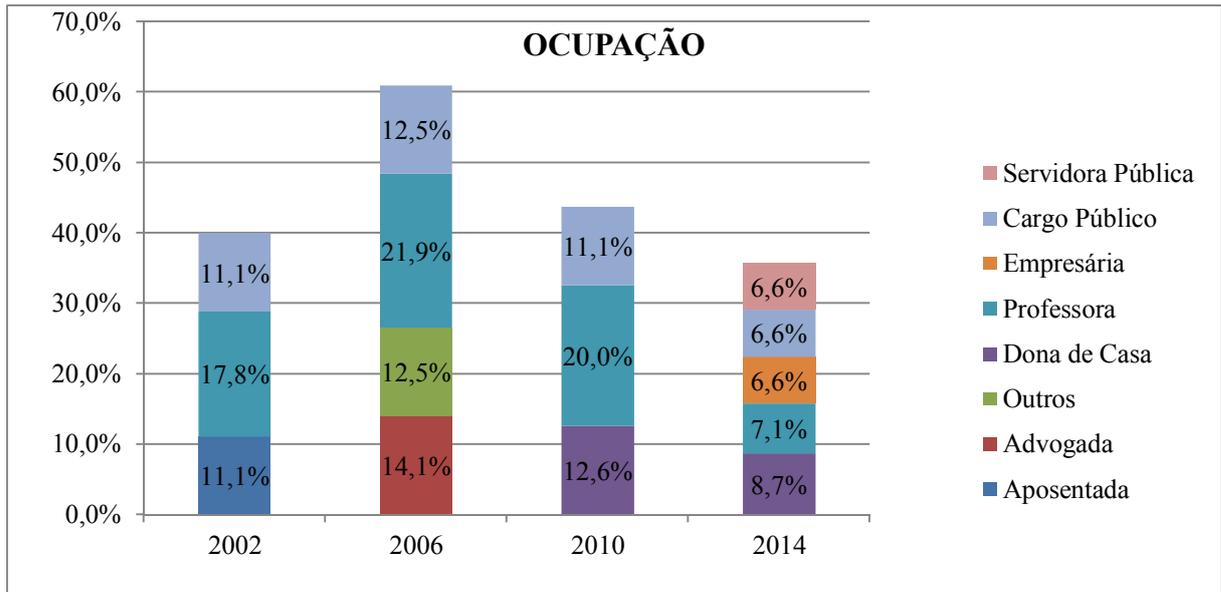


Alguns gráficos, em função do tamanho, aparentam uma configuração diferente da norma padrão.



Alguns gráficos, em função do tamanho, aparentam uma configuração diferente da norma padrão.





Em 2002 concorreram a Deputado Estadual 421 homens, desses 53 foram eleitos. Mulheres, tivemos 45 candidatas, sendo que apenas duas foram eleitas. Nesse ano ainda não era obrigatório o preenchimento de 30% das vagas pelo sexo feminino. Dessa forma, podemos inferir que participação estava ligada à vontade de se fazer representação político-partidária e não a uma obrigação imposta pela lei.

Nesse sentido, ao analisar os gráficos de escolaridade e ocupação, destacamos dois pontos importantes: o primeiro é a predominância do número de candidatas com ensino superior, 60%, isso mostra que são pessoas melhor preparadas para atuar num cargo de representação política, o segundo ponto está relacionado com a ocupação, 11,1% das candidatas já atuavam no mundo político através de algum mandato eletivo, seja como

vereadora ou mesmo deputada, a mesma porcentagem se aplica às aposentadas 17,8% eram professoras. O que esses dados mostram?

Eles revelam que boa parte das candidatas estava dando continuidade a sua vida como representante do povo, dessa vez buscando um cargo de maior visibilidade e com mais chances de ser eleitas do que as demais que estavam ingressando no mundo da política, como é o caso das professoras e aposentadas. É importante observar que o número de mulheres que não está ligada à política é ainda superior ao das que já tinham se inserido nesse meio.

O gráfico do estado civil também chama a atenção, pois o percentual de mulheres que se declaram em estado civil que pressupõe a ausência de um companheiro é maior do que o número de casadas, são 53,3% entre solteiras, divorciadas e viúvas contra 46,7% de casadas. A faixa etária mostra também o predomínio de mulheres acima dos 40 anos de idade, esse dado junto com os 53,3% de mulheres sem companheiros corrobora com a ideia de que a vida pública e privada não andam juntas, pois elas só se lançam a cargos públicos quando suas vidas já estão estabilizadas financeiramente, com os filhos criados e sem a presença masculina, ou seja, sem a responsabilidade de “cuidar” do marido e dos filhos, tarefa que sempre foi imposta ao sexo feminino.

O gráfico do partido/coligação mostra que 22,2% das mulheres foram candidatas por partidos de esquerda que historicamente estiveram ligados as causas das minorias sociais.

Em 2006 houve 486 candidaturas, destas apenas 64 foram de mulheres, as outras 422 foram de homens que conseguiram eleger 52 candidatos contra apenas duas representantes do sexo feminino.

No ano de 2006, houve um aumento em relação às candidaturas a Deputada Estadual de 45 subiu para 64 concorrentes, um aumento importante, mas ainda baixo em comparação com o número de homens.

No que se refere aos dados do estado civil e escolaridade, eles permanecem similares ao ano de 2002, uma vez que o número de solteiras/divorciadas/viúvas é maior do que casadas, sendo 54,7% contra 45,3%. Em termos de escolaridade 64,1% possuem ensino superior completo e apenas 35,9% se encaixam entre ensino fundamental e médio completo ou incompleto. Na faixa etária, também, predomina o número de mulheres acima dos 40 anos.

No quesito ocupação, novamente, o número de professoras é bastante expressivo 21,9%, em segundo com 14,1% estão as advogadas e em terceiro lugar empatadas com 12,5% estão os cargos públicos e as que não especificaram a profissão e optaram pela denominação outros. Esses dados confirmam o fato de que as experiências em empregos que exigem exposição social contribuem para a candidatura a cargos públicos.

Nessa eleição, 2006, não houve coligações entre os partidos e o que mais teve candidaturas femininas foi o PSDB com 17,2%, seguido do PTB 12,5% e o PMDB com 10,9%. Nesse ano houve a inclusão da declaração de bens dos candidatos. Segundo o gráfico analisado 78,1% declararam algum tipo de bem.

Com a mudança da Lei eleitoral em 2009, esperava-se um aumento na participação político-eleitoral feminino e de fato isso ocorreu, no entanto Pinto, Moritz e Schulz (2013)¹⁰ esclarecem que

Em relação às candidaturas aos cargos de deputado federal e estadual, o primeiro ponto a ressaltar é que, apesar do crescimento numérico em relação às eleições de 2006, permanece o não cumprimento da lei de cotas, pois o percentual de mulheres candidatas não alcança o índice mínimo de 30% por gênero¹¹. (PINTO, MORITZ e SCHULZ, 2013, p. 9).

Pelo exposto acima, percebemos que apenas uma Lei que disponibilize vagas para o sexo feminino ainda não é suficiente para consolidar a participação política-eleitoral, por mais que o número tenha aumentado consideravelmente, ainda não está de acordo com a legislação eleitoral e segundo as mesmas autoras os partidos não foram punidos pelo descumprimento da lei.

Para deputada estadual o aumento foi bem significativo, em 2002 foram 45, em 2006 64 e em 2010 135 mulheres concorrendo ao cargo. Ao analisar os gráficos, percebemos que as principais profissões repetem-se, são elas: donas de casa, professoras e cargo público, entendido aqui como vereadoras, prefeitas e até mesmo deputadas tentando a reeleição.

A maioria das concorrentes não vem de uma vida ligada à política, muitas delas estão participando do pleito eleitoral pela primeira vez. Outros dados permanecem similares aos das eleições anteriores, como por exemplo, faixa etária que é predominante a porcentagem de mulheres acima de 40 anos, ainda destaca-se também a faixa dos 60 a 80 anos com 10,4% que representam teoricamente as aposentadas, mulheres com mais tempo livre para dedicar-se a um cargo público ou preencher as vagas destinadas ao sexo feminino para o cumprimento da Lei.

¹⁰ As autoras realizaram uma pesquisa sobre o desempenho eleitoral das mulheres na campanha ao Legislativo em 2010, segunda elas por uma opção metodológica, optam por analisar somente as candidatas que obtiveram acima de 10 mil votos.

¹¹ É importante destacar o crescimento no número de candidaturas femininas no RS. O índice de candidatas mulheres ao cargo de deputada federal foi 11,83% nas eleições de 2006, passando a 23,16% em 2010. No caso da Assembleia Legislativa não é diferente: foram 13,8% no pleito de 2006 e em 2010 esse índice aumentou para 24,4% de mulheres candidatas. FONTE TRE/RS.

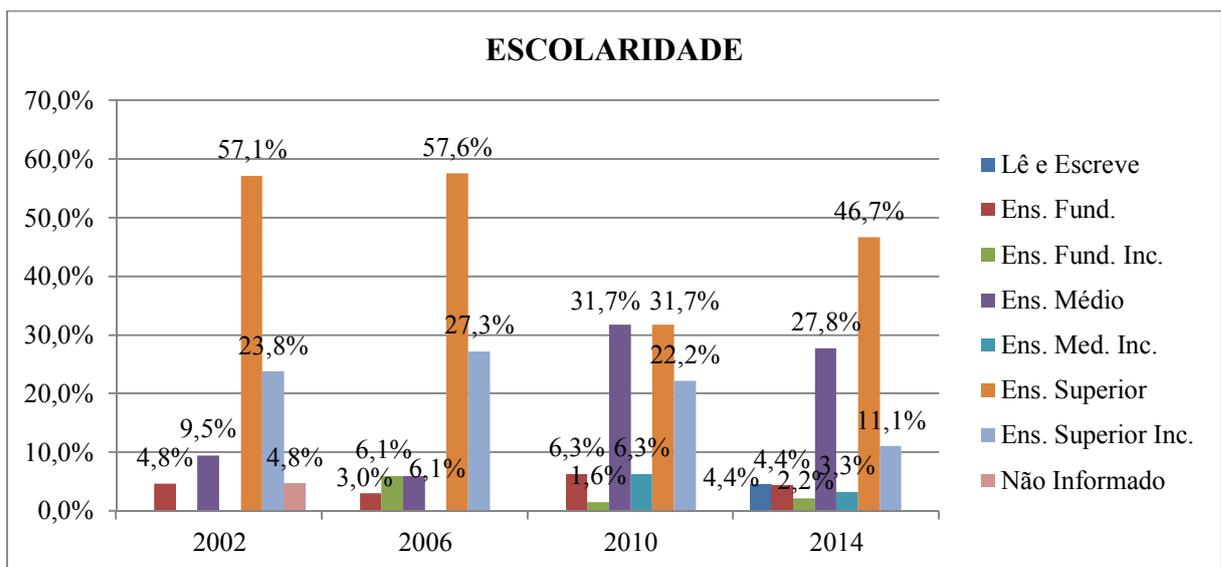
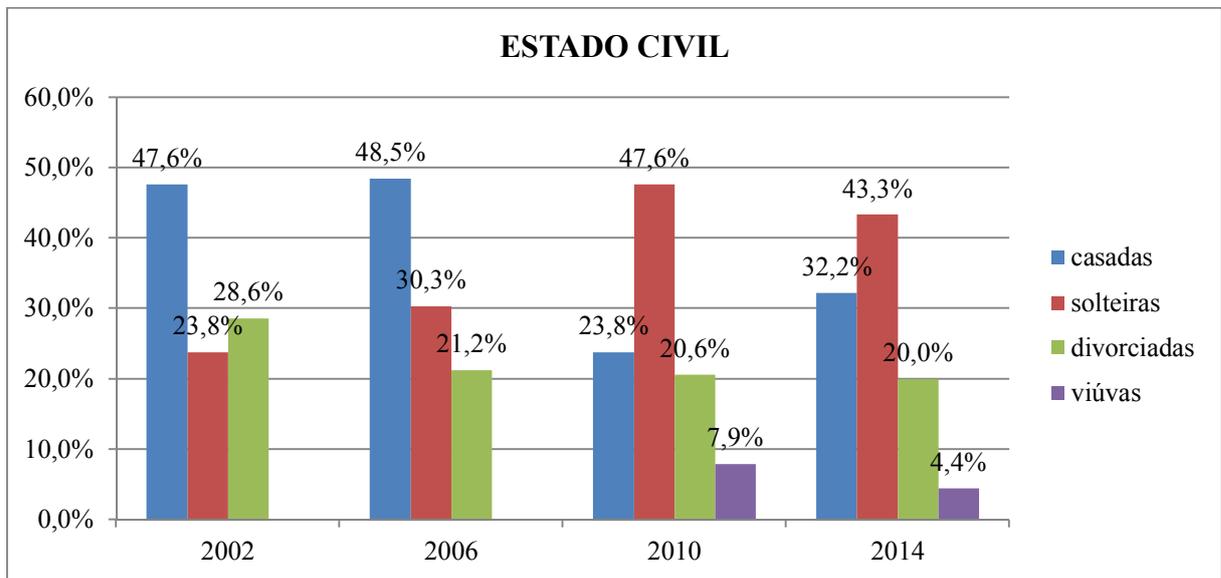
Esse aumento expressivo de uma eleição para outra só se deve a Lei, os dados comprovam que é mais importante preencher as cotas e não garantir a representação efetiva.

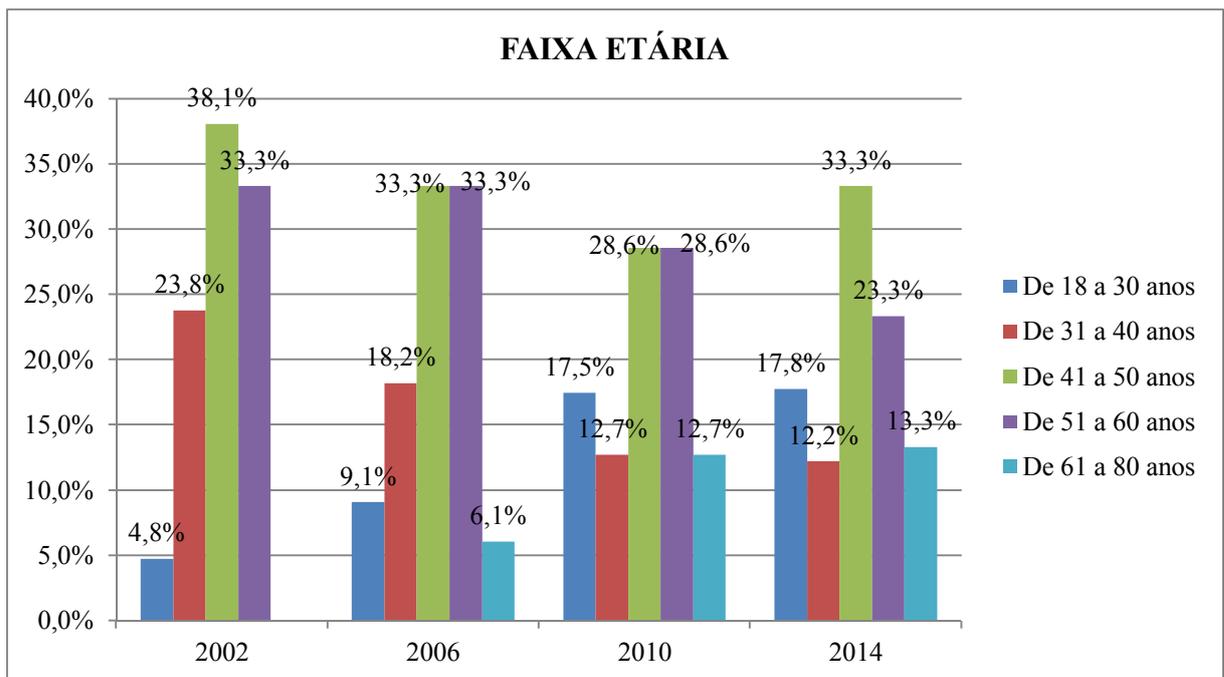
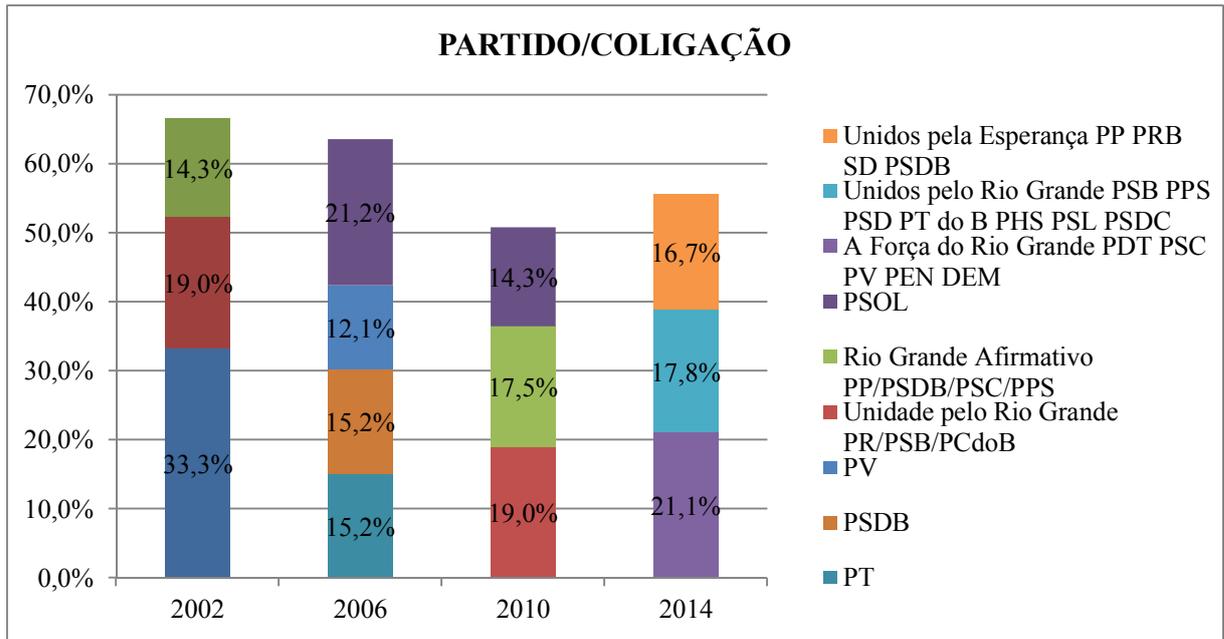
Nas últimas eleições, 2014, para deputada estadual tivemos 196 candidatas, um aumento de 151 concorrentes em relação à primeira eleição analisada. Mesmo sendo elevado o número de candidatas comparando com outras eleições, o número é ainda pequeno em relação com a quantidade de homens que foi de 470 – desses 48 foram eleitos e apenas sete mulheres, no entanto após a posse e com a indicação dos secretários, duas mulheres assumiram cadeira no legislativo, totalizando nove deputadas. O número de eleitas também foi maior se comparado com números anteriores, esses dados comprovam o crescimento das mulheres no mundo político, no entanto é pequeno diante da supremacia masculina no congresso.

O aumento no número de candidatas, como já dissemos, não garante o aumento de eleitas, pois ao analisar os gráficos, podemos inferir que muitas delas estão apenas cumprindo as cotas estabelecidas. Afirmamos isso com base, por exemplo, na escolaridade, uma vez que no ano de 2014, 1,5% declararam que leem e escrevem, 7,7% com ensino fundamental e 4,1% com ensino fundamental incompleto. Todos os cargos públicos deveriam exigir um determinado nível de escolaridade, sabemos que isso não acontece. No entanto, quando se trata de um cargo de grande reponsabilidade, como deputada, por exemplo, o fator escolaridade deveria ter um peso maior. Nesse sentido, as candidatas com esse nível de instrução comprovam que sua participação é meramente figurativa, não há realmente interesse/intenção de eleger-se. Outro dado que corrobora essa informação é a ocupação das concorrentes, entre elas, donas de casa, empresária, enfim toda sorte de profissões que não estão de forma alguma relacionadas à política.

As profissões que mais destacaram-se foram: dona de casa com 8,7%, mais um dado que comprova a falta de ligação com a política, em segundo lugar aparecem as professoras com 7,1% e em terceiro empatadas com 6,6% servidora pública e cargo público e empresária e com 6,1% as que não declararam profissão. Outro número expressivo foi o de candidatas acima de 61 anos, 12, 2%, que é igual a porcentagem da faixa entre 18 a 30 anos. A porcentagem dos bens declarados continua maior, porém a diferença não é muito grande, já que 46,9% declararam não possuir nenhum tipo de bem, o número de solteiras/divorciadas/viúvas permanece maior que o de casadas. Novamente as coligações lideraram o número de concorrentes.

4.2.2. Deputada Federal.





Disputaram o cargo de Deputado Federal, em 2002, 179 homens e 21 mulheres, sendo eleitos 27 e 4 respectivamente. Novamente o número de candidatas solteiras/divorciadas foi maior que o número de casadas, por uma pequena diferença de 52,4% contra 47,7%. Também foi predominante o número de mulheres com ensino superior, 57,1% possuem diploma universitário.

Nesse ano não foram disponibilizados os dados referentes à declaração de bens. Nos dados do Tribunal Superior Eleitoral são mostradas 22 candidatas à deputada federal, no entanto, são disponibilizados o perfil de 21 mulheres.

No que se refere à ocupação, as três que mais se destacam são: cargo público, ou seja, a candidata está dando continuidade a vida política, pois ou já era deputada ou vem de um cargo público de seu município, elas representam 19% do total de concorrentes, em segundo lugar estão as professoras e servidoras públicas com 14,3%. Os números mostram que o fato de já trabalhar com o público/povo é determinante para se lançar a um cargo político, podemos inferir que isso se deve ao fato de essas profissões exigirem boa oratória e bom relacionamento interpessoal – requisitos fundamentais para um bom político.

A grande maioria das candidatas, 71,4%, tem mais de 40 anos de idade, novamente mulheres com a vida estabilizada e sem relacionamento oficial. Os partidos/coligações que mais apresentam concorrentes são de esquerda.

Em 2006 houve um crescimento no número de candidatas em relação a 2002, de 21 para 33. Ao total foram 279 candidatos, destes 246 eram homens.

Comparando os dados de 2006 com os de 2002, percebemos algumas diferenças em relação à ocupação. Se em 2002 a profissão mais frequente era professora, em 2006, com 15,2%, estão aquelas que não especificaram a profissão exercida, sendo denominada como outros. Empatadas em segundo lugar estão cargo público e servidora pública com 12, 1%, professora aparece somente em terceiro lugar com 9,1%. A grande maioria possui algum bem declarado. Os partidos de esquerda apresentaram mais concorrentes ao referido cargo, somando PSOL e PT temos 36,4% das candidaturas.

Em 2010 houve a candidatura de 272 deputados, desses 63 eram mulheres, quase o dobro do que em 2006 e bem mais que em 2002 que foram 21 e 33 respectivamente.

O número de candidatas que se declararam solteiras é maior que em todos os outros anos, 47, 6%, outra particularidade desse ano está nos dados referentes à escolaridade, pois o número de mulheres com diploma universitário é igual as que possuem ensino médio, 31, 7%, também 6,3% possuem fundamental incompleto – número que em outras eleições não era significativo. Referente à faixa etária houve um crescimento na porcentagem de candidatas entre 18 a 30 anos, elas representam 17,5% do total, bem como de 61 a 80 anos que representam 12,7% das mulheres.

É interessante observar que o número de concorrentes foi bem mais expressivo entre as coligações partidárias do que entre aqueles partidos que se lançaram ao pleito sozinhos. No que tange à ocupação também houve mudanças em relação as eleições anteriores, 15,9% não

declararam a profissão e 12, 7% declararam-se bolsistas/estudantes, número que vai ao encontro do aumento de candidatas na faixa dos 18 aos 30 anos, servidoras públicas estão em 3º lugar. O número de professoras – sempre expressivo – aparece em 4º lugar junto com as aposentadas, 7,9% e cargo público empatado com donas de casa 6,3%.

Esses números refletem uma diversidade enorme de concorrentes, fomentado, talvez, pela lei de cotas. O número de candidatas cresceu visivelmente, no entanto não se traduziu em eleitas, pois para deputada federal apenas uma conseguiu eleger-se.

Houve um crescimento significativo, de 21 concorrentes em 2002 passamos para 90 em 2014. Cabe ressaltar que são 90 candidatas aptas, pois constam no site do TSE/RS 99 candidatas, no entanto nove delas tiveram o pedido indeferido.

Entre homens e mulheres havia 299 candidatos, desses trinta homens foram eleitos e apenas uma mulher elegeu-se ao cargo disputado. O perfil das candidatas permanece semelhante em alguns pontos com as eleições anteriores, como por exemplo, no que se refere ao estado civil, a grande maioria não tem um companheiro assumido. Aumentou, também, a proporção de mulheres que declararam a escolaridade como lê e escreve 4,4%, número igual as que tinham ensino fundamental completo e 2,2% afirmaram possuir fundamental incompleto, 3,3% declararam ensino médio incompleto.

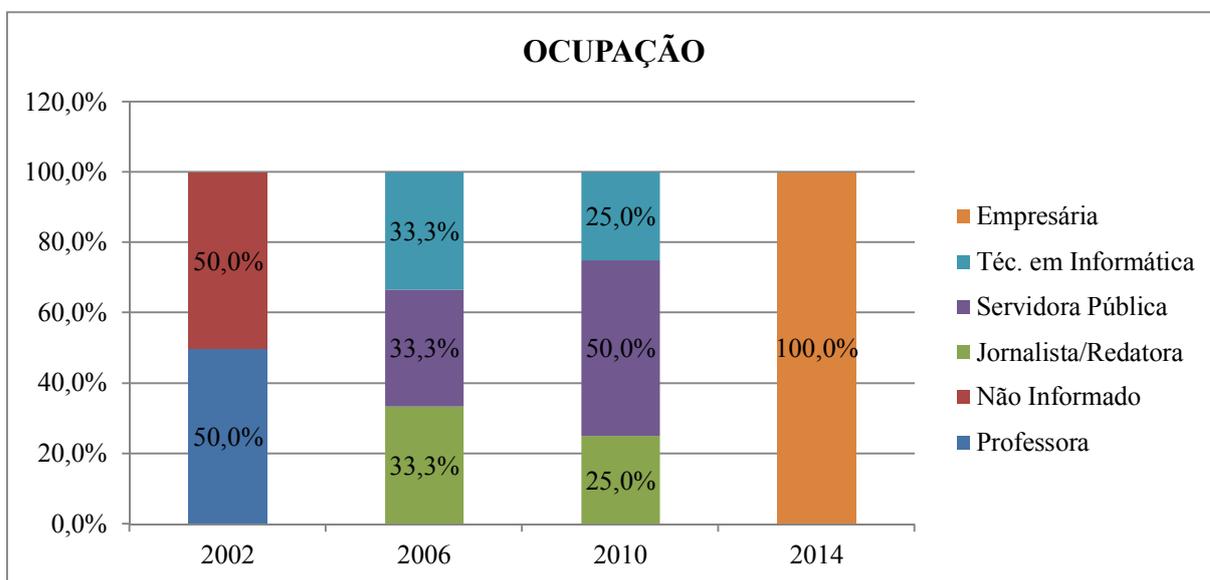
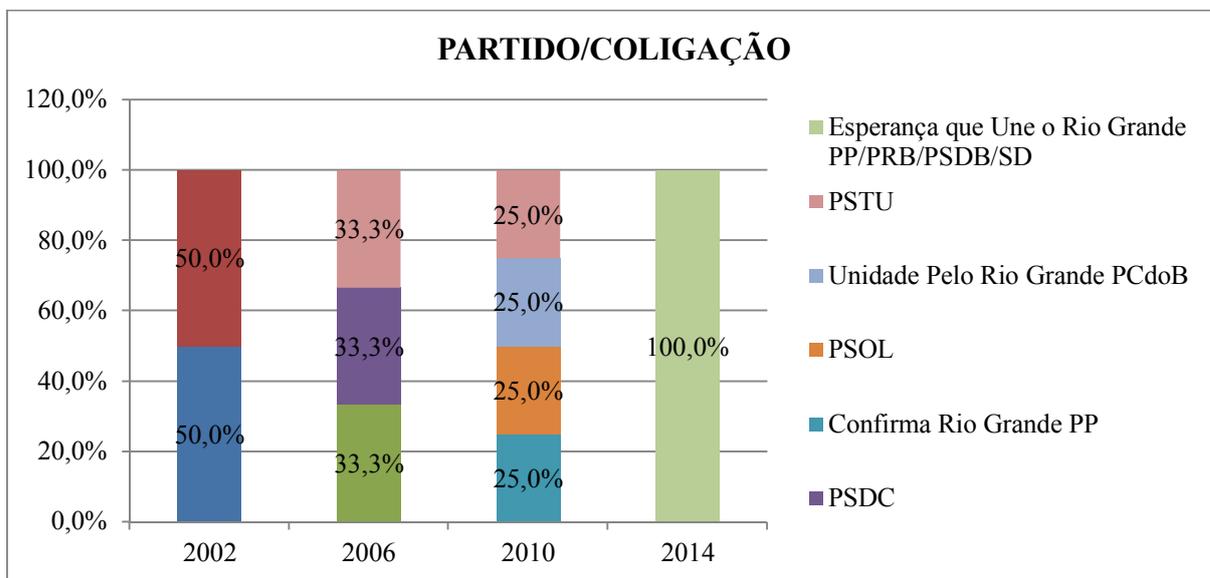
Apesar de uma parte significativa possuir superior completo 46, 7%, os dados revelam que a porcentagem de candidatas citadas no parágrafo anterior não está realmente preparada para assumir um cargo de tamanha responsabilidade, na verdade a função delas é apenas de preenchimento das cotas de gênero, pois ao analisarmos o mercado de trabalho, qualquer emprego requer ensino médio como escolaridade mínima. Por que, então, para concorrer a cargos públicos eletivos isso não é uma exigência? A resposta está, provavelmente, no caso do sexo feminino, na Lei de cotas que obriga um percentual mínimo de mulheres candidatas que ainda assim, na maioria das vezes, não é cumprido.

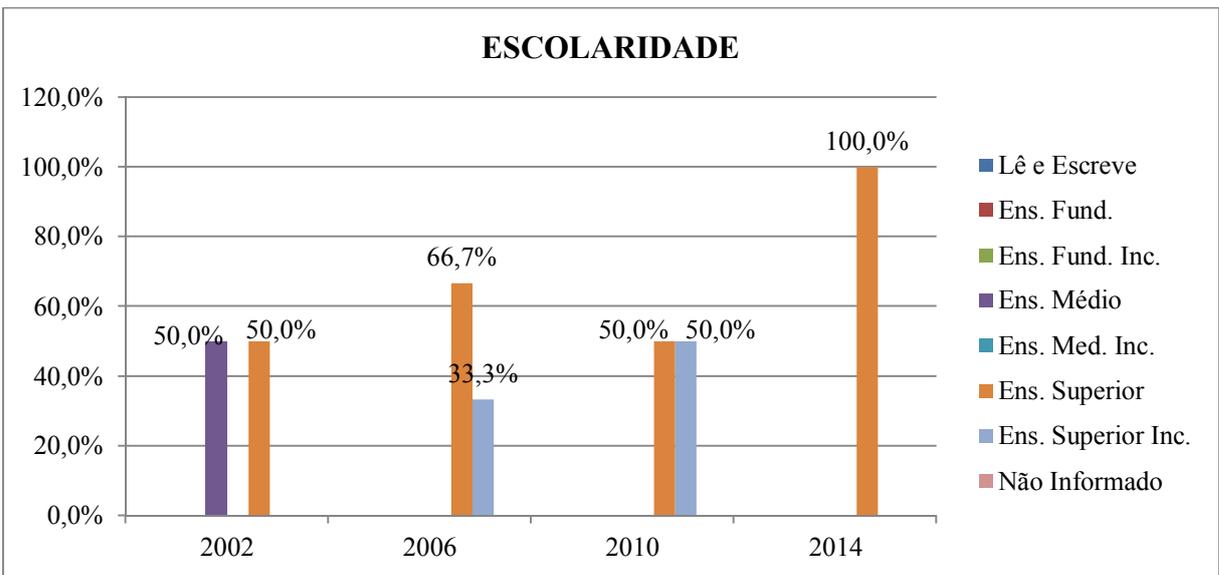
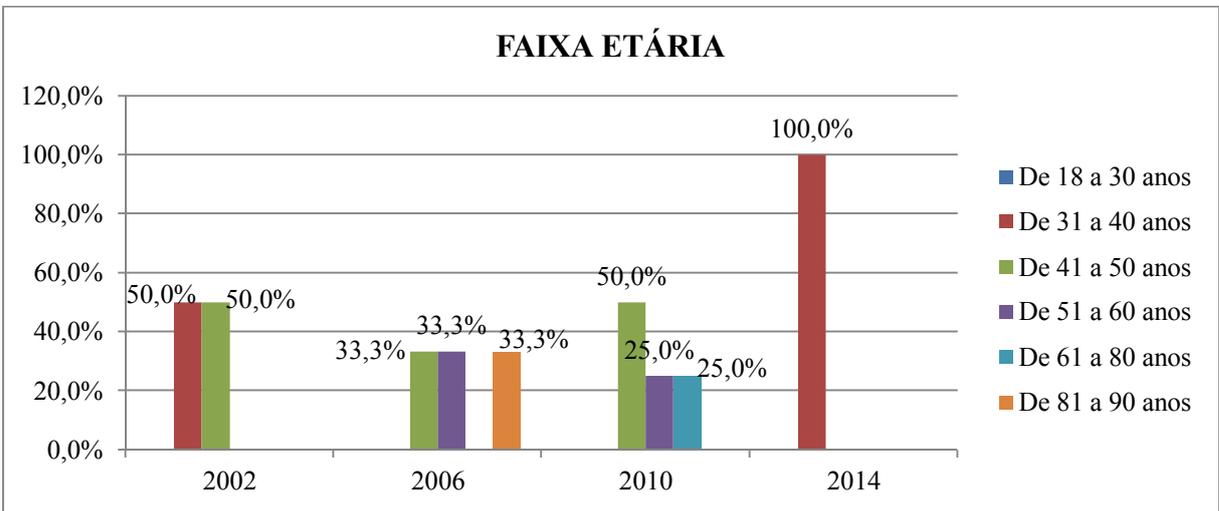
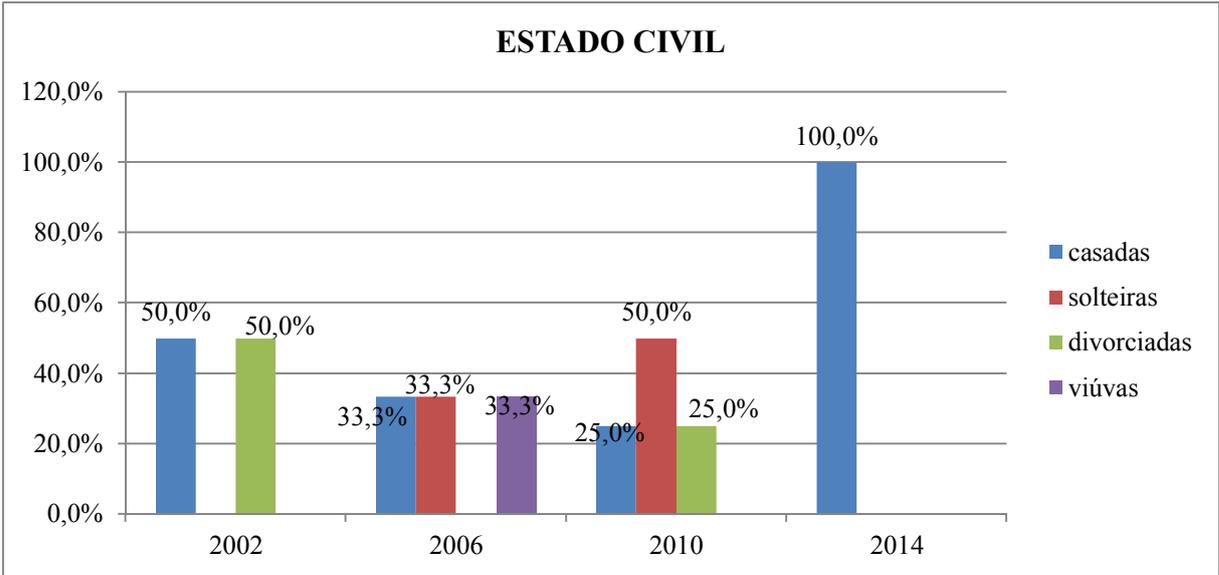
Para esse cargo houve um aumento de candidatas na faixa dos 18 a 30 anos 17,8% o que coincide com o número de bolsistas/estudantes que é de 7,8%, por mais que essa profissão não tenha aparecido no gráfico, é pertinente destacar, pois corrobora a ideia de que parte significativa das candidatas só estão cumprindo a cota. Ainda referente à ocupação 11,1% são donas de casa, 10,0% são professoras empatadas com as que não declararam profissão. O número de servidoras públicas continua expressivo 8,9.

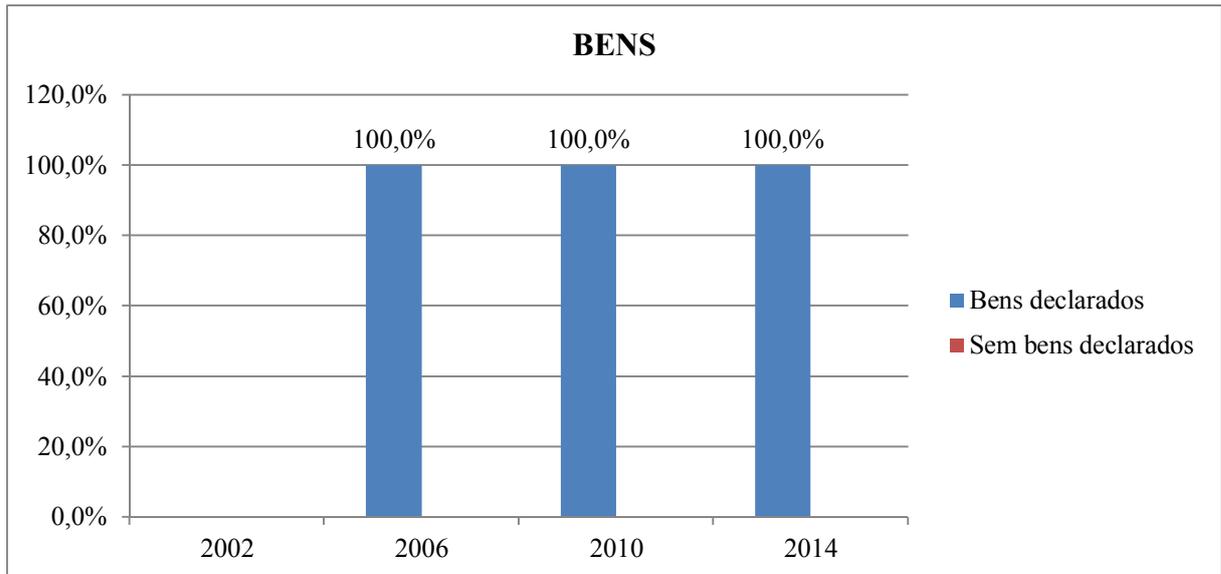
Ao contrário dos outros anos, nesta eleição a maioria 53,3% declararam não possuir nenhum tipo de bem, fato curioso, pois o percentual de mulheres acima de 40 anos é 69,9%,

idade na qual já deveriam estar estabelecidas financeiramente e aparentemente não tem nada em nome próprio.

4.2.3. Senadora.







Para senadora, em 2002, tivemos apenas duas candidatas e nenhuma eleita, já homens foram 15, sendo dois eleitos.

Foram sete candidatos em 2006, desses três eram do sexo feminino, um a mais do que nas eleições de 2002, foi eleito um candidato do sexo masculino, pois diferentemente de 2002 havia apenas uma vaga para o cargo.

Em 2010, foram nove candidatos a senador, desses quatro eram mulheres e uma foi eleita. O que chama a atenção é que nenhuma das candidatas tem histórico de participação político-partidária, as profissões não estavam ligadas ao mundo político. No entanto, é importante ressaltar que a candidata eleita era jornalista de uma influente rede de televisão, fato que influenciou de forma significativa na sua eleição, pois já era uma figura pública bem conhecida da população em geral, justamente por ser funcionária de um grupo midiático tão importante. Todas declararam algum tipo de bem, e novamente o número de solteiras/divorciadas é maior que o de casadas. No que se refere a escolaridade há um empate entre superior completo e incompleto e todas estão acima dos quarenta anos.

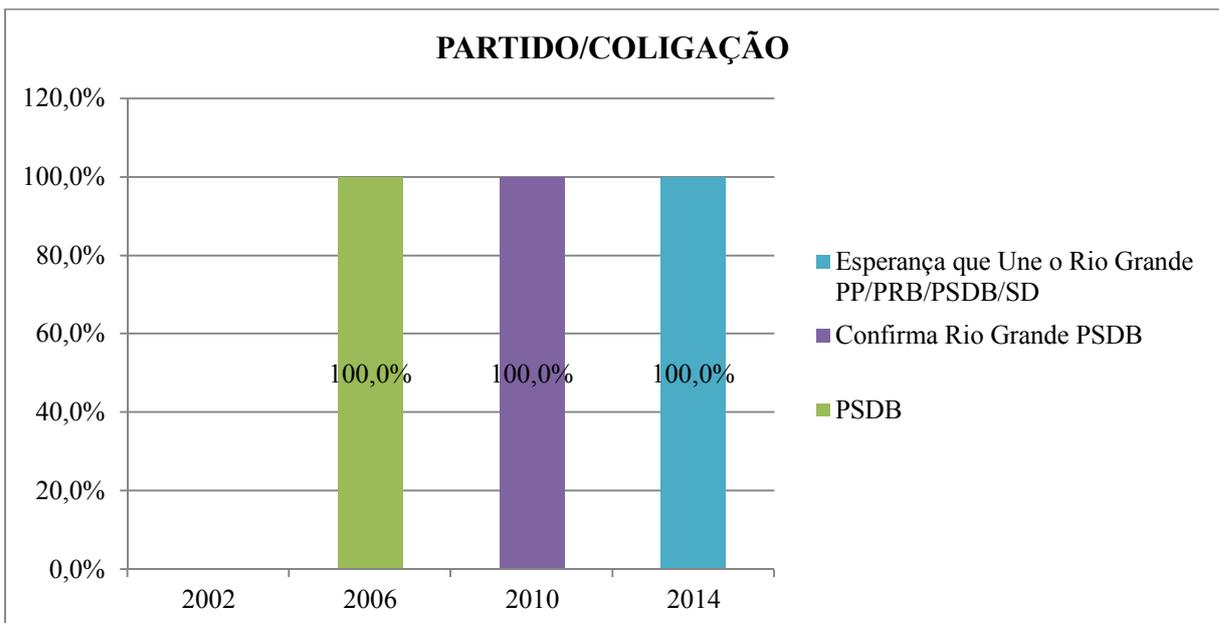
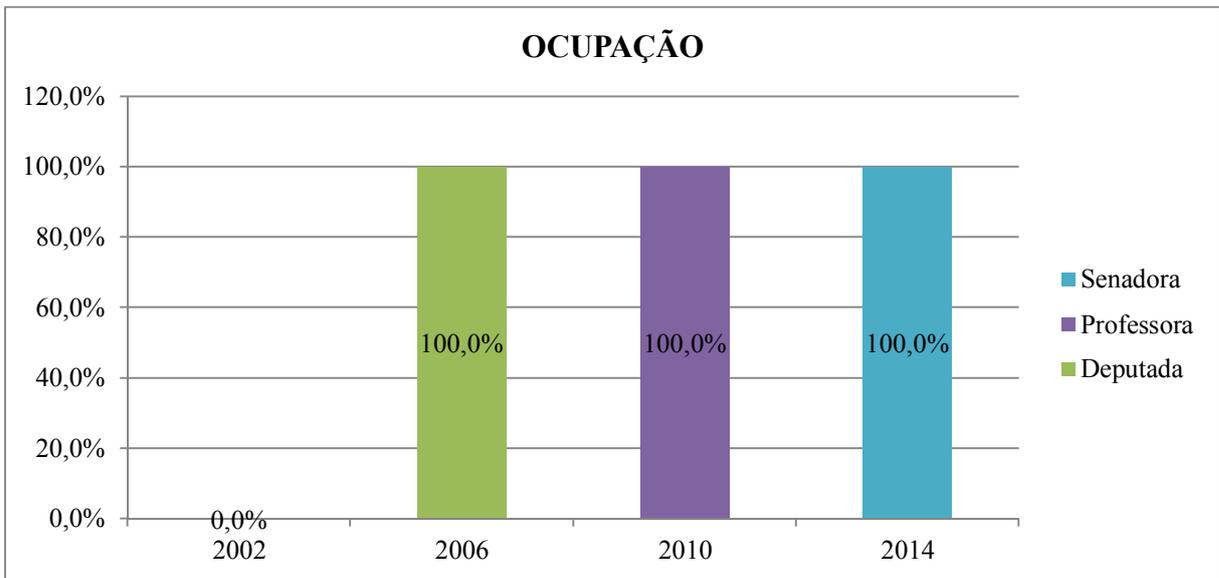
Foram sete candidatos a senador em 2014, sendo apenas uma mulher concorrente. O senador eleito não tinha histórico político. Todavia, trabalhava no mesmo grupo midiático que a candidata de 2010 que também foi eleita. A concorrente era empresária e com ensino superior completo.

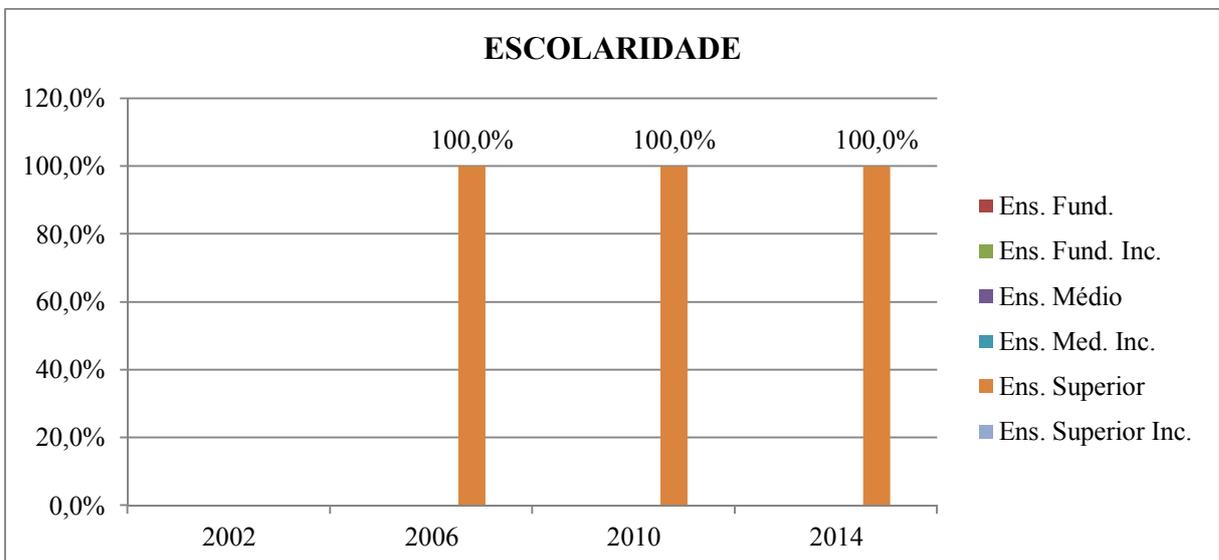
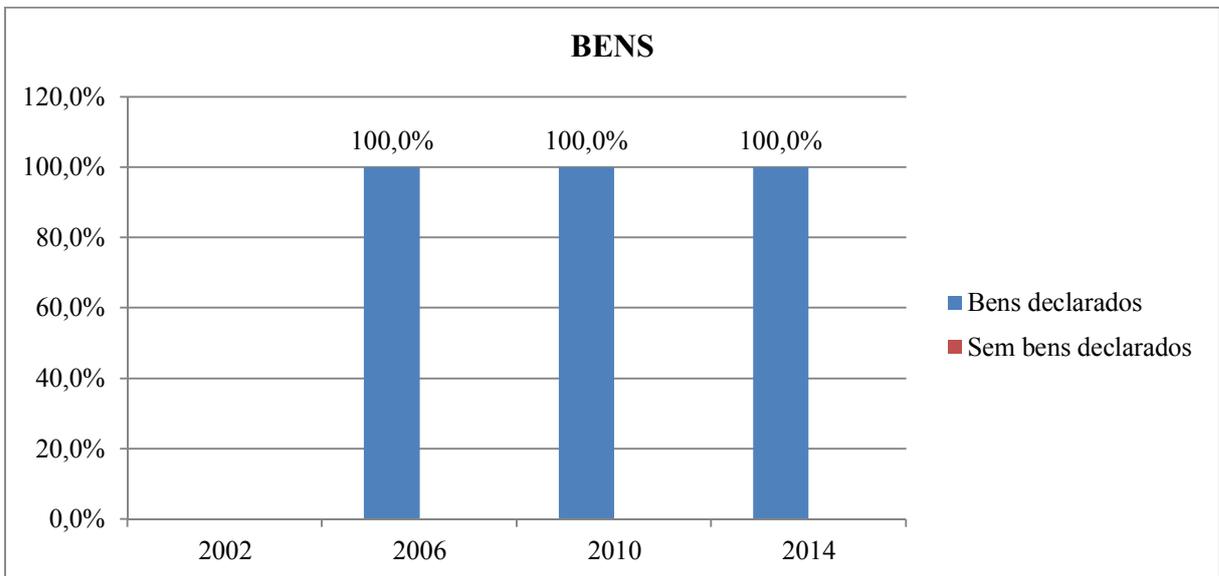
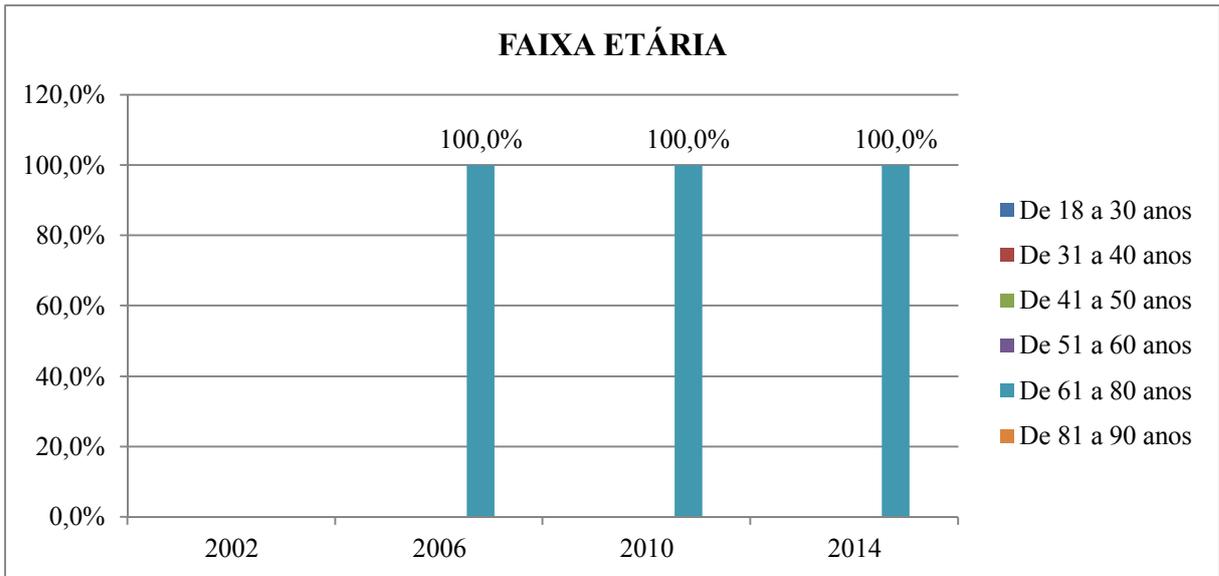
Há claramente uma diminuição no número de candidatas ao cargo de senadora em relação aos outros, podemos inferir que isso acontece devido a algumas características inerentes ao cargo, como o número de vagas ser bem menor, em contrapartida o tempo de mandato é maior do que os demais cargos, além da mudança de domicílio para Brasília em

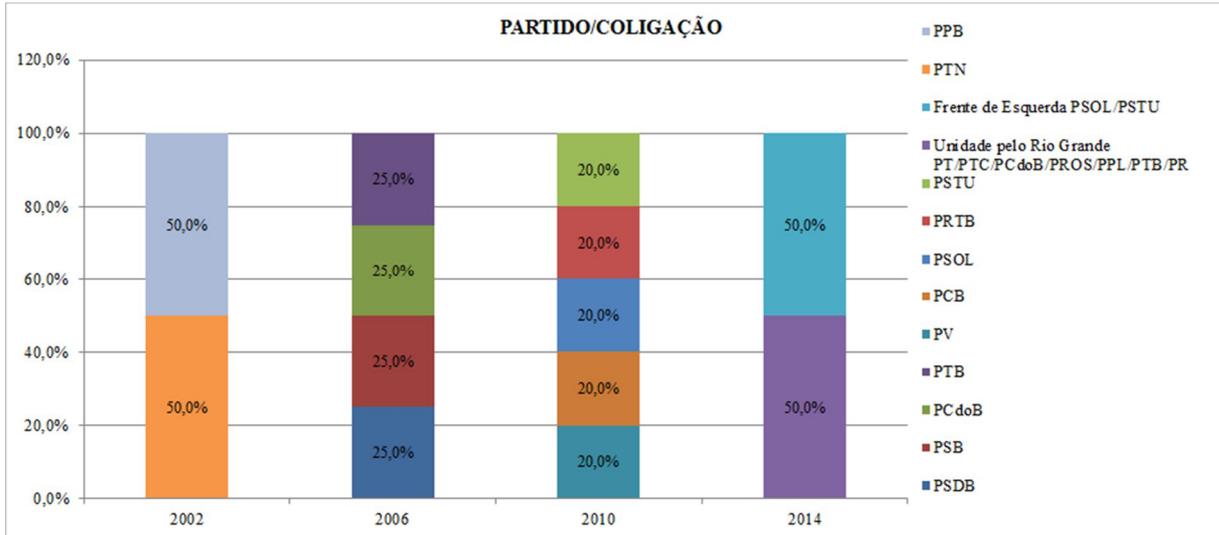
função das atribuições do cargo. Historicamente essas questões pesam mais quando se trata do sexo feminino que “sempre” deve colocar em primeiro lugar a família, ao contrário dos homens que “contam” com o apoio incondicional de suas companheiras.

4.2.4. Governadora .

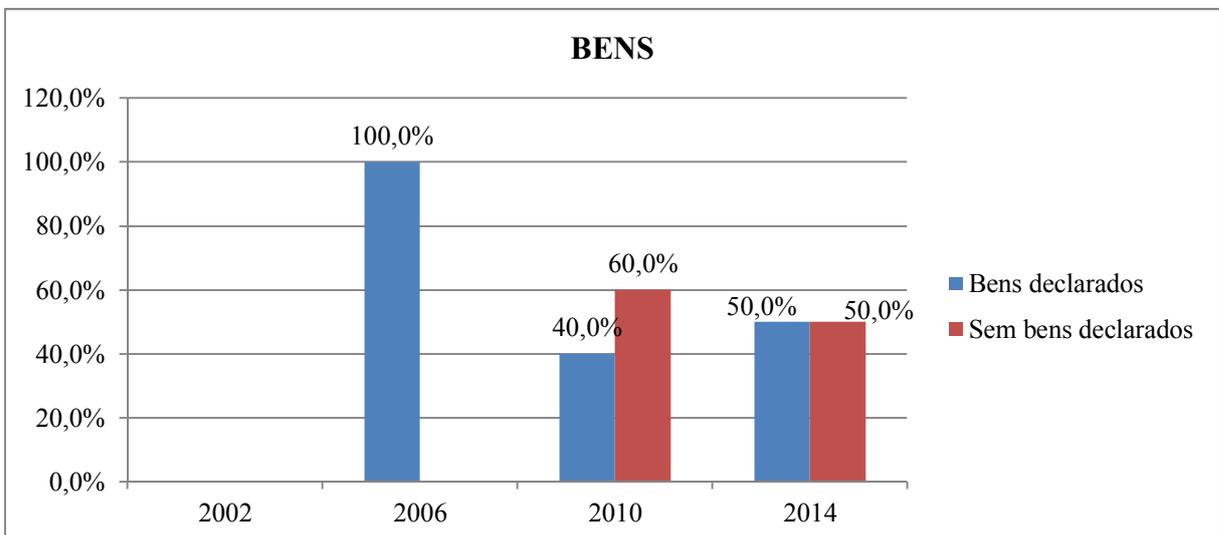
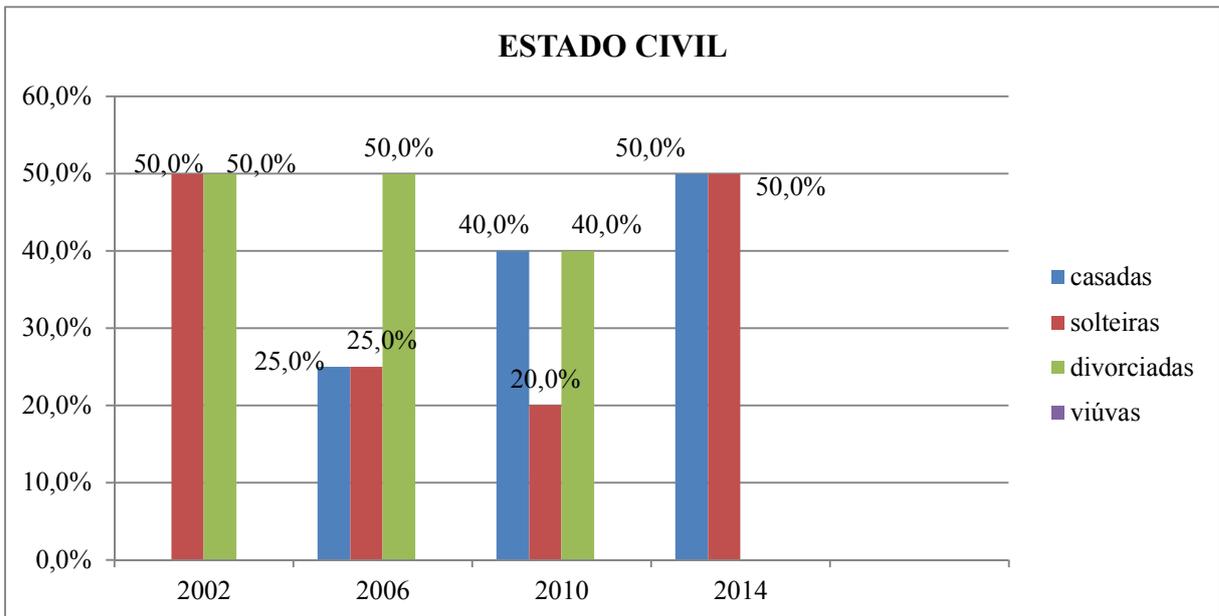
Nessa seção, faremos a análise das candidaturas a governadoras e vice. Primeiro teremos os gráficos de governadora e depois de vice, porém a análise será única.

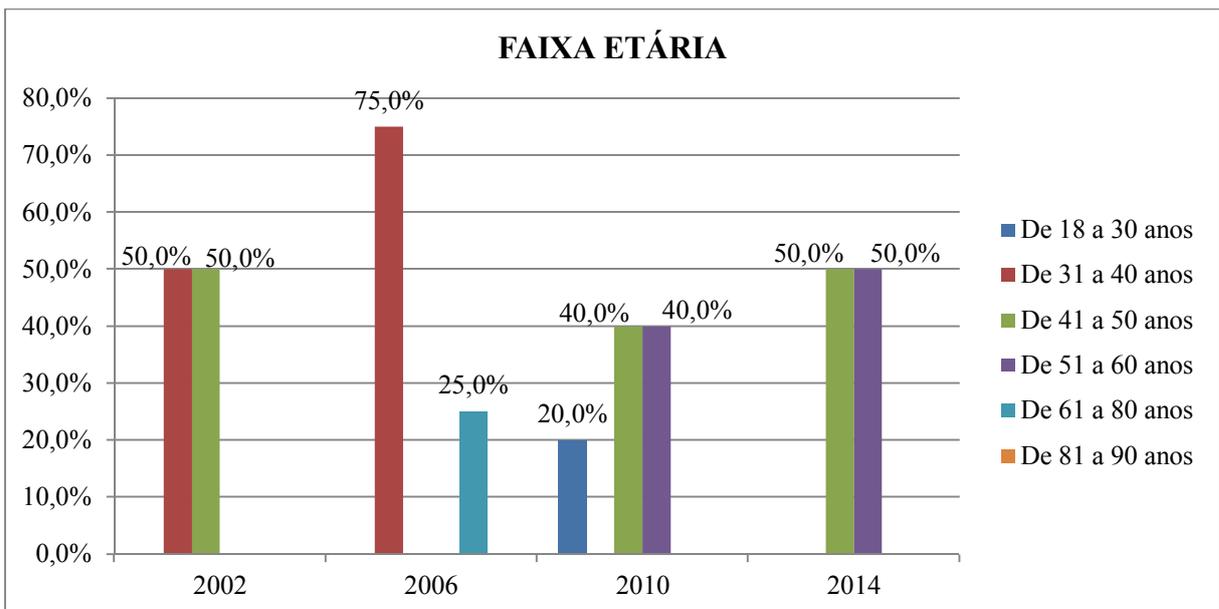
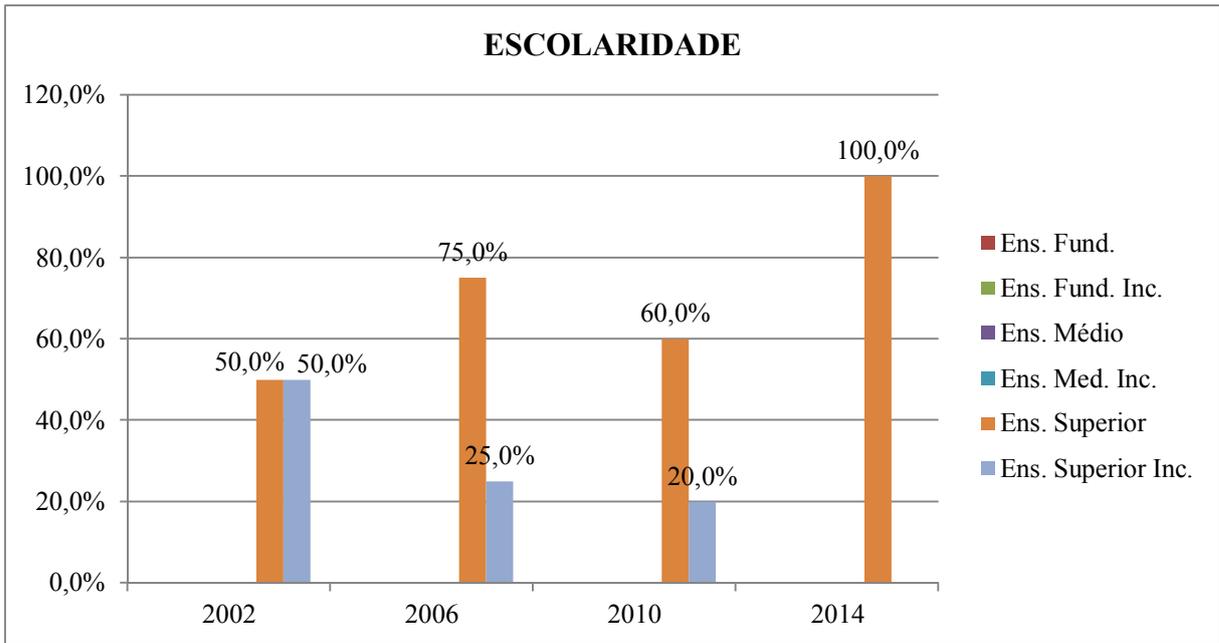






Alguns gráficos, em função do tamanho, aparentam uma configuração diferente da norma padrão.





Para governador, em 2006, houve 10 candidaturas, destas uma era de mulher que foi eleita na disputa de segundo turno. Já para vices tivemos quatro candidatas, a maioria com ensino superior e na faixa dos 31 a 40 anos. A governadora eleita tinha como vice um homem.

Em relação à eleição de 2002 aconteceu um grande avanço, pois não havia nenhuma candidata ao cargo principal do Estado naquele ano e nesse a única candidata foi eleita.

Ao analisar os dados, percebemos que essa candidata já tinha uma vida pública, antes era deputada, sua formação em economia, em tese, a capacitava ainda mais para lidar com a gestão pública e a faixa etária a qual pertencia mostrava que já era uma mulher madura, com a

vida estabilizada e por consequência capaz de dedicar total atenção ao cargo para qual concorria e posteriormente eleita. Isso comprova também que o jogo político não é para iniciantes.

O mesmo podemos observar em relação às candidatas a vice-governadoras, possuem ensino superior e as que não tinham um cargo público, estavam diretamente ligadas a profissões que exigem contato interpessoal, a maioria são solteiras/divorciadas e estão na faixa dos 31 a 40 anos. Além disso, todas elas declaram algum tipo de bem.

Para governadora, em 2010, tivemos apenas uma candidata, que estava tentando a reeleição. Declarou a ocupação como professora, diferentemente de 2006 quando usou o cargo de deputada como ocupação. Homens foram oito candidatos, sendo um deles eleito. Já para vice-governadora tivemos cinco concorrentes e nenhuma delas vinha de cargo público anteriormente ocupado.

Para governador, em 2014, tivemos oito candidatos, entre eles apenas uma mulher que não conseguiu eleger-se. Pelos dados analisados, ela já tinha carreira na vida política, pois ocupava o cargo de senadora, além de ser bem conhecida da população, pois trabalhava numa famosa rede televisiva gaúcha. No cargo de vice-governadora tivemos duas representantes femininas e nenhuma delas com ligação no mundo político, uma era jornalista e a outra servidora pública.

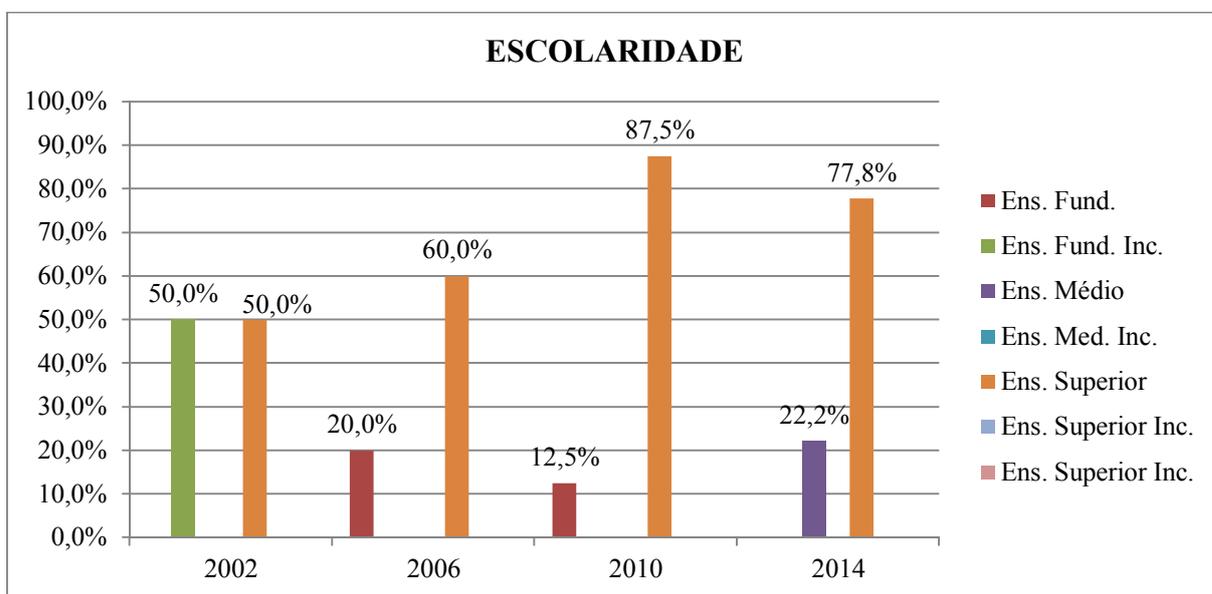
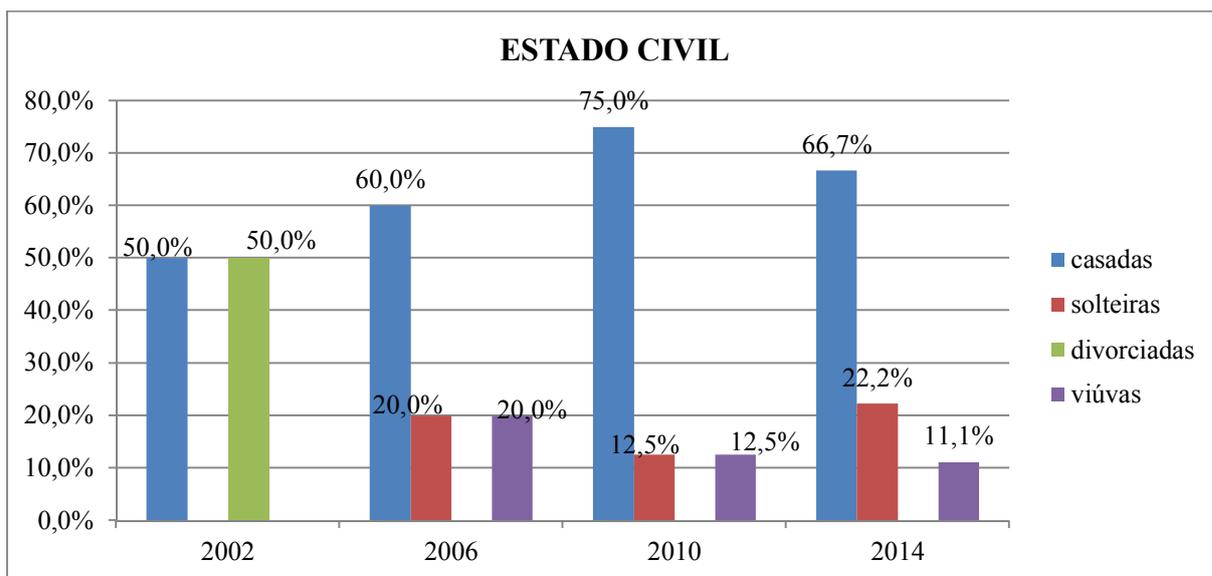
Se as candidaturas femininas ao Senado são em menor proporção, as de governadora são menores ainda. Em quatro eleições houve apenas duas candidatas, sendo que uma conseguiu eleger-se. Ambas as concorrentes tinham vida pública, mais de sessenta anos, ensino superior completo e sem um companheiro, uma viúva e a outra que foi eleita em 2006 estava casada, mas em 2010 estava divorciada. Esses dados comprovam que a política e a vida pessoal feminina são campos mutuamente exclusivos, pensamento recorrente no imaginário masculino que acredita estar sendo usurpado de seu lugar na sociedade.

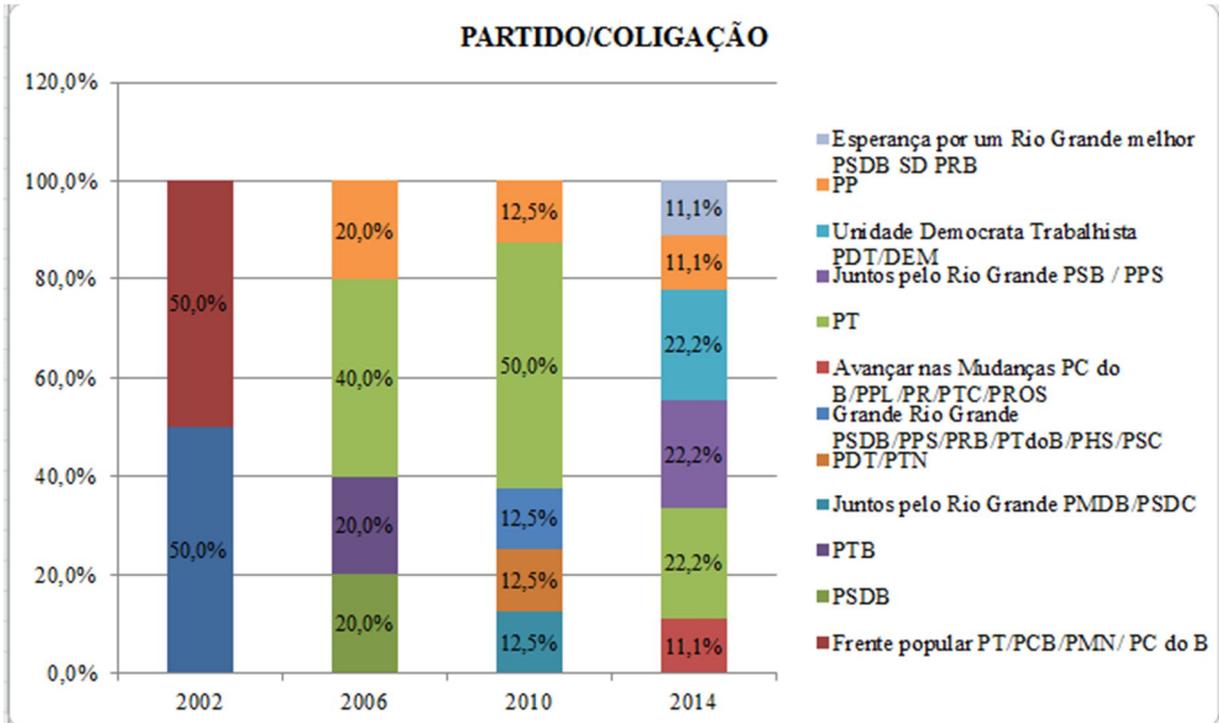
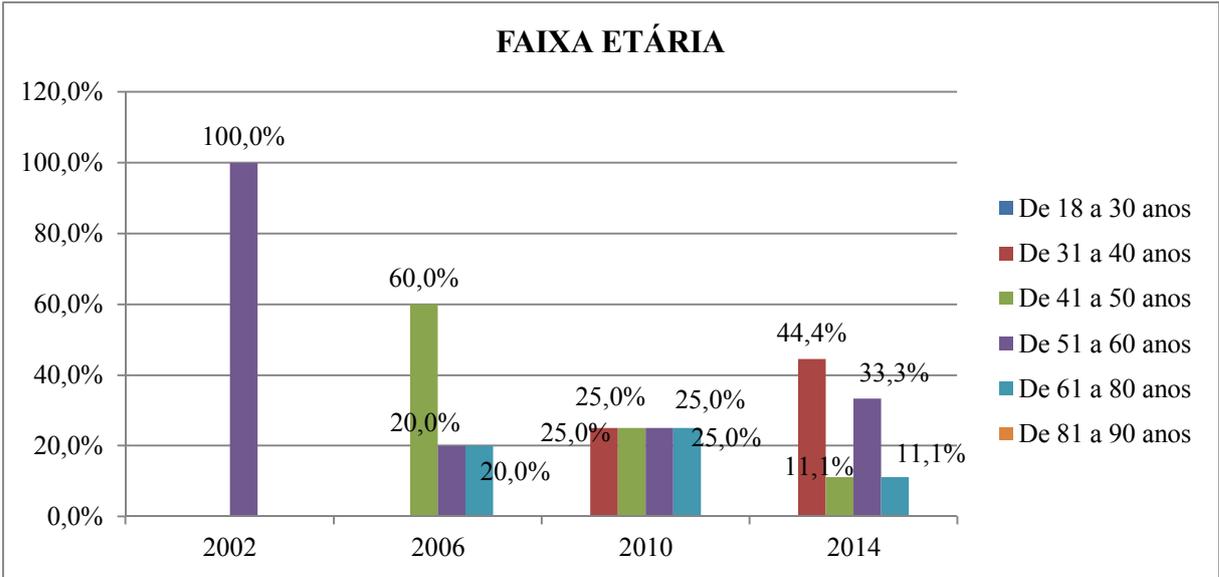
No entanto, ao analisar os dados dessas eleições, podemos inferir que houve um crescimento significativo no número de candidatas no decorrer das eleições em função da Lei de cotas, no entanto esse aumento não se traduziu no maior número de eleitas. Isso aconteceu, pois a principal preocupação dos partidos é o cumprimento da lei e não o incentivo a real participação feminina, basta observarmos a escolaridade e as ocupações ao longo dos anos, pois aumentou o número de concorrentes com menos escolaridade, ensino fundamental e médio, por exemplo, bem como o número de donas de casa, estagiárias, aposentadas, enfim profissões que demonstram que não havia uma vida política antes.

4.3. Perfil das eleitas.

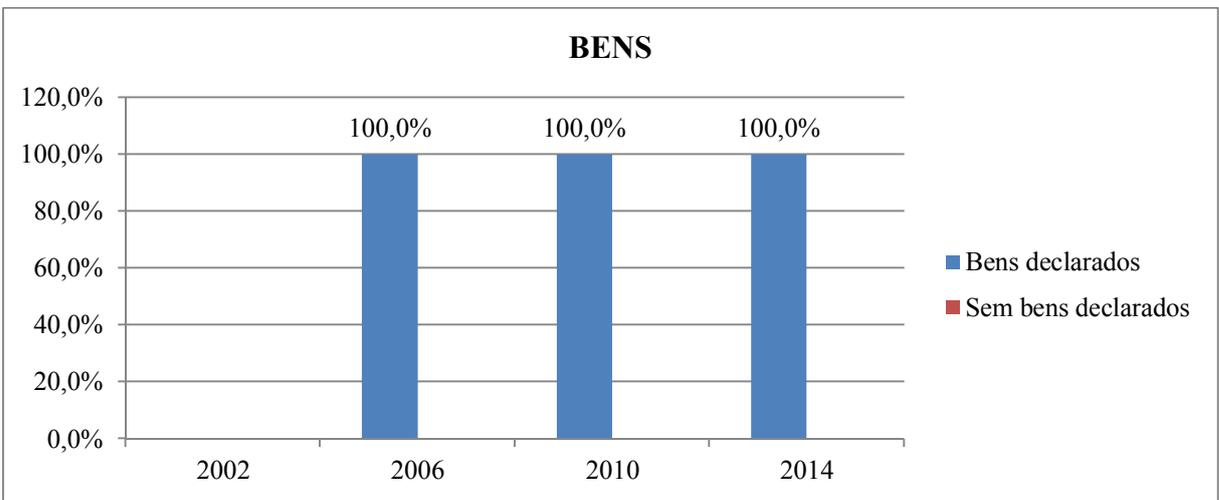
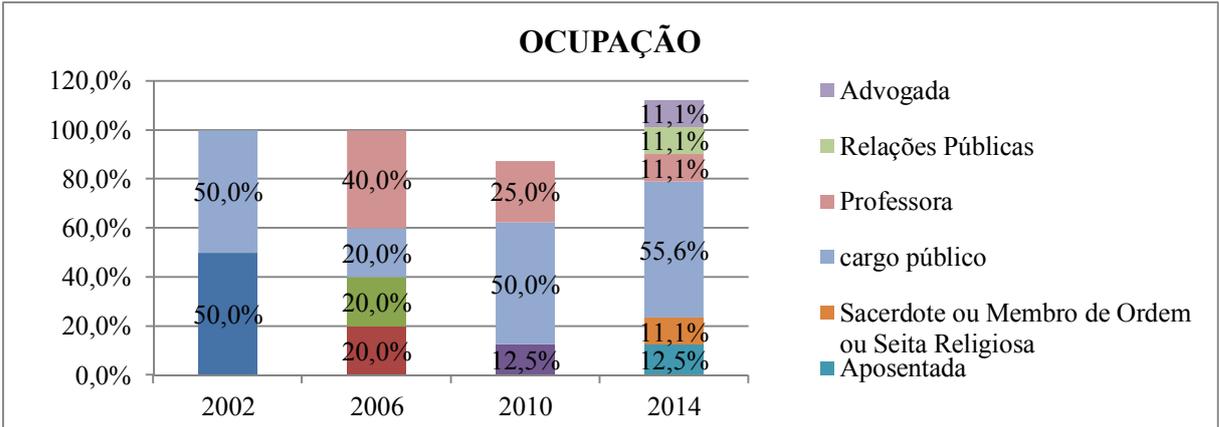
Se houve um aumento substancial no número de candidaturas, ele não se traduziu em eleitas. Cabe, então, fazer uma análise do perfil daquelas que conseguiram eleger-se.

Deputada estadual

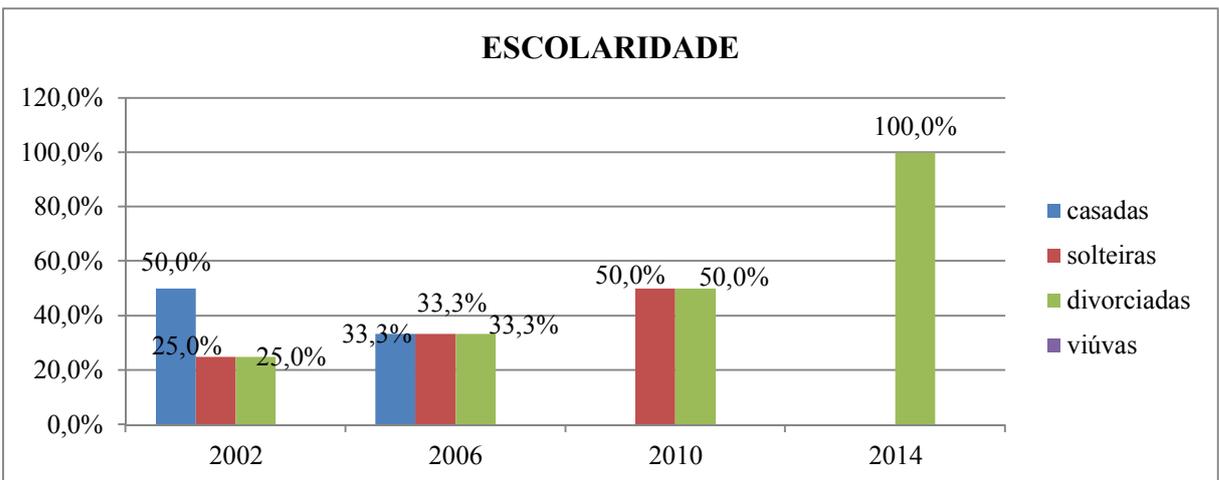


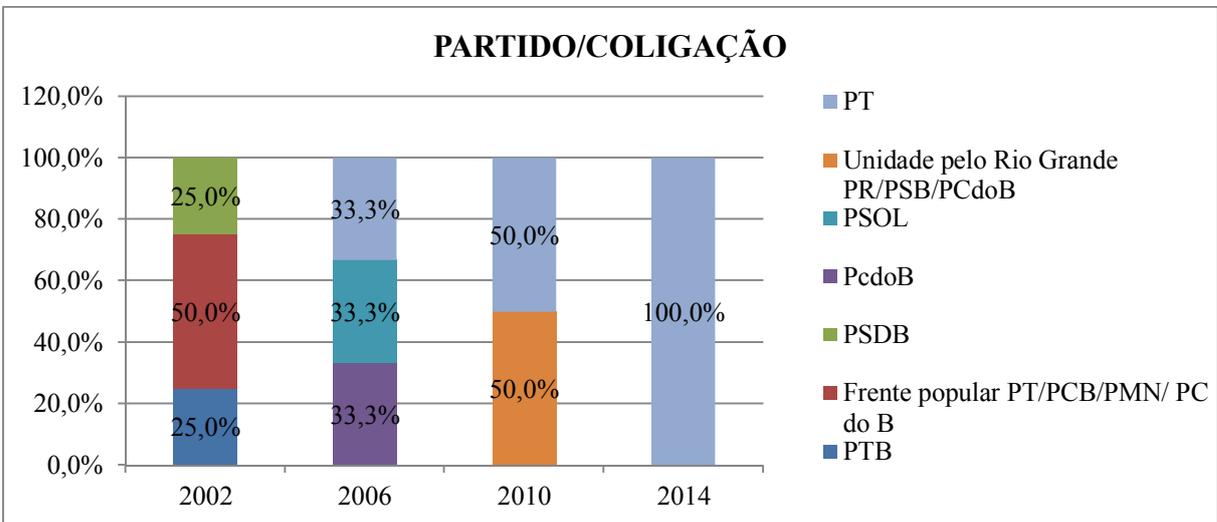
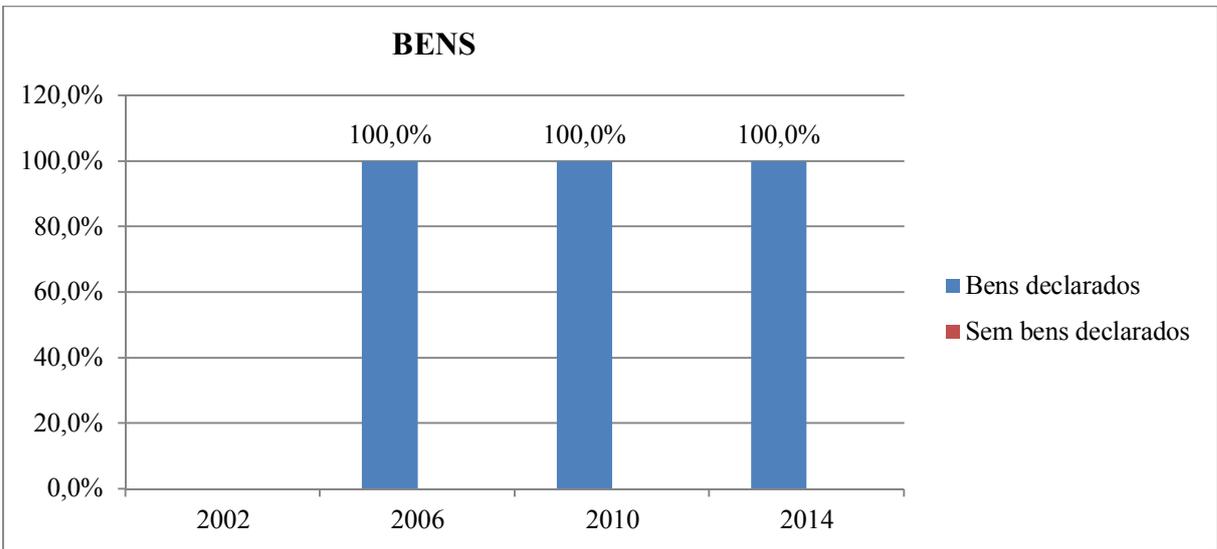
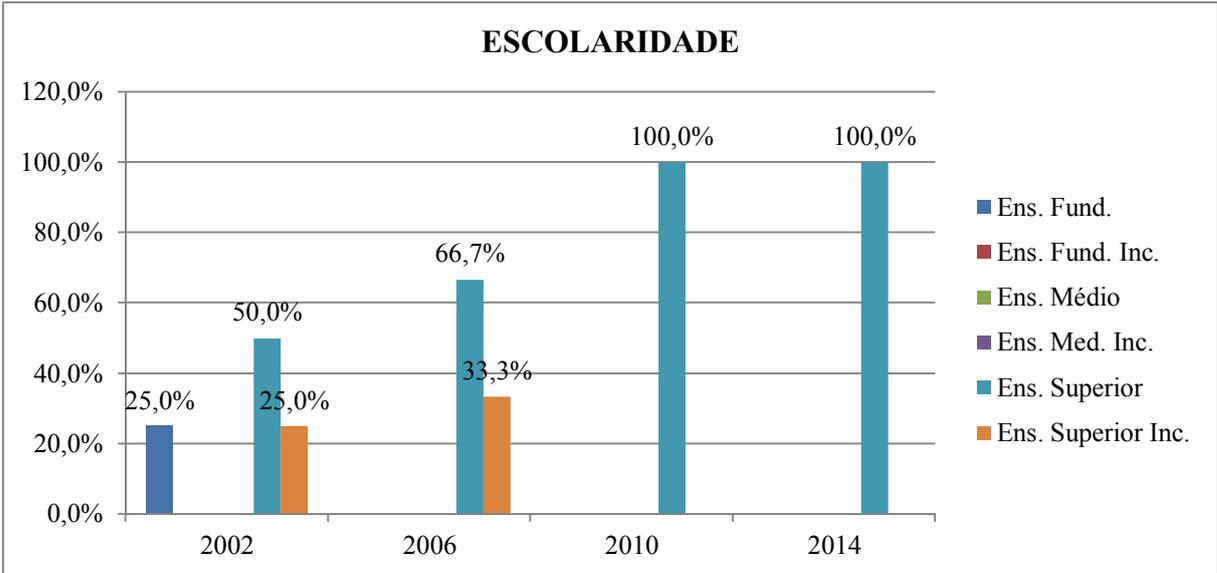


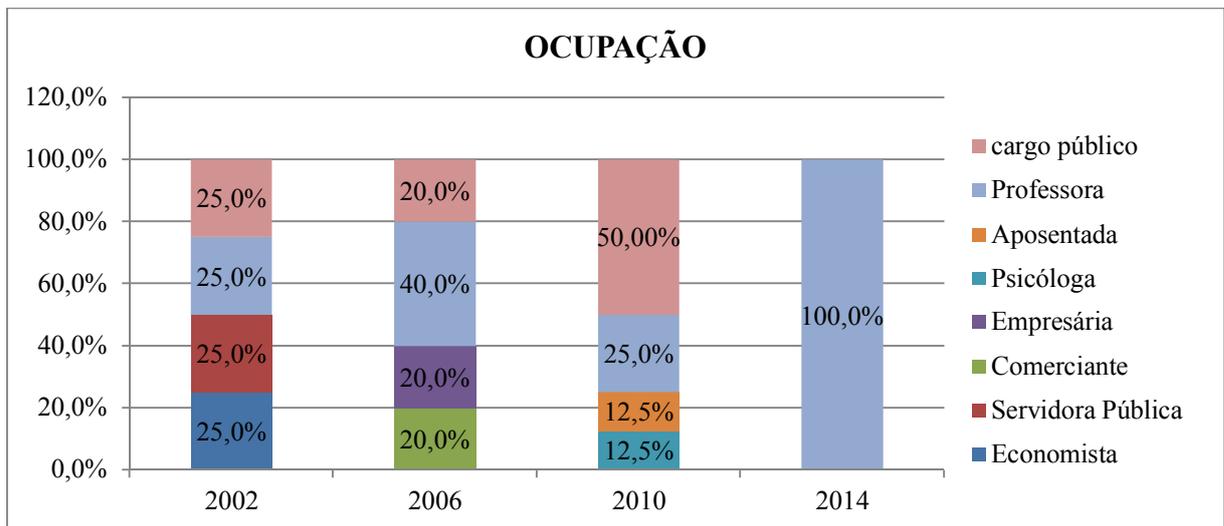
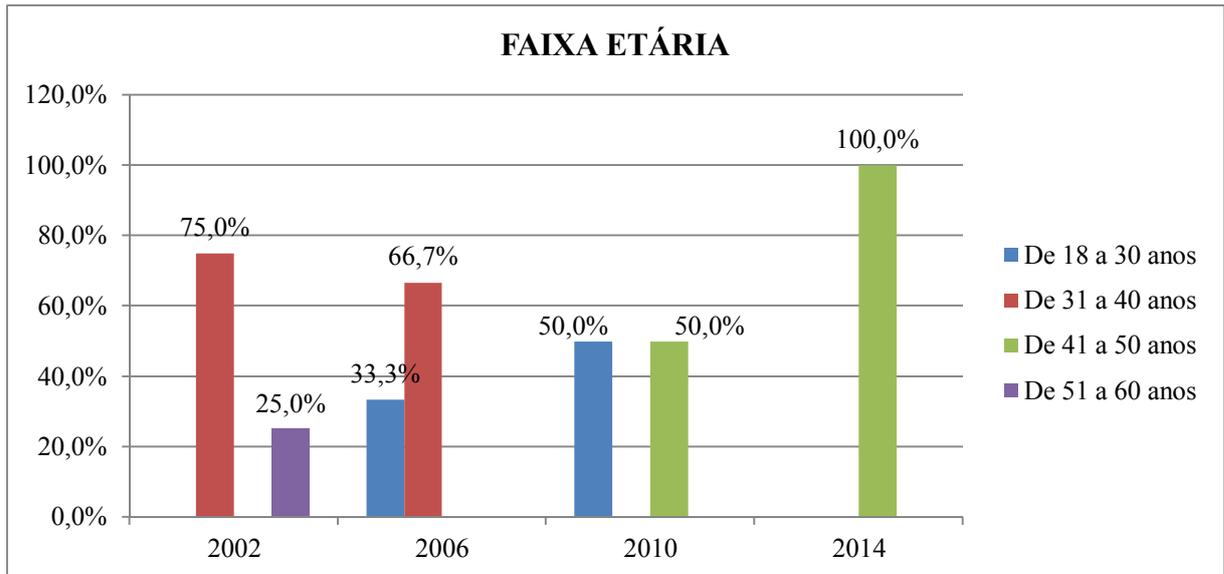
Alguns gráficos, em função do tamanho, aparentam uma configuração diferente da norma padrão.



Deputada federal







Nas quatro eleições gaúchas analisadas tivemos apenas uma senadora e uma governadora eleitas. A governadora, no ano de 2006, casada, com ensino superior, na faixa dos 61 a 80 anos e oriunda de uma vida político-partidária, também atuou num grupo midiático gaúcho como comentarista de economia, pois era deputada, antes de lançar-se ao cargo de governadora. Perfil semelhante é o da senadora eleita em 2010, as diferenças são quanto ao estado civil e a ocupação, sendo respectivamente viúva e repórter. No entanto, como já citado anteriormente, trabalhava numa influente grupo midiático gaúcho.

Podemos observar um padrão nas candidatas eleitas no RS nas últimas quatro eleições: boa parte já tinha um cargo público, seja deputada, vereadora, enfim alguma ligação com a política partidária, possuíam ensino superior, sem um companheiro assumido, e a faixa etária acima dos trinta anos e a grande maioria com bens no nome.

É preciso ter claro que quando o sexo feminino busca pela vida pública, elas não estão querendo usurpar o lugar masculino, no entanto é essa a visão da parcela machista e conservadora da sociedade Soihet (1997, p. 400) mostra como esse pensamento aparece “na medida, porém, em que a mulher aspire à atuação no âmbito público, usurpando os papéis masculinos, transmita-se em força do mal e da infelicidade, dando lugar ao desequilíbrio da história”.

Esse tipo de pensamento ainda está presente no imaginário social, tornando-se assim mais um obstáculo a ser enfrentado pelo sexo feminino. Além disso, as poucas mulheres que chegam a cargos de representação política tem que enfrentar uma estrutura pensada e organizada por homens, sendo assim, mesmo ocupando espaços de poder as mulheres não estão em posição de igualdade nesses lugares. Miguel e Biroli (2014) asseveram

O acesso a posições formais na estrutura de poder não significa que esteja, automaticamente, em posição de igualdade em relação a outros agentes que lá se encontram. A política se organiza na forma de um “campo”, no sentido atribuído ao termo pela sociologia de Pierre Bourdieu. É um espaço social estruturado, que possui uma hierarquia interna própria e que exige, dos agentes que nele ingressam, a aceitação de determinada lógica e de certos padrões de comportamento, sob pena de serem marginalizados. Constituído historicamente como um ambiente masculino, o campo político trabalha contra as mulheres (bem como integrantes de outros grupos em posição de subalternidade), impondo a elas maiores obstáculos para que cheguem às posições de maior prestígio e influência, mesmo depois de terem alcançado cargos por meio do povo (MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 105).

Pelo exposto acima, percebemos que mesmo ao ocupar cargos públicos as mulheres ainda permanecem em posição de inferioridade, seja por estarem em menor número ou pelo fato de que as relações de poder lá estabelecidas seguem a lógica do patriarcado.

Os autores ainda destacam o fato de que os grupos dominantes possuem mais bens materiais facilita-lhes agir de forma eficaz na política, prova disso são os financiamento privados para a campanha eleitoral, pois como o sexo masculino tem uma rede maior de contatos nesse meio fica muito mais fácil conseguir dinheiro para financiar grandes campanhas. Para o sexo feminino fica restrito, na maioria das vezes, os 5% do fundo partidário para o financiamento de suas campanhas, aliado a isso o pouco espaço na televisão e no rádio (10% do tempo de propaganda) dificultam o processo de candidaturas femininas.

4.4. Participação político-partidária: mito ou realidade?

O que é um mito? De acordo com Barthes (2003, p.199) “mito é um sistema de comunicação, uma mensagem (...) já que o mito é uma fala, tudo pode constituir um mito,

desde que seja suscetível de ser julgado por um discurso. O mito não se define pelo objeto de sua mensagem, mas pela maneira como a profere (...).”

Nesse sentido cabe analisar os mitos construídos em torno da figura da mulher ao longo dos anos. Quais os discursos que foram se estabelecendo sobre o papel social e político feminino? Quais as mensagens que foram passadas de geração em geração sobre a mulher e sua função social? A primeira delas e mais forte é a maternidade, toda mulher quer/sonha em ser mãe e só realiza-se completamente quando gera outra vida. Esse discurso está presente na sociedade até hoje e ainda “engessa” a atuação feminina em outras áreas como o mercado de trabalho, por exemplo, uma vez que para a sociedade patriarcalista parece impossível uma mulher ser uma profissional competente e mãe ao mesmo tempo. Além disso, parece que a função de educar uma criança só compete à mãe, o pai está fora dessa equação.

Assim sendo, as tarefas acabam acumulando somente para a mulher e com isso sua atuação profissional fica comprometida, pois ao se dedicar ao trabalho está negligenciando a família de acordo com a lógica machista. É importante observar que são dois pesos e duas medidas nessa situação, ao observarmos o cenário político, por exemplo, percebemos que a imagem pública do homem está totalmente ligada ao lar, ou seja, casado, pai de família, essas características o habilitam social e politicamente para assumir um cargo público, como já vimos.

No entanto quando se trata de uma mulher a primeira questão que surge é como vai administrar a família e o cargo, na lógica patriarcalista não é possível desempenhar bem os dois papéis, principalmente o de mãe visto que é este sua principal função. A mesma questão funciona de duas maneiras totalmente diferentes, enquanto para um é positivo para a outra se torna negativo. Prova disso, são os dados apresentados nos gráficos, nos quais a maioria das candidatas a cargos públicos são solteiras, divorciadas ou viúvas.

São vários os discursos sobre o sexo feminino e eles vão ganhando cada vez mais força e perpetuando-se com o tempo. Assim sendo temos claro que é através do discurso que as relações de poder são explicitadas. É necessário levar em conta quem está falando e o lugar que essa pessoa ocupa. Claro, devemos ter presente que discurso é muito mais que fala, são atividades comunicativas e produtoras de sentido que se dá na interação entre os falantes. Tais falantes estão situados num determinado contexto histórico cultural. Assim sendo, a produção vem carregada de crenças, valores culturais e sociais do grupo.

Essas ideologias aparecem nitidamente no discurso, por isso ele não é neutro, ele expressa sentidos de quem o produz, seja implícita ou explicitamente. Fairclough (2001, p.91) considera o uso da linguagem como prática social, ou seja, um reflexo das variáveis

situacionais. Nesse sentido, o discurso implica um modo de ação, de agir sobre o outro que reflete diretamente nas estruturas sociais. Nas palavras do mesmo autor

O discurso contribui para a constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes. O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91)

A partir disso, constatamos que o discurso está diretamente ligado à formação das identidades sociais e o papel que elas desempenham na sociedade. Além disso, devemos levar em consideração as relações de poder constituídas dentro dessa relação entre os falantes, que também afetam diretamente a formação identitária.

Levando em conta esses aspectos, como se constituiu a identidade feminina diante dessas relações? A mulher sempre ficou em segundo plano nas relações sociais. Primeiro estava sob a tutela da família, com a forte e centralizadora figura paterna, depois passava ao domínio do marido. Sim, podemos afirmar que era domínio, pois à mulher cabia o papel de procriar e cuidar da casa, o homem era responsável pelo sustento dela e pela tomada das decisões familiares. Essa ideia de que o homem é o responsável pelo sustento da casa se reflete ainda hoje, comprovamos isso ao observar a significativa quantidade de mulheres que declararam não possuir nenhum bem, em 2014 e 2010 para deputada federal foram 53,3% e 52,4% respectivamente. Nos outros anos também foi chamativo o número de candidatas que alegaram não ter bens.

Essa situação de dominação/submissão era pautada no argumento de que a mulher era o sexo frágil, dominada por suas emoções, incapaz de ser racional e tomar atitudes frente aos problemas.

Esse papel hegemônico masculino perpassou inúmeras gerações. Hoje, pode não ter tanta força, mas ainda está presente na sociedade. Por hegemonia, retomamos o que Fairclough (2001, p.122) diz “hegemonia é liderança tanto quanto dominação nos domínios econômicos, político, cultural e ideológico de uma sociedade”. A hegemonia geralmente está atrelada à classe social. Mas podemos relacionar ao poder exercido pelo sexo masculino na construção de sua relação com o sexo oposto. Esse pensamento de dominação sempre encontrou eco na sociedade patriarcalista.

Dessa forma, as relações de dominação se dão em função da receptividade que elas têm na sociedade, posto que elas podem se perpetuar ou não. Nesse sentido, Fairclough (2001) afirma que

Além disso, a prática discursiva, a produção, a distribuição e o consumo (como também a interpretação) de textos são uma faceta da luta hegemônica que contribui em graus variados para a reprodução ou a transformação da ordem de discurso existente (por exemplo, mediante a maneira como os textos e as convenções prévias são articulados na produção textual), mas também das relações sociais e assimétricas existentes (FAIRCLOUGH, 2001, p. 123, 124)

Diante do exposto, percebemos que o discurso está diretamente ligado às práticas sociais, pois as relações acontecem em função de quem detém o poder na sociedade. Ao analisarmos a história das mulheres, constatamos que ela sempre esteve em segundo plano, principalmente na vida social. A história foi escrita sempre do ponto de vista masculino.

Cabe destacar também a mudança discursiva que se iniciou, na qual as mulheres foram se posicionando como sujeitos sociais. Fairclough (2001, p. 23) afirma que “outro foco importante localiza-se na mudança histórica: como diferentes discursos se combinam em condições sociais particulares para produzir um novo e complexo discurso”.

Esse novo discurso permitiu que a constituição da identidade feminina fosse se consolidando, pois ela saiu do papel secundário e tornou-se protagonista de sua história. Além desse protagonismo, os estudos sobre as questões femininas começaram a interessar universidades e historiadores, ocorreu uma descentralização dos sujeitos históricos, nas palavras de Matos (2009)

(...) e permitir a descoberta das “histórias de gente sem história”, procurando articular experiências e aspirações de agentes aos quais se negou lugar e voz dentro do discurso histórico convencional. Nessa perspectiva, o tema mulher passou a atrair os historiadores desejosos de ampliar os limites de sua disciplina, de abrir novas áreas de pesquisa e acima de tudo de explorar as experiências históricas de homens e mulheres cuja identidade foi frequentemente ignorada ou mencionada apenas de passagem (MATOS, 2009, p. 279, 280).

Ao adquirir essa visibilidade, os discursos começaram a ser repensados, os mitos acerca do papel feminino começaram a ser desconstruídos, ainda não foram totalmente, mas estão em processo. Barthes (2003) afirma que

Não existe, evidentemente, uma manifestação simultânea de todos os mitos: certos objetos permanecem cativos da linguagem mítica durante certo tempo, depois desaparecem, outros substituem-no, sendo elevado ao mito. Existem objetos *fatalmente* sugestivos, como a mulher para Baudelaire? Certamente que não: pode se conceber que haja mitos antiqüíssimos, mas não eternos; pois é a História que transforma o real em discurso; é ela e só ela que comanda a vida e a morte da linguagem mítica. Longínqua ou não, a mitologia só pode ter um fundamento histórico, visto que o mito é uma fala escolhida pela História: não poderia de modo algum surgir da “natureza” das coisas (BARTHES, 2003, p. 200).

Ao analisar a história feminina, entendemos que alguns mitos sobre seu papel não desapareceram, visto que a história sempre foi escrita a partir do ponto de vista masculino. Mesmo quando as mulheres passaram a exigir e ter acesso às atividades e espaços marcadamente masculinos, como a política por exemplo, elas tiveram que enfrentar um sistema de valoração diferente, uma vez que a mesma função desempenhada por ambos têm valor social diferenciado que está diretamente ligada à posição social ocupada por cada sexo. Ou seja, a mulher continua carregando os “fardos” de sua condição social e biológica, mesmo em pleno século XXI.

A desconstrução desses pensamentos é gradual, anos de patriarcalismo e opressões não mudam do dia para a noite, muito já foi conquistado, como estudamos ao longo do trabalho. Por isso, podemos afirmar que a participação político-partidária está mais para a ordem do real do que do mito, no entanto, é preciso ter claro que há ainda muitos aspectos, de ordem social, cultural, que precisam ser repensados e desconstruídos para que haja a completa emancipação feminina.

4.5. Os avanços e os retrocessos nos processos emancipatórios.

O grande avanço no que tange aos direitos femininos, no Brasil, foi a Constituição Federal de 1988 que assegurou a igualdade entre homens e mulheres. a partir de então, segundo a Lei, não poderia existir nenhum tipo de discriminação entre os sexos. Todavia antes de 1988, podemos destacar fatos e personagens marcantes para a conquista dos direitos femininos, a nível mundial, citamos Olympe de Gouges e sua Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã, Marquês de Condorcet, a convenção de Seneca Falls, o direito ao sufrágio em diferentes países, a entrada da mulher no mercado de trabalho, a invenção da pílula. No Brasil, como já vimos, destacam-se Bertha Lutz, Leolinda Daltro, Josefina Álvares de Azevedo, feministas que contribuíram significativamente na luta pela igualdade de gênero.

Enfim, como afirma Alves (1980)

Foi na luta que as próprias mulheres, ao se conscientizarem da injustiça secularmente perpetrada contra seu sexo por uma cultura que condena ao silêncio da história, fossem buscar seu passado escondido e ressuscitassem as vozes de suas companheiras (ALVES, 1980, p.11)

Ao romper com o silêncio da história, o sexo feminino lutou por seus direitos sociais e políticos. Através do feminismo as mulheres vem conquistando o espaço que sempre lhes foi negado.

O feminismo colocou em pauta os assuntos relacionados aos aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos, abriu portas para a discussão da igualdade de gênero e por mais que a mídia mostre a plataforma feminista como superada, uma vez que as mulheres têm acesso à educação, direitos políticos, sabemos que a dominação masculina ainda é predominante, prova disso é a participação feminina na política partidária como já mostrado anteriormente. Os dados mostram que a candidaturas de mulheres no Rio Grande do Sul ainda é pequena se comparado com o número de candidatos do sexo masculino. Ao analisarmos o número de eleitas a diferença é ainda mais gritante. A representação é esmagadoramente masculina, daí a importância da pauta feminista que de forma alguma está superada.

Miguel e Biroli (2014) afirmam que

Por isso, na teoria política produzida nas últimas décadas, a contribuição do feminismo se mostrou crucial. O debate sobre a dominação masculina nas sociedades contemporâneas – ou o “patriarcado”, como preferem algumas – abriu portas para tematizar, questionar e complexificar as categorias centrais por meio das quais era pensado o universo da política, tais como as noções de indivíduo, do espaço público, de autonomia, de igualdade, de justiça ou de democracia. Não é mais possível discutir a teoria política, ignorando ou relegando às margens a teoria feminista, que, nesse sentido, é um pensamento que parte das questões de gênero, mas vai além delas, reorientando todos os nossos valores e critérios de análise (MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 17,18).

Dessa forma, o movimento feminista tem grande importância no cenário político, pois é devido às suas teorias e estudos desenvolvidos que refletimos e repensamos as estruturas sociais vigentes e conseqüentemente continuamos os processos de mudanças e luta por igualdade de gênero e direitos.

Cabe destacar também que os grandes avanços emancipatórios femininos aconteceram em decorrência de leis específicas, como já vimos. Nesse sentido, há dois pontos para analisar: o primeiro refere-se ao avanço que essas leis trouxeram que vão desde a proteção com a lei Maria da Penha, passando pela Lei de Cotas, bem como a Secretaria Especial para Mulheres. Essas iniciativas mostram a preocupação e a importância das temáticas femininas para os políticos brasileiros e a sociedade em geral.

No entanto, elas revelam outra face, uma vez que é preciso leis para regulamentar e por em prática direitos básicos que nem sequer deveriam ser questionados, pois são

fundamentais a qualquer democracia, ou seja, os mesmos avanços sociais e políticos mostram a enormidade dos retrocessos referentes à emancipação feminina.

Além disso, há os discursos retrógrados acerca dos papéis femininos e masculinos desempenhados na esfera pública. Miguel e Biroli (2014) asseveram que

O “pensamento maternal” e a “política do desvelo” afirmam que as mulheres trazem um aporte diferenciado à esfera pública, por estarem acostumadas a cuidar dos outros e a velar pelos mais indefesos, quando não pelo desejo de legar um mundo mais seguro para seus filhos. Com uma presença feminina mais expressiva nas esferas de poder, haveria o abrandamento do caráter agressivo da atividade política. As mulheres trariam para a política uma valorização da solidariedade e da compaixão, além da busca genuína pela paz; áreas hoje desprezadas nos embates políticos, como amparo social, saúde, educação ou meio ambiente, ganhariam atenção renovada. A presença feminina possibilitaria a superação da “política de interesses”, egoísta masculina (MIGUEL e BIROLI, 2014, p. 68).

Assim sendo, temos a divisão binária das funções atribuídas a ambos os sexos o que contribui para a perpetuação de estereótipos acerca das atribuições de cada ator social. É necessário encontrar um meio termo, pois as mulheres não precisam ser como homens no campo político, mas também não pode ficar engessada no papel maternal e pacifista. Na verdade, essa discussão apenas expõe os percalços enfrentados pelas poucas mulheres que se lançam no mundo político partidário e desencorajam as que gostariam de participar.

Os números analisados no item anterior confirmam isso. Ao comparar os anos de 2002 e 2014 na disputa ao cargo de deputada estadual o número de candidatas subiu de 45 para 196, um aumento significativo, porém não se traduziu no maior número de eleitas, pois de duas aumentou para sete no último pleito. Já o número de candidatos continuou no mesmo patamar 421 e 470 respectivamente.

Mesmo com todos os incentivos para maior participação feminina, a política continua sendo um ambiente predominantemente machista e opressor e que mantém laços de apadrinhamentos e interesses pessoais. Além disso, o dinheiro é um fator predominante para vencer o pleito eleitoral, nesse ponto as redes de relações políticos-eleitorais masculinas são mais amplas que as femininas, fato que dificulta ainda mais a exposição na busca pelos votos.

Nesse sentido, é preciso uma mudança estrutural e social, pois está no senso comum que as mulheres não se interessam por política ou que não votam no mesmo sexo, esse pensamento perpetua-se e é tomado como verdade pela sociedade, fato que contribui para manter o *status quo* e assim tornar fácil justificar a ausência feminina nos pleitos eleitorais. Portanto, desconstruir estereótipos machistas e sexistas que são resultados de séculos de discriminação imposta ao gênero feminino é o primeiro passo para a construção de uma

sociedade justa e igualitária na qual as mulheres ocupem espaços de política e poder de forma proporcional a sua presença na sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela retomada do percurso histórico das lutas feministas no Brasil e no mundo, percebemos o quão corajosas e destemidas foram essas mulheres e o seu importante papel na desconstrução do imaginário social acerca do sexo feminino que ainda hoje não está completamente destruído, pois encontramos resquícios dessa cultura machista e patriarcal em homens e, infelizmente, em muitas mulheres também.

Compreender o passado é fundamental para continuarmos avançado rumo à efetivação real dos direitos femininos, pois como vimos as conquistas sociais, culturais e políticas só aconteceram porque mulheres tomaram consciência de seu papel de agente político transformador na sociedade. Há um longo caminho a percorrer, principalmente no que se refere à participação política partidária, uma vez que ainda temos pouca representatividade no cenário político gaúcho.

A partir da quantificação de dados relativos aos processos eleitorais no período delimitado pela pesquisa, podemos observar que a realidade acerca dessa participação se confirma no Rio Grande do Sul, pois, a título de exemplo, nas quatro eleições analisadas tivemos apenas uma senadora e uma governadora eleita, em relação às deputadas estaduais foram 24 eleitas contra uma média de 200 homens eleitos, o mesmo ocorre com as deputadas federais que somam 10 eleitas em quatro eleições contra 115 homens. Também é preciso levar em consideração que algumas dessas eleitas entraram como suplentes, ou seja, quando um deputado assumiu outro cargo político e abriu espaço para que uma mulher ocupasse o seu lugar. Isso comprova mais uma vez que o sexo feminino não estaria ocupado seu lugar de direito, mas sim aproveitando um espaço “deixado” pelo homem.

Os dados mostram a supremacia masculina no ambiente político- partidário, como vimos ao longo do trabalho. Essa sub-representação feminina está diretamente ligada com a nossa organização social que é baseada em estereótipos sexistas e machistas que sempre privilegiaram o homem em detrimento da mulher. Além disso, destacam-se: a elevada carga de trabalho feminina, o domínio masculino nos partidos políticos, bem como o domínio econômico, pois como vimos nos gráficos analisados é significativo o número de candidatas que declaram não possuir bens. Há também a falta de punição dos partidos que não cumprem a Lei das Cotas e o baixo investimento nas campanhas femininas. Todas essas questões interferem negativamente na ampla participação de mulheres no âmbito político. Elas sentem-se desencorajadas e desamparadas para concorrer a cargos públicos.

Os direitos femininos assegurados por leis, no Brasil, só são cumpridos, na maioria das vezes, sob severas punições. Isso é o reflexo cultural da nossa sociedade, pois se ainda precisamos de leis para aumentar a participação política, para proteger das agressões, para punir assassinatos significa que estamos longe da equidade social, política, cultural e econômica. Portanto, é em busca de igualdade nesse cenário que precisamos buscar alternativas para aumentar a representatividade do sexo feminino e com isso fortalecer as políticas públicas de gênero e conseqüentemente a democracia. Assim como fez Gouges, no século XVII, que se destacou na luta pelos direitos femininos na Revolução Francesa.

As alternativas devem ser buscadas em conjunto, pois como vimos no decorrer da pesquisa foi através da união feminina que os direitos foram conquistados e a emancipação foi sendo alcançada. Para muitos falar em Feminismo e luta por direitos e tratamento iguais parece, ainda, ultrapassado, uma vez que estamos no século XXI. No entanto, as demandas continuam as mesmas dos séculos anteriores, é claro que os avanços são inegáveis, mas não suficientes para garantir a igualdade, prova disso foi o Exame Nacional do Ensino Médio de 2015 que abordou como tema da redação a persistência da violência contra a mulher, bem como uma questão envolvendo a escritora Simone de Beauvoir, bastou isso para que surgissem milhares de críticas, protestos, moções e repúdio contra a avaliação, mostrando assim o machismo e a ignorância reinante no nosso país. A falta de conhecimento e o desprezo pelo sexo feminino é ainda alarmante e preocupante, principalmente quando parte dos representantes do povo¹².

Episódios como esses demonstram a importância do estudo sobre o Feminismo, bem como da união feminina na busca por igualdade, efetiva, de gênero, uma vez que muitas vezes esse é um conceito assegurado apenas no papel e não na prática diária, assim como as cotas partidárias que funcionam muito bem na teoria, mas na prática sabemos que muitos partidos não as cumprem e não há punição. Além disso, não há campanhas de conscientização e motivação para o aumento de candidatas, muito menos suporte financeiro. Nesse sentido, fica claro que somente a força da lei não é suficiente para transformar a sociedade, é necessário uma mudança que perpassse os âmbitos sociais, culturais, políticos e econômicos.

Portanto, torna-se imprescindível a potencialização e difusão de saberes e teorias para aprofundar a leitura da realidade, a fim de contribuir para promoção de práticas de intervenção social que repensem e ressignifiquem o papel feminino no âmbito social e

¹² Deputados da bancada evangélica criticaram veementemente a inclusão da filósofa na prova do ENEM. <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/10/questao-do-enem-sobre-simone-de-beauvoir-irrita-feliciano-e-bolsonaro.html>

político, de modo que a mulher assuma seu papel de sujeito social na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para tanto, sugerimos algumas ações que podem contribuir para o aumento de candidatas eleitas no Rio Grande do Sul, uma vez que pela pesquisa realizada, sabemos que os argumentos usados para defender a supremacia masculina no âmbito político e social não são mais válidos e que os processos de lutas femininas foram cruciais para a construção da identidade e cidadania das mulheres. Embora muito do discurso machista ainda esteja presente na sociedade, principalmente na política.

Entre as ações que podem ser adotadas estão:

O financiamento democrático das campanhas;

Punição para os partidos que não cumprem a Lei de cotas;

Campanhas partidárias de conscientização e empoderamento feminino;

O aumento e difusão de campanhas que incentivem a participação político-partidária ao longo dos anos e não somente na época das eleições;

Reforma política inclusiva e democrática que seja amplamente discutida e analisada pela sociedade, a fim de obter um quadro mais fiel da diversidade social brasileira.

Poderíamos, aqui, propor muitas outras ações, aprofundar muito mais a análise dos dados, para isso seria necessário mais tempo, fica, então, aberta a possibilidade de estudos futuros que enriqueçam mais o trabalho já iniciado. Ao final, compreendemos que a união feminina possibilitou todas as conquistas até hoje e é somente através dessa união que os desafios serão vencidos e haverá, efetivamente, a constituição plena da cidadania feminina.

6. REFERÊNCIAS.

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e feminismo. A luta da mulher pelo voto no Brasil.** Petrópolis, RJ. Vozes. 1980

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil, Instituições participativas e representação; da autorização à legitimidade da ação.** DADOS Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. Volume 50, nº3. P.443 a 464. 2007.

BAQUERO, Marcelo. **Padrões de constituição da cultura política na América Latina no século XXI.** In: Cultura(s) Política(s) e democracia no século XXI na América Latina. Porto Alegre. Editora da UFRGS. 2011. P. 25 a 46.

BARTHES, Roland. **Mitologias.** São Paulo. Difel.2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Cultura como práxis.** In: **ensaios sobre o conceito de cultura.** Rio de Janeiro. Zahar. 2012.

_____. **Em busca da política.** Tradução Marcos Penchel. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2000.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos.** Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira. 6ª edição. 1980.

BOOTH, Wayne C; COLOMB, Gregory G; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa.** Tradução de Henrique A. Rego Monteiro. São Paulo. Martins Fontes. 2008.

BRASIL. **Constituição Federal da República.** Brasília-DF, 1988.

_____. **Lei Federal 7.353/85.** Brasília-DF, 1985.

_____. **Lei Federal 12.034/09.** Brasília-DF, 2009.

_____. **Lei Federal 13.104/15.** Brasília-DF, 2015.

_____. **Lei Federal 12.314/10.** Brasília-DF, 2010.

BOBBIO, Norberto, **Dicionário de política vol. 1,2**, 8ª ed. Brasília, DF, Editora Universidade de Brasília, 1995.

Campanha mais mulheres na política. Informações disponíveis no site:
<<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/politica/451801-camara-lanca-campanha-para-estimular-mulheres-a-ingressar-nos-partidos-politicos.html>> Acesso em 24/05/15

Caso Maria do Rosário. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2014/12/09/nao-estupro-porque-voce-nao-merece-diz-bolsonaro-a-maria-do-rosario/>>. Acesso em 16/12/14

_____. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2014/12/09/nao-estupro-porque-voce-nao-merece-diz-bolsonaro-a-maria-do-rosario/>>. Acesso em 16/12/14

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 5 edição. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes, 2013.

CORACINI, Maria José. Discurso de e sobre a (in) submissão feminina. In **A celebração do outro: arquivo, memória e identidade**. Campinas, São Paulo. Mercado das Letras, 2007.

CONDORCET. **Sobre a admissão das mulheres aos direitos da cidadania**. Disponível em: <<http://www.revistasol.com.br/nabigcondorcettrad.html>> acesso em 08/01/2015

Diferença salarial. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/3760452/desigualdade-de-renda-cai-mas-mulher-ainda-ganha-30-menos-diz-ibge>> Acesso em 04/08/2015.

ELIAS, Norberto. Os seres humanos como indivíduos e como sociedade e suas auto-imagens inspiradas no desejo e no medo. In: **a sociedade dos indivíduos** RJ Zahar, 1993. P. 63 79.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 edição. São Paulo. Atlas. 2002.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 4º ed. São Paulo: Edições Loyola. 2012

_____. **Movimentos Sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais.** 6º ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2013.

_____. **Teoria dos movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo. Edições Loyola. 1997.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher cidadã** Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/dh/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>>. Acesso em: 23/05/15.

HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções 1789-1848.** 9º ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1996.

Livreto Mais mulheres na política. Informações do site: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/11-12-13-onu-mulheres-apoia-o-programa-mais-mulheres-na-politica/>> Acesso em 24/05/15

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: **História das mulheres no Brasil.** Mary del Priore (org.) 2 ed. São Paulo. Contexto. 1997

LOOSE, Maria Luiza Oliveira. ZIMMER, Rosane. Perspectivas e desafios das mulheres eleitas à Câmara de vereadores de Porto Alegre. In: **Políticas públicas na perspectiva de gênero e promoção da igualdade racial: diálogos interdisciplinares.** Patrícia Krieger Grossi, Marlene Rozek (orgs). Porto Alegre, EDIPUCRS, 2014.

Manual de normatização da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ –Cruz Alta: UNICRUZ. 2013. 147 p.

Marcha das vadias. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/digital/149/marcha-das-vadias-divergencias-estao-em-curso>>

_____. <http://marchadasvadiasdf.wordpress.com/> acesso em 19/12/2014

_____. <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12244&revista_caderno=3> Acesso em 19/12/2014

MARQUES, Teresa Cristina de N. Elas também desejam participar da vida pública: várias formas de participação política feminina entre 1850 e 1932. In. Melo, Hildete Pereira. (org.). **Olhares feministas**. Brasília. Ministério da Educação. UNESCO. 2009.

MATOS, Maria Izilda. História das mulheres e gênero: usos e perspectivas. In. Melo, Hildete Pereira. (org.). **Olhares feministas**. Brasília. Ministério da Educação. UNESCO. 2009.

MEIRELES, Cecília. **Ou isto ou aquilo**. Editora Nova Fronteira, 1990 - Rio de Janeiro, Brasil.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1ª ed. São Paulo. Boitempo. 2014.

MINAYO, Maria Cecília (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 33 edição. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes. 2013.

ONU e as mulheres. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-as-mulheres/>>. Acesso 01/06/ 2014.

Organização Internacional do Trabalho. Dados sobre a maternidade. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/protecao-maternidade-nao-e-somente-uma-questao-pessoal>> Acesso em 08/01/2015

PINTO, Céli Regina Jardim. MORITZ, Maria Lucia. SCHULZ, Rosângela M. O desempenho das mulheres nas eleições legislativas de 2010 no Rio Grande do Sul. In: **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 10, Brasília, janeiro- abril de 2013, pp.195-223.

ROHDE, Barbara L. N. FERNANDES, Clara D. FREITAS, Ana Lúcia. A institucionalização das políticas públicas para as mulheres no Estado do Rio Grande do Sul. In: **Políticas públicas na perspectiva de gênero e promoção da igualdade racial: diálogos interdisciplinares**. Grossi, Patrícia Krieger. Roszek, Marlene (org). Porto Alegre. EDIPUCRS.2014

ROSEMBERG, Fúlvia. Mulheres educadas e a educação de mulheres .In: Carla Bassanezi Pinsky;Joana Maria Pedro.(Org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. 1ed. São Paulo: Contexto, 2012, v. 1, p. 9-550.

SALOMÉ, Lou. **Reflexões sobre o problema do amor**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Lou_Andreas-Salom%C3%A9>. Acesso em 01/06/ 2014

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo. Brasiliense. 1996.

SILVA, Kalina Vanderlei. SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo. Contexto. 2009.

SOIHET, Rachel. **Histórias das Mulheres**. In. Cardoso, Ciro Flamarion. Vainfas, Ronaldo.(org.).Domínios da História. Ensaios de teoria e metodologia. Rio e Janeiro. Campus. 1997.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. **A construção multicultural da igualdade e da diferença**. In: Congresso Brasileiro de Sociologia, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 4 a 6 de set. (Conferência), 1995.

_____. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3 edição. São Paulo. Cortez. 2010.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a História**. 3. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1995.

Voto em outros países. Disponível em:<<http://reflexoesmundo.blogspot.com.br/2013/02/voto-feminino.html>> Acesso em 16/04/14